

08/novembro/2018

À: Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR

At.: Acionistas, Conselheiros e Administradores

Ref.: Relatório de Revisão do Auditor Independente referente ao período findo em 30 de setembro de 2018 - REL-2018

Prezados Senhores,

Pela presente, encaminhamos aos cuidados de V.S.^{as} o Relatório de Revisão do Auditor Independente acompanhado das Informações Contábeis Intermediárias referentes ao período findo em 30 de setembro de 2018.

Atenciosamente,

Ana Cristina Linhares Areosa
Sócia de Auditoria

Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A.
- INVEPAR

Relatório de Revisão do Auditor Independente acompanhado
das Informações Contábeis Intermediárias

Em 30 de setembro de 2018



Grant Thornton

Índice

	Página
Relatório de Revisão do Auditor Independente sobre as Informações Contábeis Intermediárias	3
Informações Contábeis Intermediárias	6
Notas explicativas da Administração às Informações Contábeis Intermediárias para o período findo em 30 de setembro de 2018	14

Relatório de Revisão do Auditor Independente sobre as Informações Contábeis Intermediárias

Grant Thornton Auditores Independentes
Rua Voluntários da Pátria, 89 – 5º andar
Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | Brasil
T +55 21 3512-4113
www.grantthornton.com.br

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da **Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar** (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2018, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e nove meses findo naquela data e as demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração intermediária e com a norma internacional “IAS 34 - *Interim Financial Reporting*”, emitida pelo “*International Accounting Standards Board (IASB)*”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações contábeis intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da Entidade e “ISRE 2410 - *Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity*”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos

conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas Informações Trimestrais - ITR acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Ênfases

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para as Notas explicativas nº 1.a, 13 e 14 às informações contábeis intermediárias, que indicam que a Companhia incorreu no prejuízo de R\$ 363.055 mil (individual) e de R\$ 602.794 mil (consolidado) durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 e, nessa data, o passivo circulante individual e consolidado da Companhia excedeu o total do ativo circulante individual e consolidado em R\$ 540.311 mil e R\$ 2.890.710 mil, respectivamente, causados, principalmente, pelo registro no passivo circulante individual e consolidado de empréstimos, debêntures e passivo da concessão de serviço público no montante de R\$ 1.030.933 mil e R\$ 2.631.113 mil, respectivamente. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos naquelas mesmas notas explicativas, indicam a existência de incerteza relevante que pode suscitar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Nossa conclusão não está ressalvada em função deste assunto.

Investigações do Ministério Público envolvendo a Companhia, acionistas e partes relacionadas

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1.b às informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, que informa que desde setembro de 2016 encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pela Justiça Federal e pelo Ministério Público Federal, no contexto da chamada “Operação *Greenfield*”, e que envolvem a Companhia, acionistas e partes relacionadas da Companhia. Até o presente momento não há como determinar se a Companhia e suas controladas serão afetadas pelos resultados das referidas investigações e por quaisquer de seus desdobramentos e suas consequências futuras. As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia não incluem quaisquer efeitos que possam advir dessas investigações. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Procedimento arbitral em controlada - CART

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº. 15 às informações contábeis intermediárias, que inclui informações referentes ao recebimento pela Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. – CART (controlada da Companhia), em 24 de fevereiro de 2017, de Notificação para Instituição de Procedimento Arbitral encaminhada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC), tendo como Requerente a OAS S.A. (em recuperação judicial), a fim de dirimir conflito originado do contrato de execução de obras civis

firmado pelas partes. Em 16 de março de 2017, seguindo o Regulamento da CAM-CCBC, a CART apresentou resposta ao pedido de instauração de procedimento arbitral acima referido. Em 17 de outubro de 2017, a CART e a OAS firmaram Termo de Arbitragem para a instauração de procedimento arbitral. Em 28 de setembro de 2018 as peças foram replicadas e as réplicas foram apresentadas em 26 de outubro de 2018. Dessa forma, em 30 de setembro de 2018, a Administração da controlada, consubstanciada na opinião de seus assessores jurídicos externos, estimaram como probabilidade de perda provável, o valor de R\$ 50.124 mil e possível no valor de R\$63.277 mil, bem como avaliaram os pleitos solicitados pela controlada com a probabilidade de êxito no valor de R\$ 213.324 mil. Nossa conclusão não está ressalvada em função deste assunto.

Relicitação do contrato de concessão – Via 040

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº. 1.a, onde em 11 de setembro de 2017 a Administração da controlada Concessionária BR-040 S.A. - VIA 040 informa que protocolou junto à ANTT - Agência Nacional de Transporte Terrestre (Poder concedente), ao Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil (“MTPA”) e Programa de Investimentos em Logística (“PIL”), o pedido de adesão ao processo de relicitação do Contrato de Concessão dos trechos rodoviários da BR-040/DF/GO/MG, em conformidade com a Lei nº. 13.448 em 5 de junho de 2017, visando a devolução da concessão. Diante da indefinição quanto à regulamentação da relicitação, em 20 de julho de 2018, a Controlada ajuizou ação cautelar com o objetivo de afastar a imposição de penalidades e de redução de tarifa por ausência de execução de obrigações contratuais e por não atendimento a parâmetros de desempenho, bem como impedir a execução de garantias contratuais até a conclusão do processo de relicitação. Em 24 de agosto de 2018, foi concedida liminar a ação cautelar protocolada. Adicionalmente, no dia 18 de setembro de 2018, a Via 040 instaurou processo arbitral, em face da ANTT, com pedido de readequação do equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão e de ratificação da medida liminar deferida. Dessa forma, até a data da divulgação dessas informações contábeis intermediárias, como ainda não estão definidas as regras para a realização da relicitação, em particular, a definição da metodologia de indenização dos bens reversíveis, a Administração da controlada adotou, para mensuração dos seus ativos e passivos o critério de continuidade das operações e efetuou o teste de recuperabilidade dos seus ativos, comparando o valor contábil com o valor recuperável, tendo como premissa-chave a relicitação do Contrato de Concessão dentro dos próximos exercícios sociais, fundamentados pela publicação da Lei nº. 13.448 em 5 de junho de 2017. Tal premissa tem como entendimento, entre outros, a recuperabilidade dos montantes investidos pela Concessionária até o momento da referida relicitação. Nossa conclusão não está ressalvada em função deste assunto.

Outros assuntos

Informações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as informações intermediárias do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas informações intermediárias foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram adequadamente elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 08 novembro de 2018.

Ana Cristina Linhares Areosa
CT CRC RJ-081.409/O-3

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1 "S" - RJ

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	3	391.421	616.657	962.210	835.099
Aplicações financeiras	4	-	9.170	149.254	121.110
Contas a receber	5	-	-	335.396	312.027
Estoques		-	-	64.957	64.408
Tributos a recuperar	6.a	10.847	10.542	74.501	78.468
Adiantamentos		2.466	1.694	50.489	41.236
Dividendos e juros sobre capital próprio	7	53.739	28.129	-	-
Partes relacionadas	7	67.077	36.903	26	26
Instrumentos financeiros derivativos	21.e	87.444	27.552	120.005	37.034
Outros		492	504	5.640	1.250
Total do ativo circulante		<u>613.486</u>	<u>731.151</u>	<u>1.762.477</u>	<u>1.490.658</u>
Ativos referentes a operação descontinuada	8 e 25	684	796	2.928	3.057
TOTAL		<u>614.170</u>	<u>731.947</u>	<u>1.765.405</u>	<u>1.493.715</u>
NÃO CIRCULANTE					
Aplicações financeiras	4	-	-	171.427	167.178
Contas a receber	5	-	-	30.032	27.905
Tributos a recuperar	6.a	-	-	393.830	411.022
Impostos diferidos ativos	6.b	-	-	44.994	45.442
Partes relacionadas	7	388.660	286.708	244.844	176.399
Dividendos e juros sobre capital próprio	7	11.075	11.075	-	-
Depósitos judiciais	15	582	451	101.689	88.523
Outros		-	-	15.644	15.184
Investimentos	8	3.156.728	3.075.239	369.308	376.087
Imobilizado	10	1.752	1.230	1.085.919	1.137.532
Intangível	11	22.569	22.703	21.207.660	21.550.187
Total do ativo não circulante		<u>3.581.366</u>	<u>3.397.406</u>	<u>23.665.346</u>	<u>23.995.459</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>4.195.536</u>	<u>4.129.354</u>	<u>25.430.751</u>	<u>25.489.174</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

(continua)

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CIRCULANTE					
Fornecedores	12	2.957	4.845	212.970	261.042
Empréstimos e financiamentos	13	-	-	1.277.168	1.498.309
Debêntures	13	996.582	887.002	1.239.622	1.295.951
Tributos a recolher	6.c	911	1.813	74.578	69.749
Obrigações com empregados e administradores		34.351	30.858	114.322	124.518
Concessão de serviço público	14	-	-	1.362.935	439.438
Adiantamentos de clientes		-	-	60.036	68.228
Provisão para manutenção		-	-	3.634	2.464
Partes relacionadas	7	2.614	-	487	9.135
Instrumentos financeiros derivativos	21.e	116.383	-	156.424	25.008
Receita diferida		-	-	29.844	25.513
Outros		-	-	121.166	166.701
Total do passivo circulante		<u>1.153.797</u>	<u>924.518</u>	<u>4.653.187</u>	<u>3.986.055</u>
Passivos referentes a operação descontinuada	8 e 25	-	-	2.244	2.261
TOTAL		<u>1.153.797</u>	<u>924.518</u>	<u>4.655.431</u>	<u>3.988.316</u>
NÃO CIRCULANTE					
Fornecedores	12	-	-	5.086	5.615
Empréstimos e financiamentos	13	-	-	3.362.818	3.641.742
Debêntures	13	246.467	217.877	3.551.159	3.053.986
Tributos a recolher	6.c	-	-	6.870	10.172
Impostos diferidos passivos	6.b	-	-	123.014	170.738
Concessão de serviço público	14	-	-	11.630.588	11.981.658
Provisão para riscos processuais	15	4.742	3.835	110.734	48.984
Dividendos	7	22.842	22.842	24.073	24.073
Receita diferida		-	-	193.502	202.679
Provisão para manutenção		-	-	112.372	94.372
Provisão para passivo descoberto	8	475.553	305.291	-	-
Outros		1.620	1.421	31.655	40.593
Total do passivo não circulante		<u>751.224</u>	<u>551.266</u>	<u>19.151.870</u>	<u>19.274.612</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	16.a	3.867.919	3.867.919	3.867.919	3.867.919
Prejuízos acumulados		(1.577.404)	(1.214.349)	(1.577.404)	(1.214.349)
		<u>2.290.515</u>	<u>2.653.570</u>	<u>2.290.515</u>	<u>2.653.570</u>
Participação dos não controladores		-	-	(667.065)	(427.324)
Total do patrimônio líquido		<u>2.290.515</u>	<u>2.653.570</u>	<u>1.623.450</u>	<u>2.226.246</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>4.195.536</u>	<u>4.129.354</u>	<u>25.430.751</u>	<u>25.489.174</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS
PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais, exceto o prejuízo por lote de mil ações)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		01/01/2018 a 30/09/2018	01/01/2017 a 30/09/2017	01/01/2018 a 30/09/2018	01/01/2017 a 30/09/2017
Receita operacional líquida	17	-	-	2.928.229	2.711.379
Receita de construção	17	-	-	201.587	255.011
Custo dos serviços prestados	17	-	-	(1.775.362)	(1.693.821)
Custo de construção	17	-	-	(200.087)	(252.820)
LUCRO BRUTO		-	-	1.154.366	1.019.749
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	17	(61.332)	(31.415)	(390.806)	(422.421)
Equivalência patrimonial	8	(181.211)	(244.746)	729	(14.001)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	17	(22)	63	16.180	5.916
RESULTADO OPERACIONAL		(242.565)	(276.098)	780.469	589.243
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS					
Receitas financeiras	18	78.645	83.971	149.596	107.579
Despesas financeiras	18	(199.022)	(45.248)	(1.535.375)	(1.210.541)
Total		(120.378)	38.723	(1.385.778)	(1.102.962)
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(362.943)	(237.375)	(605.309)	(513.719)
Imposto de renda e contribuição social	6.d	-	(479)	2.626	(3.975)
Corrente		-	(479)	(44.650)	(50.814)
Diferido		-	-	47.276	46.839
PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS		(362.943)	(237.854)	(602.682)	(517.694)
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(239.739)	(279.840)
Atribuível aos acionistas controladores		(362.943)	(237.854)	(362.943)	(237.854)
Prejuízo do período de operações descontinuadas atribuível aos acionistas controladores	25	(112)	(1.021)	(112)	(1.021)
PREJUÍZO DO PERÍODO		(363.055)	(238.875)	(602.794)	(518.715)
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(239.739)	(279.840)
Atribuível aos acionistas controladores		(363.055)	(238.875)	(363.055)	(238.875)
Prejuízo básico por lote de mil ações continuadas (em reais - R\$)	19	(0,846)	(0,554)		
Prejuízo diluído por lote de mil ações continuadas (em reais - R\$)	19	(0,847)	(0,557)		
Prejuízo básico por lote de mil ações descontinuadas (em reais - R\$)		-	(0,002)		
Prejuízo diluído por lote de mil ações descontinuadas (em reais - R\$)		-	(0,002)		

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS
PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais, exceto o prejuízo por lote de mil ações)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		01/07/2018 a 30/09/2018	01/07/2017 a 30/09/2017	01/07/2018 a 30/09/2018	01/07/2017 a 30/09/2017
Receita operacional líquida	17	-	-	1.011.823	958.252
Receita de construção	17	-	-	126.369	106.761
Custo dos serviços prestados	17	-	-	(616.281)	(565.412)
Custo de construção	17	-	-	(125.603)	(105.796)
LUCRO BRUTO		-	-	396.308	393.805
Receitas (despesas) operacionais					
Gerais e administrativas	17	(21.876)	(6.409)	(113.502)	(134.577)
Equivalência patrimonial	8	(32.909)	(73.929)	3.563	(6.621)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	17	-	-	7.040	2.613
RESULTADO OPERACIONAL		(54.785)	(80.338)	293.409	255.220
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS					
Receitas financeiras	18	25.000	57.072	54.247	26.970
Despesas financeiras	18	(51.504)	(13.966)	(460.044)	(422.416)
Total		(26.503)	43.106	(405.797)	(395.446)
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(81.288)	(37.232)	(112.388)	(140.227)
Imposto de renda e contribuição social	6.d	-	(479)	(29.016)	17.404
Corrente		-	(479)	(15.015)	(17.451)
Diferido		-	-	(14.001)	34.855
PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO DE OPERAÇÕES CONTINUADAS		(81.288)	(37.711)	(141.404)	(122.822)
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(60.116)	(85.111)
Atribuível aos acionistas controladores		(81.288)	(37.711)	(81.288)	(37.711)
Lucro do período de operações descontinuadas atribuível aos acionistas controladores	25	-21	7	-21	7
PREJUÍZO DO PERÍODO		(81.309)	(37.704)	(141.425)	(122.815)
Atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(60.116)	(85.111)
Atribuível aos acionistas controladores		(81.309)	(37.704)	(81.309)	(37.704)
Prejuízo básico por lote de mil ações continuadas (em reais - R\$)	19	(0,18941)	(0,088)		
Prejuízo diluído por lote de mil ações continuadas (em reais - R\$)	19	(0,18941)	(0,088)		
Prejuízo básico por lote de mil ações descontinuadas (em reais - R\$)		-	0,000		
Prejuízo diluído por lote de mil ações descontinuadas (em reais - R\$)		-	0,000		

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS
PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 E 2017

(Em milhares de reais)

	Capital social subscrito	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total atribuído aos controladores	Participação não controladores	Total consolidado
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	<u>3.351.958</u>	<u>515.961</u>	<u>(731.719)</u>	<u>3.136.200</u>	<u>(556.945)</u>	<u>2.579.255</u>
Prejuízo do período	-	-	(238.875)	(238.875)	(279.840)	(518.715)
Capitalização de reserva	<u>515.961</u>	<u>(515.961)</u>	-	-	-	-
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017	<u>3.867.919</u>	<u>-</u>	<u>(970.594)</u>	<u>2.897.325</u>	<u>(836.785)</u>	<u>2.060.540</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	<u>3.867.919</u>	<u>-</u>	<u>(1.214.349)</u>	<u>2.653.570</u>	<u>(427.324)</u>	<u>2.226.246</u>
Prejuízo do período	-	-	(363.055)	(363.055)	(239.739)	(602.794)
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018	<u>3.867.919</u>	<u>-</u>	<u>(1.577.404)</u>	<u>2.290.515</u>	<u>(667.063)</u>	<u>1.623.452</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS
PERÍODOS DE NOVE MESES E TRIMESTRES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais)

	Controladora				Consolidado			
	01/01/2018 a 30/09/2018	01/01/2017 a 30/09/2017	01/07/2018 a 30/09/2018	01/07/2017 a 30/09/2017	01/01/2018 a 30/09/2018	01/01/2017 a 30/09/2017	01/07/2018 a 30/09/2018	01/07/2017 a 30/09/2017
PREJUÍZO DO PERÍODO	(363.055)	(238.875)	(81.309)	(37.704)	(602.794)	(518.715)	(141.425)	(122.815)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO	<u>(363.055)</u>	<u>(238.875)</u>	<u>(81.309)</u>	<u>(37.704)</u>	<u>(602.794)</u>	<u>(518.715)</u>	<u>(141.425)</u>	<u>(122.815)</u>
Acionistas controladores	(363.055)	(238.875)	(81.309)	(37.704)	(363.055)	(238.875)	(81.309)	(37.704)
Acionistas não controladores	-	-	-	-	(239.739)	(279.840)	(60.116)	(85.111)

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS
PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/2018	30/09/2017	30/09/2018	30/09/2017
Receitas	17	-	-	3.789.128	3.536.812
Prestação de serviços		-	-	3.587.539	3.265.498
Receita de construção		-	-	217.151	322.098
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa		-	-	(26.864)	(53.786)
Outras receitas		-	-	11.302	3.002
Insumos adquiridos de terceiros		40.167	29.064	(943.989)	(1.434.961)
Custos das mercadorias e serviços vendidos		-	-	(167.594)	(775.545)
Custo de construção	17	-	-	(200.087)	(252.820)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		40.167	29.064	(576.703)	(401.768)
Perda/recuperação de valores ativos		-	-	552	(4.484)
Outros custos		-	-	(157)	(344)
Valor adicionado bruto		40.167	29.064	2.845.139	2.101.851
Retenções		(4.341)	(4.366)	(911.214)	(841.511)
Depreciação e amortização	17	(4.341)	(4.366)	(911.214)	(841.511)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		35.826	24.698	1.933.925	1.260.340
Valor adicionado recebido em transferência		(102.566)	(160.775)	150.508	93.578
Resultado de equivalência patrimonial	8	(181.211)	(244.746)	729	(14.001)
Receitas financeiras	18	78.645	83.971	149.779	107.579
Total do valor adicionado das operações continuadas a distribuir		(66.740)	(136.077)	2.084.433	1.353.918
Valor adicionado das operações descontinuadas a distribuir		(112)	(1.021)	(112)	(1.021)
Total do valor adicionado a distribuir		(66.852)	(137.098)	2.084.321	1.352.897
Distribuição do valor adicionado		(66.852)	(137.098)	2.084.321	1.352.897
Pessoal e encargos		82.827	46.075	399.553	419.988
Remuneração direta		72.868	40.258	290.527	307.278
Benefícios		6.050	3.609	84.513	86.602
FGTS		3.910	2.208	24.513	25.127
Outros		-	-	-	981
Impostos, taxas e contribuições		14.153	8.168	731.461	168.813
Federais		14.145	8.168	608.676	116.196
Estaduais		-	-	7.742	3.903
Municipais		8	-	115.043	48.714
Remuneração capital de terceiros		199.223	47.534	1.556.101	1.282.811
Juros		194.900	42.371	1.514.541	1.141.578
Aluguéis		200	2.285	5.086	5.799
Outras		4.122	2.878	36.474	135.434
Remuneração de capital próprio		(363.055)	(238.875)	(602.794)	(518.715)
Prejuízo atribuível aos acionistas não controladores		-	-	(239.739)	(279.840)
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores		(363.055)	(238.875)	(363.055)	(238.875)

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS
PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		30/09/2018	30/09/2017	30/09/2018	30/09/2017
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Prejuízo antes dos impostos e contribuição		(362.943)	(237.375)	(605.309)	(513.719)
Ajustes:					
Depreciação e amortização	17	4.341	4.366	911.214	841.511
Baixa de imobilizado e intangível		184	-	1.979	2.437
Provisões (reversões) diversas		907	19	32.540	59.036
Provisão para manutenção		-	-	19.171	17.513
Equivalência patrimonial	8	181.207	244.746	(729)	14.001
Apropriação receita diferida		-	-	(4.846)	(1.627)
Margem de construção		-	-	(1.500)	(2.191)
Constituição de outorga variável		-	-	175.035	147.071
Ajuste de operações de hedge		-	-	73.224	21.567
Variações monetárias e encargos, líquidos		138.175	42.505	1.293.254	999.360
(Aumento) redução nos ativos operacionais:					
Contas a receber de clientes	5	-	-	1.369	(49.829)
Estoques		-	-	(549)	(21.061)
Impostos a recuperar	6	(305)	(197)	21.159	39.687
Depósitos judiciais	15	(131)	-	(13.166)	(8.098)
Adiantamentos		(772)	(2.406)	(9.253)	(77.393)
Parte relacionada	7	115.332	17.975	(8.649)	89.963
Recebimento de dividendos e JCP		79.752	67.540	8.750	7.630
Outros		31.091	2.227	(87.818)	17.095
(Aumento) redução nos passivos operacionais:					
Fornecedores		(1.888)	(1.570)	(65.967)	14.462
Obrigações com empregados e administradores		3.493	5.405	(10.196)	4.206
Impostos a recolher	6	(902)	(290)	432.315	(10.659)
Impostos pagos		-	-	(475.439)	(47.186)
Outras obrigações e contas a pagar		-	-	(206.651)	(223.298)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		<u>187.541</u>	<u>142.945</u>	<u>1.479.938</u>	<u>1.320.478</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Aporte em controladas, coligadas e controladas em conjunto	8	(185.600)	(311.800)	(4.500)	(15.000)
Redução de capital		10.000	-	-	-
Mútuo com coligada		(112.635)	(63.315)	(32.156)	(63.315)
Mútuo com controlada		(132.209)	(83.646)	(36.289)	(83.646)
Aquisição de imobilizado		(903)	(37)	(53.337)	(81.439)
Aquisição de intangível		(600)	(603)	(216.073)	(302.750)
Aplicações financeiras	4	9.170	309.205	(32.393)	127.260
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		<u>(412.777)</u>	<u>(150.196)</u>	<u>(374.748)</u>	<u>(418.890)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Captação de empréstimos e financiamentos	13	-	-	755.221	89.063
Pagamento de empréstimos e financiamentos	13	-	-	(1.045.635)	(322.294)
Juros e remunerações pagas sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	13	-	-	(449.828)	(493.372)
Concessão/pagamento Outorga		-	-	(237.837)	(298.333)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(978.079)</u>	<u>(1.024.936)</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDA NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>(225.236)</u>	<u>(7.251)</u>	<u>127.111</u>	<u>(123.348)</u>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	3	616.657	7.391	835.099	196.372
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	3	<u>391.421</u>	<u>140</u>	<u>962.210</u>	<u>73.024</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDA NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>(225.236)</u>	<u>(7.251)</u>	<u>127.110</u>	<u>(123.348)</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

Investimentos e Participações em
Infraestrutura S.A. - INVEPAR e
Controladas

Relatório de Revisão do Auditor
Independente acompanhado das
Informações Contábeis Intermediárias

Em 30 de setembro de 2018

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTES AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2018 E 2017

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.a) Operações da Companhia

A Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR (“INVEPAR”, “Companhia” ou “Controladora”), cuja sede está localizada na Avenida Almirante Barroso, 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro - Rio de Janeiro - RJ foi constituída sob a forma de “sociedade por ações”. A Companhia possui registro de Companhia Aberta, na categoria “A”, junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, notadamente no setor de infraestrutura, como segue:

Empresas controladas, controladas em conjunto e coligadas

Rodovias

Linha Amarela S.A. – LAMSA
 Concessionária Litoral Norte S.A. – CLN
 Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. – CART
 Concessionária Bahia Norte S.A. – CBN
 Concessionária Rio Teresópolis S.A. – CRT
 Concessionária Rota do Atlântico S.A. – CRA
 Línea Amarilla Brasil Participações S.A. – LAMBRA
 Concessionária ViaRio S.A. – VIARIO
 Concessionária BR-040 S.A. – VIA040
 PEX S.A. – PEX *

Mobilidade Urbana

Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. – METRÔRIO
 MetroBarra S.A. – METROBARRA
 Concessionária do VLT Carioca S.A. – VLT

Aeroportos

Aeroporto de Guarulhos Participações S.A. – GRUPAR
 Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. – GRU AIRPORT

Fundo de Investimento

Fundo de Investimento CAIXA Mover – Fundo Mover

(*) Empresa reportada como ativos e passivos diretamente associados a operações descontinuadas.

A INVEPAR e o conjunto de empresas controladas, coligadas e controladas em conjunto são denominados “grupo INVEPAR” ou “grupo”.

As demonstrações contábeis das controladas, controladas em conjunto CBN, CRA, VIARIO e das coligadas CRT e VLT foram contabilizadas com base no método da equivalência patrimonial (Nota 8 - Investimentos). Os períodos das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com o

da controladora e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme em todas as empresas consolidadas.

Em 30 de setembro de 2018, a INVEPAR apresentou um capital circulante líquido negativo de R\$540.311 e R\$2.890.710, na controladora e consolidado, respectivamente (R\$193.367 e R\$2.495.397 em 31 de dezembro de 2017, na controladora e consolidado, respectivamente), causado, principalmente, pelo registro no passivo circulante consolidado de empréstimos, debêntures e passivo da concessão de serviço público no montante de R\$3.879.725. A Administração da Companhia tem atuado ativamente nas negociações de certas dívidas das controladas, buscando a postergação dos vencimentos e/ou refinanciamentos das mesmas. Além disso:

A Medida Provisória (MP) 752 publicada em 24 de novembro de 2016, convertida na Lei nº 13.448 em 5 de junho de 2017, pelo Governo Federal, estabelece, dentre outras, as diretrizes gerais para a prorrogação e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334 de 13 de setembro de 2016, nos setores rodoviário, ferroviários e aeroportuários da administração pública federal. Em 11 de setembro de 2017, a VIA040 protocolou junto aos órgãos competentes – Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), ao Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil (“MTPA”), Programa de Investimentos em Logística (“PIL”) - o pedido de adesão ao processo de relicitação supracitado, conforme autorizado, respectivamente, pelo Conselho de Administração da INVEPAR e pelo Conselho de Administração da VIA040, ambos em 8 de setembro de 2017.

Devido a indefinição quanto à regulamentação da relicitação, em 20 de julho de 2018, a VIA040 ajuizou ação cautelar com o objetivo de afastar a imposição de penalidades e de redução de tarifa por ausência de execução de obrigações contratuais e por não atendimento a parâmetros de desempenho, bem como impedir a execução de garantias contratuais até a conclusão do processo de relicitação. Em 24 de agosto de 2018, foi concedida liminar à ação cautelar protocolada. Adicionalmente, no dia 18 de setembro de 2018, a VIA040 instaurou processo arbitral, em face da ANTT, com pedido de readequação do equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão e de ratificação da medida liminar deferida (vide nota 8).

Até que se defina um novo vencedor do Leilão da relicitação, do qual, conforme prevê a Lei, a VIA040 e seus acionistas não poderão participar, e que este assuma o sistema rodoviário sob concessão, serão mantidos os serviços de operação e manutenção do trecho sob concessão, regulados por um aditivo contratual ainda não firmado entre a ANTT e a VIA040. Após a emissão do acordo entre as partes, a duração das operações da VIA040 estará limitada ao novo prazo de cumprimento das obrigações definidas neste termo. À VIA040 caberá uma indenização pelos investimentos realizados e ainda não amortizados, conforme prevê a Lei 13.448/17, Lei 8.987/95 (Lei das Concessões) e o Contrato de Concessão.

1.b) Diligência em Acionistas, Controladora e Partes Relacionadas

Como é de conhecimento público, encontram-se em andamento investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas no contexto da “Operação Lava Jato”, que investiga, principalmente, supostas práticas relacionadas a corrupção e lavagem de dinheiro envolvendo diversas empresas, dentre elas empresas do grupo OAS, acionista que participa do bloco de controle da INVEPAR.

Em 12 de abril de 2016, uma diligência de busca e apreensão no âmbito da "Operação Lava Jato" foi realizada na sede da INVEPAR e em sua controlada Aeroporto de Guarulhos Participações S.A.

("GRUPAR"). O objetivo dos mandados em questão foi relacionado a temas específicos do acionista direto OAS e não continham qualquer referência às atividades exercidas pela INVEPAR ou demais controladas. Em 12 de abril de 2016, a INVEPAR divulgou fato relevante esclarecendo ao mercado os referidos acontecimentos. Em 10 de maio de 2016, conforme Despacho/Decisão da 13ª Vara Federal de Curitiba, a mencionada investigação foi arquivada.

No dia 5 de setembro de 2016 foram cumpridos mandados de busca e apreensão na sede da controladora INVEPAR e na sede da coligada GRUPAR (Aeroporto de Guarulhos Participações S.A), no âmbito da "Operação Greenfield". A INVEPAR celebrou, em 13 de setembro de 2016, Termo de Compromisso com o Ministério Público Federal e com a Polícia Federal, com a finalidade de colaborar com as investigações. Até onde é do conhecimento da Administração da INVEPAR, as investigações prosseguem, mantendo a Companhia, no entanto, seu curso normal de negócios.

2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS (INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS)

A Administração da Sociedade autorizou a conclusão da preparação destas informações contábeis intermediárias (informações trimestrais) em 8 de novembro de 2018, que compreendem:

As informações contábeis intermediárias elaboradas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* - IASB.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações contábeis intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não tiveram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 02 às Demonstrações Contábeis Anuais referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (doravante denominadas de "Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2017"), publicadas na imprensa oficial em 21 de março de 2018.

Dessa forma, estas informações contábeis intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2017.

2.1. Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas

a) Em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019:

IFRS 16/CPC 06(R2) – Leasing: Estabelece novos padrões de contabilização de arrendamento mercantil. Com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações contábeis dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 substitui a IAS 17 – Operações de Arrendamento Mercantil e correspondentes interpretações, no Brasil essas alterações foram tratadas como revisão do CPC 06. A Companhia não adotou tais pronunciamentos antecipadamente e os mesmos não representam impactos relevantes em suas informações contábeis intermediárias.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
Caixa e equivalentes de caixa				
Caixa e bancos	3.037	2.153	45.000	156.823
Aplicações financeiras	195.216	-	485.905	8.383
Fundo Mover				
Certificados de Depósito Bancário CDB	18.553	-	42.963	-
Letras financeiras do tesouro	168.646	497.290	375.052	542.114
Títulos públicos federais - Tesouro Nacional	5.969	117.214	13.290	127.779
Total de caixa e equivalentes de caixa	391.421	616.657	962.210	835.099

Aplicações financeiras consideradas como equivalentes de caixa têm liquidez imediata e são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo. O grupo considera aplicações financeiras de liquidez imediata aquelas que podem ser convertidas em um montante conhecido de caixa e sem risco de mudança de valor, sendo resgatáveis em prazo inferior a 3 meses contados das datas das respectivas aplicações. A rentabilidade média destas aplicações varia de 96,00% a 99,01% do CDI (93,16% a 100,80% do CDI em 31 de dezembro de 2017).

Fundo de Investimento CAIXA Mover - é um Fundo de Investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e com possibilidade de resgate a qualquer momento. Destina-se, exclusivamente, a acolher investimentos da INVEPAR e/ou sempre mediante prévia autorização da INVEPAR, de empresas a ela ligadas através de participação, direta ou indireta, destina-se também a administração e a gestão da carteira e a controladoria de ativos. A escrituração da emissão e resgate de cotas do FUNDO são realizadas pela Caixa Econômica Federal. Fazem parte deste fundo, além da INVEPAR, CLN, METRÔRIO, METROBARRA, VIA040, CART e a LAMSA. A rentabilidade do fundo é equivalente a 99,10% do CDI (98,87% do CDI em 31 de dezembro de 2017).

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Taxa	Indexador	Vencimento	Controladora		Consolidado	
				30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
Aplicações financeiras							
Certificados de Depósito Bancário CDB	96,50% a	CDI	nov/19	-	9.170	75.042	115.794
Fundos não exclusivos de investimento de renda fixa	96,76%	CDI/IPCA/SELIC	ago/18	-	-	119.870	116.751
Outros				-	-	71.414	11.221
Fundo Cambial FIC(a)	98,45%	DÓLAR	set/18				
Títulos públicos federais - Tesouro Nacional				-	-	54.355	44.522
Total de aplicações financeiras				-	9.170	320.681	288.288
Circulante				-	9.170	149.254	121.110
Não circulante				-	-	171.427	167.178

(a) Nos termos do contrato de financiamento e repasse obtido pela controlada METRÔRIO junto a Caixa Econômica Federal, os recursos destinados ao fluxo de pagamento das obrigações constituídas nos termos do contrato de concessão (aquisição de novos trens) devem ser alocados em conta bancária específica para este fim e podem ser resgatados antes do vencimento somente por autorização do Agente Financeiro, conforme cronograma físico-financeiro.

As aplicações financeiras não circulantes que somam R\$171.427 (R\$3.518 para METRÔRIO, R\$47.250 para METROBARRA e R\$120.659 para GRU AIRPORT), estão vinculadas a processos judiciais e ao contrato de concessão, conforme descrito abaixo:

METRÔRIO

- R\$3.518 referem-se a processos judiciais, garantia de empréstimos e financiamentos e do contrato de concessão.

METROBARRA

- R\$47.250 referem-se a aplicações financeiras mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo atrelados aos sistemas de sinalização e piloto automático.

GRU AIRPORT

- R\$120.659 referem-se a aplicações em fundos de investimentos não exclusivos, de renda fixa, cuja carteira é composta exclusivamente por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nestes títulos. Os fundos são remunerados pela taxa média de 97,95% do CDI (97,91% do CDI em 31 de dezembro de 2017) sem prazo de carência, com baixo risco, que servem para compor o saldo da conta reserva, cumprir com as obrigações dos Contratos de Financiamentos e de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios firmado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e os bancos Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú BBA, Bradesco e HSBC, além do representante dos debenturistas de ambas emissões, representado pelo Agente Fiduciário.

5. CONTAS A RECEBER

	Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017
Ativo circulante		
Aeronaves e passageiros (a)	137.158	130.035
Armazenagem e capatazia (a)	18.547	17.267
Cessão de espaço (a)	113.468	106.494
Valores a receber de pedágio (b)	57.624	51.395
Locação de espaço físico e veiculação de anúncios (c)	9.699	9.154
Valores a receber de bilhetes (d)	7.357	7.386
Locação de trens (e)	14.481	13.031
Outros	6.732	7.796
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	(29.670)	(30.531)
Total	335.396	312.027
Ativo não circulante		
Governo Estadual (f)	17.042	15.925
Outros (g)	18.684	17.730
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	(5.694)	(5.750)
Total	30.032	27.905

- (a) Refere-se a operações da concessão do Aeroporto de Guarulhos (GRU AIRPORT), representando contas a receber por receitas tarifárias como aviação, armazenagem, passageiros e receitas não tarifárias como cessão de espaço.
- (b) Contas a receber de pedágio a prazo pela utilização das etiquetas eletrônicas nas pistas automáticas das controladas do segmento de rodovias.
- (c) Contas a receber decorrentes de contratos com terceiros na cessão de espaço e veiculação de

anúncios da controlada METRÔRIO e da VIA040.

- (d) Contas a receber com passagens da Fetranspor, integrações, Jogos Olímpicos e Paralímpicos da controlada METRÔRIO.
- (e) Contas a receber do METROBARRA com a CRB referente ao contrato de locação de trens e sistemas operacionais.
- (f) Valores a receber do Governo do Estado do Rio de Janeiro pela controlada METRÔRIO, referentes a gratuidades estudantil, JMJ, Copa das Confederações e Copa do Mundo. Foram constituídas perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa para todo o saldo em aberto referente aos grandes eventos ocorridos no Rio de Janeiro.
- (g) Refere-se a valores a receber de receitas de GRU AIRPORT junto à INFRAERO.

Movimentação nas perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa:

	Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017
Saldo no início do período	(36.281)	(24.384)
Adições	(4.325)	(39.888)
Baixa	4.406	10.466
Reversões	836	17.525
Saldo no fim do período	(35.364)	(36.281)

Em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, os vencimentos de saldos de contas a receber de clientes são os seguintes:

	Total	Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	Saldo ainda não vencido e sem perda por redução ao valor recuperável	Saldos vencidos						
				< 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 120 dias	> 121 - 150 dias	> 151 - 180 dias	> 180 dias
30 de setembro de 2018	400.792	(35.364)	294.213	19.286	2.441	2.795	644	463	264	80.686 *
31 de dezembro de 2017	376.213	(36.281)	252.927	42.771	4.723	2.392	801	612	657	71.332

* Parte do saldo vencido há mais de 180 dias não foi constituído a PECLD, pois se refere basicamente às gratuidades do METRÔRIO e os valores a receber da INFRAERO em GRU AIRPORT, nos montantes de R\$17.042 e R\$17.730 respectivamente.

Em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, as perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa é a seguinte:

Empresas	Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	30 de setembro de 2018						
		< 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 120 dias	> 121 - 150 dias	> 151 - 180 dias	> 180 dias
METRÔRIO	(12.470)	(100)	-	(193)	(22)	(20)	(145)	(11.990)
GRU AIRPORT	(22.894)	-	-	(116)	(11)	(11)	(11)	(22.745)
Total	(35.364)	(100)	0	(309)	(33)	(31)	(156)	(34.735)

Empresas	Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	31 de dezembro de 2017						
		< 30 dias	31 - 60 dias	61 - 90 dias	91 - 120 dias	> 121 - 150 dias	> 151 - 180 dias	> 180 dias
METRÔRIO	(11.802)	-	-	-	(158)	(102)	(101)	(11.441)
CART	(835)	-	-	(118)	(120)	(112)	(106)	(379)
GRU AIRPORT	(23.644)	(2.141)	(2.192)	(1.474)	(602)	(2)	(2)	(17.231)
Total	(36.281)	(2.141)	(2.192)	(1.592)	(880)	(216)	(209)	(29.051)

6. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

a) Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
Antecipação de Imposto de renda e contribuição social(a)	3.855	7.156	17.253	24.965
Saldo negativo do Imposto de renda e contribuição social(b)	6.992	3.386	15.300	2.272
PIS e COFINS(c)	-	-	41.454	49.729
Outros	-	-	494	1.502
Circulante	10.847	10.542	74.501	78.468
Imposto de renda e contribuição social	-	-	995	48
PIS e COFINS(c)	-	-	392.835	410.974
Não circulante	-	-	393.830	411.022

(a) Antecipação de IRPJ e CSLL do ano corrente e IRRF sobre aplicações financeiras

(b) Saldo negativo de IRPJ e CSLL de anos anteriores.

(c) Os créditos de PIS e COFINS de GRU, METROBARRA e METRÔRIO decorrem, substancialmente, da aquisição de bens e serviços sobre os investimentos conforme legislação vigente. Os valores dos créditos são R\$426.196, R\$4.341 e R\$3.751, respectivamente.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos (consolidado)

Natureza	Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017
Prejuízo fiscal	569.929	568.507
Base negativa da CSLL	205.520	204.662
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	12.488	11.841
Participação nos lucros e resultado (PLR)	5.779	7.750
Provisão para riscos processuais	10.446	9.493
Provisão de fornecedor	20.288	19.692
Outros	12.622	14.645
Total do ativo fiscal diferido	837.072	836.590
Amortização de Outorga	(654.250)	(688.864)
Custo de captação	(14.506)	(15.585)
Margem de Construção	(41.035)	(43.053)
Juros capitalizados (*)	(36.592)	(34.296)
AVP - Amortização de outorga	(163.083)	(173.666)
Outros	(5.626)	(6.422)
Total do passivo fiscal diferido	(915.092)	(961.886)
Total	(78.020)	(125.296)
Impostos diferidos – Ativo	44.994	45.442
Impostos diferidos – Passivo	(123.014)	(170.738)

(*) No período compreendido entre julho de 2016 e fevereiro de 2018, a VIA040 tomou dedutibilidade dos juros no momento em que foram incorridos conforme § 3 do art. 145 da IN RFB nº 1.700 de 2017.

As holdings INVEPAR, GRUPAR e LAMBRA não constituíram IRPJ e CSLL diferidos sobre

prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias, pois a Administração entende que as projeções de resultado não apresentam base tributável para realização dos respectivos impostos diferidos. Os valores não constituídos de IRPJ e CSLL diferidos são R\$548.776, R\$5.911 e R\$6.896, respectivamente.

O saldo de IRPJ e CSLL diferidos não constituídos sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias nas controladas GRU AIRPORT, CART, VIA040 e METROBARRA totalizam o montante de R\$1.344.872 (a partir de julho de 2014), R\$306.432 (a partir de janeiro de 2015), R\$44.898 (a partir de janeiro de 2015) e R\$75.643 (a partir de outubro de 2015), respectivamente.

Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, as controladas estimam recuperar o crédito tributário decorrente de diferenças temporárias e prejuízos acumulados nos seguintes exercícios:

	Consolidado
	30/09/2018
2018	858
2019	5.540
2020	8.439
2021	80.594
2022	159.530
2023 a 2025	326.023
2026 e 2027	256.087
Total dos ativos fiscais diferidos	837.071
Total dos passivos fiscais diferidos	(915.091)
Total dos impostos diferidos	(78.020)

c) Tributos a recolher

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
Imposto de renda e contribuição social	-	-	22.286	17.055
PIS e COFINS	823	1.589	29.698	29.546
ISS	9	17	16.461	15.231
IRRF e CSRF	59	149	2.500	4.628
INSS sobre terceiros	19	12	2.551	2.513
Outros	1	46	1.082	776
Circulante	911	1.813	74.578	69.749
Imposto de renda e contribuição social (*)	-	-	5.924	9.286
PIS e COFINS (**)	-	-	946	886
Não circulante	-	-	6.870	10.172

* Tributos parcelados e Incentivos fiscais na área de atuação da SUDENE.

**PIS e COFINS sobre gratuidades e depósitos judiciais de PIS e COFINS.

d) Imposto de renda e contribuição social no resultado

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais do imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

	Controladora				Consolidado			
	01/01/2018 a 30/09/2018	01/01/2017 a 30/09/2017	01/07/2018 a 30/09/2018	01/07/2017 a 30/09/2017	01/01/2018 a 30/09/2018	01/01/2017 a 30/09/2017	01/07/2018 a 30/09/2018	01/07/2017 a 30/09/2017
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social das operações continuadas	(362.943)	(237.375)	(81.288)	(37.232)	(605.309)	(513.719)	(112.388)	(140.227)
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	123.401	80.708	27.638	12.659	205.805	174.664	38.212	47.677
Adições permanentes	(2.537)	(2.462)	625	(15)	(4.805)	(7.949)	961	(389)
Exclusões permanentes	-	-	-	-	387	2.155	82	672
Equivalência patrimonial	(61.612)	(83.214)	(11.189)	(25.136)	248	(4.761)	1.205	(2.252)
IR/CS diferidos não constituídos	(59.252)	4.459	(17.074)	11.983	(205.129)	(168.772)	(69.541)	(28.885)
Outros	-	30	-	30	6.120	688	65	581
Total dos impostos no resultado	-	(479)	-	(479)	2.626	(3.975)	(29.016)	17.404
Impostos correntes	-	(479)	-	(479)	(44.650)	(50.814)	(15.015)	(17.451)
Impostos diferidos	-	-	-	-	47.276	46.839	(14.001)	34.855
	-	(479)	-	(479)	2.626	(3.975)	(29.016)	17.404

7. PARTES RELACIONADAS

As operações entre quaisquer das partes relacionadas do grupo INVEPAR, sejam elas administradores e empregados, acionistas, controladas ou coligadas, são efetuadas com taxas e condições pactuadas entre as partes, aprovadas pelos órgãos da administração competentes e divulgadas nas demonstrações contábeis.

Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas segue os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

Em relação aos mútuos realizados entre a controladora e suas partes relacionadas, estes que ocorrem em função da necessidade temporária de caixa destas controladas para o cumprimento de seus investimentos e/ou de suas operações, sendo sujeitas aos encargos financeiros pactuados entre as partes, conforme praticado no mercado e aprovados pelos órgãos da Administração.

Composição

Controladora							
30/09/2018							
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado set/18
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
OAS/FUNCEF/PETROS/PREVI	Dividendos	Acionista	-	-	-	22.842	-
LAMSA	Nota de Débito(a)	Controlada	6.854	-	202	-	-
VIA040	Nota de Débito(a)	Controlada	-	88.206	1.483	-	-
CART	Nota de Débito(a)	Controlada	32.021	-	929	-	-
CLN	Nota de Débito(a)	Controlada	1.905	-	-	-	-
METRÓRIO	Nota de Débito(a)	Controlada	26.293	-	-	-	-
METROBARRA	Nota de Débito(a)	Controlada	-	55.609	-	-	-
LAMBRA	Nota de Débito(a)	Controlada	4	-	-	-	-
GRUPAR	Dividendos	Controlada	-	11.075	-	-	-
LAMSA	Dividendos	Controlada	48.501	-	-	-	-
METRÓRIO	Dividendos	Controlada	3	-	-	-	-
CLN	Dividendos	Controlada	5.235	-	-	-	-
CLN	AFAC(c)	Controlada	-	15.711	-	-	-
CRA	Mútuo	Controlada em conjunto	-	43.176	-	-	15.676
VLT	Mútuo	Coligada	-	112.635	-	-	15.564
VIARIO	Mútuo	Controlada em conjunto	-	89.033	-	-	13.583
Total			120.816	415.445	2.614	22.842	44.823

Controladora							
31/12/2017							
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado set/17
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
OAS/FUNCEF/PETROS/PREVI	Dividendos	Acionista	-	-	-	22.842	-
LAMSA	Nota de Débito(a)	Controlada	1.877	-	-	-	-
GRUPAR	Nota de Débito(a)	Controlada	9.574	-	-	-	-
VIA040	Nota de Débito(a)	Controlada	-	75.009	-	-	-
CART	Nota de Débito(a)	Controlada	15.659	-	-	-	-
CLN	Nota de Débito(a)	Controlada	424	-	-	-	-
METRÓRIO	Nota de Débito(a)	Controlada	9.365	-	-	-	-
METROBARRA	Nota de Débito(a)	Controlada	-	35.300	-	-	-
LAMBRA	Nota de Débito(a)	Controlada	4	-	-	-	-
GRUPAR	Dividendos	Controlada	-	11.075	-	-	-
LAMSA	Dividendos	Controlada	22.891	-	-	-	-
METRÓRIO	Dividendos	Controlada	3	-	-	-	-
CLN	Dividendos	Controlada	5.235	-	-	-	-
CLN	AFAc(c)	Controlada	-	15.711	-	-	-
CRA	Mútuo	Controlada em conjunto	-	40.618	-	-	12.209
VLT	Mútuo	Coligada	-	80.479	-	-	5.815
VIARIO	Mútuo	Controlada em conjunto	-	55.302	-	-	6.982
			65.032	313.494	-	22.842	25.006

Consolidado							
30/09/2018							
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado set/18
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
OAS/FUNCEF/PETROS/PREVI	Dividendos	Acionista	-	-	-	22.842	-
ACSA	Nota de Débito/Dividendos	-	-	-	-	1.231	-
OTP	Dividendos	-	-	-	487	-	-
PEX(b)	Nota de Débito(a)	Controlada	26	-	-	-	-
VLT	Mútuo	Coligada	-	112.635	-	-	15.564
VIARIO	Mútuo	Controlada em conjunto	-	89.033	-	-	13.583
CRA	Mútuo	Controlada em conjunto	-	43.176	-	-	15.676
Total			26	244.844	487	24.073	44.823

Consolidado							
31/12/2017							
Parte relacionada	Transação	Relação	Ativo		Passivo		Resultado set/17
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
OAS/FUNCEF/PETROS/PREVI	Dividendos	Acionista	-	-	-	22.842	-
ACSA	Nota de Débito/Dividendos	-	-	-	8.648	1.231	-
OTP	Dividendos	-	-	-	487	-	-
PEX(b)	Nota de Débito(a)	Controlada	26	-	-	-	-
VLT	Mútuo	Coligada	-	80.479	-	-	5.815
VIARIO	Mútuo	Controlada em conjunto	-	55.302	-	-	6.982
CRA	Mútuo	Controlada em conjunto	-	40.618	-	-	12.209
Total			26	176.399	9.135	24.073	25.006

(a) Nota de débito: Serviços compartilhados referentes ao rateio dos gastos incorridos comuns às partes relacionadas, incluindo gastos com a estrutura administrativa do grupo, que estão sendo compartilhadas entre as empresas através de critérios de rateio que consideram, por exemplo, histórico do uso efetivo de determinado recurso compartilhado por cada uma das partes, quantidade de colaboradores de cada parte que terão acesso a determinado recurso compartilhado e aferição do uso efetivo de determinado recurso compartilhado.

(b) Controlada classificada como operações descontinuadas.

(c) O AFAC encontra-se no grupo de investimentos da INVEPAR.

Mútuos:

CRA

Em 9 de junho de 2015 foi firmado contrato de mútuo entre a INVEPAR e a coligada CRA no valor

de R\$27.500, o qual está sendo atualizado a taxa de 130% do CDI. O prazo de pagamento da operação, com renovação automática e mensal até 15 de janeiro de 2029.

VIARIO

Contratos de mútuos firmados com a VIARIO a partir de 28 de abril de 2016 com vencimentos em 2028 e 2034, sendo 2 remunerados a 130% do CDI e 6 remunerados a TR + 9,89% a.a..

VLT

Contratos de mútuos firmados com a VLT a partir de 22 de julho de 2016 remunerados à variação acumulada de 105% do CDI com vencimentos em 2020.

Remuneração da Administração

A remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Controladora, que incluem os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretores Estatutários, está composta como segue:

Composição	Controladora			Consolidado		
	30/09/2018			30/09/2018		
	Diretoria	Conselhos	Total	Diretoria	Conselhos	Total
Pró-labore	4.878	1.602	6.480	11.809	2.858	14.667
Participação nos resultados / Bônus variáveis	8.185	-	8.185	18.429	-	18.429
Encargos	2.613	320	2.933	5.487	527	6.014
Outros benefícios	732	-	732	1.915	-	1.915
Total	16.408	1.922	18.330	37.640	3.385	41.025

Composição	Controladora			Consolidado		
	30/09/2017			30/09/2017		
	Diretoria	Conselhos	Total	Diretoria	Conselhos	Total
Pró-labore	5.428	1.895	7.323	12.867	3.097	15.964
Participação nos resultados / Bônus variáveis	7.088	-	7.088	16.317	-	16.317
Encargos	3.061	379	3.440	6.103	573	6.676
Outros benefícios	1.830	-	1.830	4.329	-	4.329
Total	17.407	2.274	19.681	39.616	3.670	43.286

Em 20 de abril de 2018, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária a remuneração global anual dos administradores da INVEPAR Holding de até R\$28.502 para o exercício de 2018.

Programa de Incentivos de Longo Prazo

O presente Programa de Incentivo de Longo Prazo – *Performance Phantom Stock Options* da INVEPAR não tem natureza de um plano de opção de compra de ações nos termos do art. 168, §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, não haverá entrega de ações da Companhia e/ou compensação financeira por compra e venda de ações da Companhia.

O programa é baseado na concessão de opções virtuais aos elegíveis (grupo de executivos aprovado pelo Conselho de Administração da INVEPAR), ele visa estimular o alcance de metas desafiadoras para a Companhia, por meio de uma gestão eficiente e a fim de obter resultados sustentáveis, alinhar interesses dos acionistas e executivos e reter os executivos-chave para alcance dos objetivos estratégicos da Companhia.

O plano concederá o pagamento de premiações em dinheiro baseadas no crescimento do valor da empresa (IPCA + 9,7% a.a.), condicionada ao alcance do gatilho de 90% da meta projetada de EBITDA.

O primeiro ciclo iniciou-se em 1º de janeiro de 2017 e tem vigência de oito anos, onde o participante poderá exercer a opção a partir do quarto ano, conforme regra de vesting.

O primeiro gatilho ocorrerá em 2020, os participantes terão direito a 33,33% das ações outorgadas, o mesmo ocorrerá em 2021 e 2022, completando assim 100%. Caso não seja atingida a meta em cada vesting, a respectiva parcela (1/3) não será exercida. A última janela para exercer as opções corresponderá ao oitavo ano desde sua concessão.

Valorização das ações:

O cálculo das Outorgas seguirá a metodologia de *Expected Growth*, onde o delta da opção corresponde ao valor presente (data da outorga) do ganho potencial de uma opção, ou seja, a diferença entre o preço estimado de venda da ação e o preço do exercício, que é definido na outorga.

Em cada Oferta de Outorga o participante terá o direito de receber um número de unidades (opções virtuais) levando-se em consideração as premissas definidas no Programa.

Opções serão outorgadas pelo Conselho de Administração tão logo as variáveis financeiras sejam deliberadas para cálculo das outorgas.

Os valores provisionados na Companhia referentes ao programa de incentivo de longo prazo até a data-base de 30 de setembro de 2018 totalizam o montante R\$5.963 (R\$5.238 em 31 de dezembro de 2017), registrados na rubrica outros passivos no passivo não circulante.

A Companhia, assim como suas controladas, não mantém qualquer dependência econômica, financeira ou tecnológica com fornecedores ou instituições com os quais mantém relação comercial.

8. INVESTIMENTOS

Controladora

As participações em controladas, controladas em conjunto e coligadas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, foram apuradas de acordo com os balanços patrimoniais das respectivas investidas em cada data-base.

Investida	Participação da Invepar %	Quantidade de ações em 30/09/2018		Saldos em 31/12/2017 Investimentos	Aumento de capital e AFAC	Redução de capital	Amortização de ágios	Equivalência patrimonial	Dividendos e JSCP	Saldos em 30/09/2018 Investimentos
		Ordinárias	Preferenciais							
Controladas										
LAMSA	100,00	51.927.409	103.854.827	119.118	-	-	-	88.579	(71.002)	136.695
CLN	91,49	10.463.020	18.257.592	74.500	-	-	-	6.944	-	81.444
CART	100,00	1.308.194.522	1.308.194.522	533.699	97.500	-	(151)	(74.907)	-	556.141
METRÓRIO	100,00	1.446.898.779	-	1.343.855	-	-	-	6.924	-	1.350.779
METROBARRA	100,00	1.126.328.223	-	128.441	33.550	-	-	(21.860)	-	140.131
VIA040	100,00	706.866.817	-	528.349	50.050	-	-	(2.604)	-	575.795
				<u>2.727.962</u>	<u>181.100</u>	<u>-</u>	<u>(151)</u>	<u>3.076</u>	<u>(71.002)</u>	<u>2.840.985</u>
Controladas em conjunto										
VIARIO	33,34	120.569.852	-	50.004	-	-	-	(5.866)	-	44.138
CBN	50,00	183.879.853	-	134.732	4.500	-	-	3.020	-	142.252
CRA	50,00	70.719.454	-	28.026	-	-	-	(5.505)	-	22.521
				<u>212.762</u>	<u>4.500</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(8.351)</u>	<u>-</u>	<u>208.911</u> *
Coligadas										
VLT	24,93	295.802.212	-	52.739	-	-	-	1.498	-	54.237
CRT	24,92	17.994	3.550	57.021	-	-	(3.260)	7.584	(8.750)	52.595
				<u>109.760</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(3.260)</u>	<u>9.082</u>	<u>(8.750)</u>	<u>106.832</u> *
TOTAL				<u>3.050.484</u>	<u>185.600</u>	<u>-</u>	<u>(3.411)</u>	<u>3.807</u>	<u>(79.752)</u>	<u>3.156.728</u>
Operações descontinuadas										
PEX	100,00	31.798.778	-	796	-	-	-	(112)	-	684
				<u>796</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(112)</u>	<u>-</u>	<u>684</u>
Saldo Passivo do Investimento										
Investida	Participação da Invepar %	Quantidade de ações em 30/09/2018		Saldos em 31/12/2017 Investimentos	Aumento de capital	Redução de capital	Amortização de ágios	Equivalência patrimonial	Dividendos e JSCP	Saldos em 30/09/2018 Investimentos
		Ordinárias	Preferenciais							
Controladas										
LAMBRA	100,00	863.644.681	-	24.755	-	(10.000)	-	(19.300)	-	(4.545)
GRUPAR	80,00	342.289.340.867	-	(305.291)	-	-	-	(165.717)	-	(471.008)
				<u>(280.536)</u>	<u>-</u>	<u>(10.000)</u>	<u>-</u>	<u>(185.017)</u>	<u>-</u>	<u>(475.553)</u>
				<u>Saldos em 31/12/2017</u>						<u>Saldos em 30/09/2018</u>
Adiantamento para futuro investimento **				<u>53.564</u>						<u>53.564</u> *

(*) Saldos que compõem o valor do investimento consolidado.

(**) Montante pago pelo METROBARRA para os acionistas da CRB para aquisição futura dessa empresa.

(***) Inclui AFAC da CLN no montante de R\$15.711.

Em 30 de setembro de 2018, o ágio registrado sobre os investimentos na CART e CRT montam R\$4.129 e R\$13.762 respectivamente.

Investida	Participação da Invepar %	Quantidade de ações em 31/12/2017		Saldos em 31/12/2016 Investimentos	Aumento de capital	Redução de capital	Amortização de ágios	Equivalência patrimonial	Dividendos e JSCP	Saldos em 31/12/2017 Investimentos
		Ordinárias	Preferenciais							
Controladas										
LAMSA	100,00	51.927.409	103.854.827	106.420	-	-	-	96.274	(83.576)	119.118
CLN	91,49	10.463.020	18.257.592	65.263	-	-	-	12.898	(3.661)	74.500 ***
CART	100,00	1.308.194.522	1.308.194.522	517.304	222.500	-	(201)	(205.904)	-	533.699
LAMBRA	100,00	863.644.681	-	395.669	-	(397.953)	-	27.039	-	24.755
METRÔRIO	100,00	1.446.898.779	-	1.349.923	-	-	-	(6.068)	-	1.343.855
METROBARRA	100,00	888.390.925	-	125.870	69.900	-	-	(67.329)	-	128.441
VIA040	100,00	706.866.817	-	402.816	138.690	-	-	(13.157)	-	528.349
				<u>2.963.265</u>	<u>431.090</u>	<u>(397.954)</u>	<u>(201)</u>	<u>(156.247)</u>	<u>(87.237)</u>	<u>2.752.717</u>
Controladas em conjunto										
VIA RIO	33,34	120.569.852	-	67.396	-	-	-	(17.392)	-	50.004
CBN	50,00	177.571.632	-	106.845	15.000	-	-	12.887	-	134.732
CRA	50,00	70.719.454	-	35.246	-	-	-	(7.220)	-	28.026
				<u>209.487</u>	<u>15.000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(11.725)</u>	<u>-</u>	<u>212.762 *</u>
Coligada										
VLT	24,93	295.802.212	-	55.857	-	-	-	(3.118)	-	52.739
CRT	24,92	17.994	3.550	65.154	-	-	(4.346)	10.495	(14.282)	57.021
				<u>121.011</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(4.346)</u>	<u>7.377</u>	<u>(14.282)</u>	<u>109.760 *</u>
TOTAL				<u>3.293.762</u>	<u>446.090</u>	<u>(397.954)</u>	<u>(4.547)</u>	<u>(160.595)</u>	<u>(101.519)</u>	<u>3.075.239</u>
Operações descontinuadas										
PEX	100,00	31.798.778	-	1.811	-	-	-	(1.015)	-	796
				<u>1.811</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(1.015)</u>	<u>-</u>	<u>796</u>
Saldo Passivo do Investimento										
Investida	Participação da Invepar %	Quantidade de ações em 31/12/2017		Saldos em 31/12/2016 Investimentos	Aumento de capital	Redução de capital	Amortização de ágios	Equivalência patrimonial	Dividendos e JSCP	Saldos em 31/12/2017 Investimentos
		Ordinárias	Preferenciais							
Controlada										
GRUPAR	80,00	342.289.340.867	-	(396.302)	357.377	-	-	(266.366)	-	(305.291)
				<u>(396.302)</u>	<u>357.377</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(266.366)</u>	<u>-</u>	<u>(305.291)</u>
Adiantamento para futuro investimento **										
				<u>53.564</u>						<u>53.564 *</u>

(*) Saldos que compõem o valor do investimento consolidado.

(**) Montante pago pelo METROBARRA para os acionistas da CRB para aquisição futura dessa empresa.

(***) Inclui AFAC da CLN no montante de R\$15.711.

Em 31 de dezembro de 2017, o ágio registrado na aquisição dos investimentos na CART e CRT montam R\$4.280 e R\$17.022, respectivamente.

a) Informações sobre os investimentos da controladora

Os valores abaixo apresentados correspondem a 100% dos números das empresas, ou seja, não foi considerado o percentual de participação da INVEPAR.

a.1) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 30 de setembro de 2018

	Empresas	(+ Investimento total)				(- Investimento não caixa)			Participação da Invepar %	
		Adição ao imobilizado	Software e outros	Direito de Concessão (Investimento)	Resultado financeiro sobre capitalização da outorga	Capitalização de resultado financeiro	Aquisição de Intangível / Imobilizado ainda não liquidada	Margem de Construção		(=) Investimento caixa
Rodovias	LAMSA	4.223	3.711	-	-	-	44	28	7.862	100
	CLN	1.122	434	152	-	-	29	-	1.679	91,49
	CART	556	-	151.656	-	-	65.265	997	85.950	100
	CBN	173	97	55.559	-	-	9.798	566	45.465	50
	CRT	1.461	85	17.794	-	337	-	-	19.003	24,92
	CRA	-	130	2.043	-	-	-	19	2.154	50
	VIARIO	1.983	-	945	-	-	-	-	2.928	33,34
	VIA040	93	37.346	392	-	15.565	4.558	475	17.233	100
Mobilidade Urbana	METRÓRIO	5.005	159	35.528	-	-	1.771	-	38.921	100
	METROBARRA	8.226	24	-	-	-	-	-	8.250	100
	VLT	340	-	39.807	-	-	-	-	40.147	24,87
Aeroportos	GRU AIRPORT	-	-	36.901	210.456	211.801	8.388	-	27.168	40,8 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

a.2) Outras informações sobre as controladas, controladas em conjunto e coligadas em 31 de dezembro de 2017

	Empresas	(+ Investimento total)				(- Investimento não caixa)			Participação da Invepar %	
		Adição ao imobilizado	Software e outros	Direito de Concessão (Investimento)	Resultado financeiro sobre capitalização da outorga	Capitalização de resultado financeiro	Aquisição de Intangível / Imobilizado ainda não liquidada	Margem de Construção		(=) Investimento caixa
Rodovias	LAMSA	1.174	-	18.861	-	-	2.382	153	17.500	100
	CLN	334	22	1.923	-	-	100	16	2.164	91,49
	CART	1.105	316	194.214	-	-	2.513	1.924	191.199	100
	CBN	237	148	95.671	-	16.137	-	942	78.977	50
	CRT	2.122	186	18.586	-	1.295	-	-	19.599	24,92
	CRA	-	68	4.897	-	-	-	18	4.947	50
	VIARIO	35.109	2.897	24.626	-	-	-	-	62.632	33,34
	VIA040	1.085	14	222.303	-	70.163	4.739	1.254	147.246	100
Mobilidade Urbana	METRÔRIO	4.822	242	74.788	-	-	12.324	-	67.528	100
	METROBARRA	80.793	-	-	-	-	30.251	-	50.542	100
	VLT	331	-	177.535	-	-	-	527	177.339	24,93
		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aeroportos	GRU AIRPORT	110	-	59.684	241.841	243.727	10.408	-	47.500	40,8 *

(*) O percentual de 40,8% de GRU AIRPORT representa participação indireta.

b) METRÔRIO

A Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S.A. (“METRÔRIO”) é uma sociedade por ações de capital aberto, constituída em 26 de agosto de 2008 com o objetivo de: (i) participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou cotista; (ii) a participação em empreendimentos imobiliários; e (iii) a participação, como cotista, em fundos de investimentos regularmente constituídos. Com o processo de otimização da estrutura societária ocorrido em 2009, o METRÔRIO passou a ser uma empresa de transporte urbano de passageiros. O METRÔRIO detém o direito exclusivo de operar e explorar as concessões das Linhas 1 e 2 do metrô da cidade do Rio de Janeiro. O término do contrato de concessão ocorrerá em 27 de janeiro de 2038.

c) CART

A Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. (“CART”) é uma sociedade anônima de capital aberto, constituída em 12 de novembro de 2008, cuja atividade exclusiva é a exploração do sistema rodoviário do corredor Raposo Tavares, sob o regime de concessão, do Edital nº 04 do Programa Estadual de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo. O prazo da concessão é de 30 anos.

d) CBN

A Concessionária Bahia Norte S.A. é uma Sociedade de Propósito Específico (“SPE”), de capital fechado, constituída em 29 de junho de 2010, que tem como objeto social, específica e exclusivamente, a exploração e operação do sistema rodoviário composto por trechos das rodovias BA-093, BA-512, BA-521, BA-524, BA-526 e BA-535, seus acessos, faixas de domínio, edificações e terrenos, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas, tudo em conformidade com as condições do contrato de concessão firmado entre o Estado da Bahia, o Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia (“DERBA”), a Agência Estadual de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações do Estado da Bahia (“AGERBA”, em conjunto com o Estado da Bahia e DERBA, o “Poder Concedente”), pelo prazo de 30 anos.

e) CRT

A Concessionária Rio-Teresópolis S.A. sociedade anônima de capital aberto constituída em Assembleia Geral realizada em 7 de novembro de 1995. Suas atividades compreendem, exclusivamente, a exploração, sob forma de concessão, não onerosa, de serviço precedido de obra pública, pelo prazo de 25 anos, teve início em 23 de março de 1996 e, portanto, término em 22 de março de 2021.

f) CRA

A Concessionária Rota do Atlântico S.A. foi constituída em 10 de junho de 2011, tendo como objetivo a exploração, pelo regime de concessão, e a execução de obras do Complexo Viário e Logístico de SUAPE - “Express Way”, pelo prazo de 35 anos, a partir de novembro de 2011.

g) GRUPAR

Em 6 de fevereiro de 2012, a INVEPAR venceu, em consórcio com a *Airports Company South Africa Soc Limited* - ACSA, o leilão da concessão de serviços públicos para construção parcial, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional Governador André Franco Montoro, na Cidade de Guarulhos em São Paulo. Para explorar a concessão foi criada a Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A. - “GRU AIRPORT” da qual o Consórcio INVEPAR - ACSA, através do Aeroporto

de Guarulhos Participações S.A. - “GRUPAR”, possui 51% (sendo 80% da INVEPAR e 20% da ACSA) e 49% são detidos pela INFRAERO, conforme o edital da licitação. Conforme memorando de entendimentos firmado entre INVEPAR e ACSA, a ACSA aumentou sua participação em GRUPAR para 20% de seu capital em outubro de 2015. A concessão terá prazo de 20 anos, podendo ser renovado por mais 5 anos.

h) LAMBRA

A INVEPAR obteve da extinta VPR Brasil Participações S.A., 100% do capital social da Línea Amarilla Brasil Participações S.A. (“LAMBRA”), que por sua vez era detentora de 100% do capital social da Línea Amarilla S.A.C. (“LAMSAC”), uma sociedade com sede no Peru, constituída em 6 de outubro de 2009 com objeto social de construção e exploração de uma via expressa na região metropolitana de Lima, conforme contrato de concessão firmado em 12 de novembro de 2009 junto a Municipalidad Metropolitana de Lima, no Peru, tendo a referida concessão um prazo de 30 anos.

Em 20 de dezembro de 2016, a Companhia concluiu, nos termos dos contratos celebrados em 5 de agosto de 2016, a alienação da totalidade das ações de emissão da LAMSAC e da PEX PERU.

Os valores de venda da LAMSAC e PEX PERU, recebidos na data da conclusão da operação, foram respectivamente, R\$4.084.842 e R\$37.115.

Os contratos de compra e venda de ações preveem ainda bônus adicionais no valor de S/.253.037, equivalentes a R\$298.052 na data do balanço, a realizar em até três anos, vinculados ao cumprimento de certas condições. Tais bônus serão contabilizados quando cumpridos os eventos futuros necessários para sua realização.

i) VIARIO

A Concessionária VIARIO S.A. é uma sociedade anônima, constituída em 20 de abril de 2012 e iniciou suas operações em 26 de abril de 2012 de acordo com o Contrato de Concessão firmado com a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro. A VIARIO tem como objetivo a concessão para implantação e exploração da infraestrutura e da prestação de serviço público de operação, manutenção, monitoração e realização de melhorias de Ligação Transolímpica. O prazo da concessão é de 35 anos, contados da data de assinatura do contrato de concessão.

j) PEX

A empresa tinha como objeto social a (i) exploração de serviços acessórios ao setor de transportes e estacionamento, inclusive a administração e intermediação de meio de pagamento de pedágios e estacionamentos; (ii) a realização de cobrança, recebimento, depósito, pagamento e administração de recursos, por conta e ordem dos usuários do serviço; e (iii) aquisição, manutenção, troca, venda, doação, locação e comodato de equipamentos como meio para a realização de suas operações. Em novembro de 2016, suas operações foram descontinuadas e desde a data-base de 31 de março de 2017 a controlada encontra-se classificada em operações descontinuadas e o resultado de suas operações foi desconsolidado e apresentado na Demonstração do Resultado como resultado de operação descontinuada.

k) VLT

Em 26 de abril de 2013, a Comissão Especial de Licitação da concorrência promovida pelo Município do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa

Civil, divulgou o resultado do certame relativo à contratação, em regime de parceria público-privada, na modalidade de concessão patrocinada, dos serviços, fornecimentos e obras de implantação, operação e manutenção de sistema de transporte de passageiros através de Veículo Leve sobre Trilhos ("VLT"), na região portuária e central do Rio de Janeiro, pelo prazo de 25 anos, iniciado a partir da emissão da Ordem de Início.

l) LAMSA

A Linha Amarela S.A. - LAMSA ("LAMSA"), cuja sede está localizada na Avenida Governador Carlos Lacerda S/N, Rio de Janeiro - RJ – Brasil, foi constituída sob forma de sociedade anônima de capital fechado, fundada em 21 de novembro de 1995, e tem como objeto social exclusivamente operar e explorar, através da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão outorgada pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro da via denominada Linha Amarela. O prazo da concessão é de 40 anos contados a partir do início das operações, ocorrido em janeiro de 1998, conforme previsto no 11º Termo Aditivo Contratual assinado em 14 de maio de 2010.

m) CLN

A Concessionária Litoral Norte S.A. - CLN ("CLN" ou "Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 3 de fevereiro de 2000, com sede na Rodovia BA 099 - Estrada do Coco, Praça do Pedágio, Camaçari – BA. A CLN tem como objeto social operar e explorar, por meio da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão da via denominada BA-099, sistema rodoviário Estrada do Coco - Linha Verde, de acordo com o Contrato de Concessão outorgado pelo Departamento de Infraestrutura de Transporte da Bahia - DERBA, em 21 de fevereiro de 2000. O término do contrato de concessão ocorrerá em 20 de março de 2035.

n) METROBARRA

Em 20 de dezembro de 2012, através de Assembleia Geral de Constituição, foi criado o METROBARRA S.A. sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ e tendo como única subscritora de seu capital social a INVEPAR. O METROBARRA iniciou sua operação em 19 de setembro de 2016 e tem por objeto social a locação de bens próprios e a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista, inclusive como holding.

Em 15 de outubro de 2013, o METROBARRA pagou aos acionistas atuais detentores da concessão da Linha 4 do Metrô (Concessionária Rio Barra S.A. - "CRB") o valor de R\$53.564 a título de opção de compra das ações da CRB.

Dessa forma, a Administração do METROBARRA efetuou a análise e projeção do desempenho operacional e financeiro de seus ativos, tendo como uma das principais premissas, o exercício da opção de compra da totalidade das ações da CRB pelo METROBARRA. A premissa adotada pela Administração no teste de *impairment* é que o exercício da opção ocorra até meados do exercício social de 2022, alterando assim a composição dos fluxos de caixa projetados do METROBARRA.

o) VIA040

Em 31 de janeiro de 2014 através de Assembleia Geral de Constituição, foi criada a Concessionária BR-040 S.A. com sede na cidade de Nova Lima - MG, tendo como única subscritora de seu capital social a INVEPAR. Em 12 de março de 2014 foi celebrado o contrato de concessão entre a Concessionária BR-040 S.A. ("VIA040") e a União Federal, por intermédio da ANTT, tendo por objeto a contratação, na modalidade de concessão, da recuperação, operação, manutenção,

conservação, implantação de melhorias e ampliação do sistema rodoviário BR-040/DF/GO/MG, pelo prazo de 30 anos, podendo ser prorrogado por igual período, iniciado a partir da data da Assunção. Em 30 de julho de 2015, a VIA040 iniciou a cobrança de pedágio.

As condições macroeconômicas e socioeconômicas se deterioraram significativamente após 2013, ano do leilão do trecho sob concessão, com impactos negativos na arrecadação da VIA040 e também refletindo em alta de custos, principalmente aumentos extraordinários em preços administrados, revisão do valor de crédito a ser liberado para projetos de infraestrutura pelo BNDES, novas legislações, bem como atrasos na liberação de licenciamentos ambientais, gerando incertezas significativas quanto a rentabilidade do projeto de infraestrutura licitado.

Em virtude do manifesto rompimento das bases negociais do contrato de concessão, a VIA040 formulou, em 8 de julho de 2016, pedido de revisão contratual. Tendo em vista as inúmeras alterações imprevisíveis e extraordinárias que continuaram a afetar o equilíbrio econômico financeiro do contrato, este pedido foi reiterado em 23 de maio de 2017. A ANTT não esgotou, até o momento, a análise dos pleitos de reequilíbrio apresentados.

Em 5 de junho de 2017, o Governo Federal sancionou a Lei nº 13.448 que, dentre outras, estabelece as diretrizes gerais para a prorrogação e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334 de 13 de setembro de 2016, nos setores rodoviário, ferroviários e aeroportuários da administração pública federal.

Em 11 de setembro de 2017, a VIA040 protocolou junto aos órgãos competentes – Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), ao Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil (“MTPA”), Programa de Investimentos em Logística (“PIL”) - o pedido de adesão ao processo de relicitação supracitado, conforme autorizado, respectivamente, pelo Conselho de Administração da INVEPAR e pelo Conselho de Administração da VIA040, ambos em 8 de setembro de 2017.

Após diversas manifestações cobrando o posicionamento da ANTT acerca do pedido, em 25 de janeiro de 2018 a Agência acusou o recebimento do pedido de relicitação e informou que a VIA040 apresentou “todas as informações em conformidade ao que dispõe o § 2º do Art. 14” para formalizar o interesse em aderir ao procedimento de relicitação. A Agência também ressaltou que as providências necessárias para a celebração do termo aditivo, que estabelecerá as novas condições econômico-financeiras da concessão, que vigorará até a assunção do novo concessionário, ainda dependeria da regulamentação da Lei nº 13.448/2017.

Nesta mesma linha, a ANTT emitiu parecer favorável ao pleito de relicitação formulado pela VIA040, conforme consta no Acórdão proferido pelo Tribunal de Contas da União no processo nº 034.459/2017-0, em 27 de setembro de 2017. Igualmente, verifica-se que o Plenário do referido Tribunal reconheceu a relevância da relicitação, de modo a assegurar que os usuários continuem usufruindo das condições de conforto e segurança inerentes ao trecho concedido.

Em que pesem as manifestações acima, diante da omissão do Poder Executivo quanto à regulamentação da relicitação e da ausência de decisão do Poder Concedente quanto aos pleitos de reequilíbrio formulados pela VIA040, a fim de mitigar a exposição da VIA040 quanto às obrigações de investimento que não estão sendo executados, em 20 de julho de 2018, a VIA040 ajuizou ação cautelar antecedente a processo arbitral com o objetivo de afastar a imposição de penalidades e a redução de tarifa por ausência de execução de obrigações contratuais e por não atendimento de parâmetros de desempenho, bem como impedir a execução de garantias contratuais até o

pronunciamento do Tribunal Arbitral. A decisão que deferiu a liminar foi proferida no dia 24 de agosto de 2018 e o processo arbitral foi instaurado no dia 18 de setembro de 2018.

Em 27 de agosto de 2018, a ANTT foi intimada acerca da decisão e, em 11 de setembro de 2018, contra a referida decisão, a ANTT interpôs agravo de instrumento, com pedido de efeito suspensivo, o qual foi indeferido, até deliberação do juízo arbitral ou até que se resolva a pendência administrativa de relicitação.

Em 14 de setembro de 2018, através do Ofício nº 353/2018/SUINF, a ANTT formalizou o indeferimento do pleito de relicitação por ausência de regulamentação por parte do Poder Concedente, ressalvando a possibilidade de eventual reapresentação, quando da publicação da regulamentação, conforme segue: “Todavia, até o presente momento, o Poder Executivo não publicou ato específico disciplinando o referido artigo, fato que atualmente inviabiliza prosseguimento e eventual formalização da avença. Nesse sentido, comunicamos o indeferimento do pleito de relicitação apresentado pela Concessionária BR-040 S/A - VIA040, por ausência de regulamentação do instituto por parte do Poder Executivo. Sem embargo, o indeferimento não prejudica eventual reapresentação do pleito quando da publicação da regulamentação, permanecendo hígidas e exigíveis as obrigações constantes do instrumento de outorga.”.

Após a prolação da liminar que assegurou a condição tarifária, o juízo determinou a abstenção da Agência quanto a aplicação de penalidades e a não exigência de investimentos, o que foi posteriormente ratificado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Ato contínuo, a ANTT indeferiu o pleito de relicitação, sem fazer qualquer análise de mérito e afastou o cumprimento da referida decisão.

No dia 18 de setembro de 2018, a VIA040 instaurou processo arbitral, em face da ANTT, com pedido de readequação do equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão e de ratificação da medida liminar deferida.

A Administração da VIA040, em sua melhor avaliação, acredita que a relicitação ainda é viável e portanto mantém a premissa de receber, após a homologação do novo pedido de relicitação, uma indenização pelos investimentos realizados e ainda não amortizados, conforme prevê a Lei 13.448/17, Lei 8.987/95 (Lei das Concessões) e o Contrato de Concessão.

A VIA040 e seus acionistas não poderão participar do novo leilão do trecho concedido por advento da relicitação e, até que se defina um novo vencedor do Leilão e que este assuma o sistema rodoviário sob concessão, a VIA040 manterá os serviços prestados conforme os níveis de serviços a serem regulados por um aditivo contratual a ser firmado entre a ANTT e a VIA040.

Diante desse cenário, como ainda não estão definidas as regras para a realização da relicitação, em particular, a definição da metodologia de indenização dos bens reversíveis, a Administração da VIA040 adotou, para mensuração dos seus ativos e passivos o critério de continuidade das operações.

9. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS

A Administração definiu os segmentos operacionais da Companhia e de suas controladas, com base na divisão de sua gestão e tendo como critério as áreas de atuação de cada uma, sendo agrupados da seguinte forma: (i) rodovias; (ii) mobilidade urbana; (iii) aeroportos; e (iv) holding.

As informações por segmento de negócios, revisadas pela Administração da Companhia e de suas controladas correspondentes a 30 de setembro de 2018 e 2017, são as seguintes:

	30/09/2018					Consolidado
	Rodovias	Mobilidade Urbana	Aeroportos	Holding	Eliminações (*)	
Receita líquida de serviços	718.375	707.638	1.502.216	-	-	2.928.229
Receita de construção	201.587	-	-	-	-	201.587
	919.962	707.638	1.502.216	-	-	3.129.816
Custo de serviços prestados	(369.674)	(403.614)	(1.002.074)	-	-	(1.775.362)
Custo de construção	(200.087)	-	-	-	-	(200.087)
Lucro bruto	350.201	304.024	500.142	-	-	1.154.366
Despesas gerais e administrativas	(78.199)	(162.320)	(88.954)	(61.332)	-	(390.805)
Equivalência patrimonial	-	-	(207.078)	(181.323)	389.130	729
Outras receitas (despesas) operacionais	5.617	104	10.483	(22)	-	16.180
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	277.619	141.808	214.593	(242.677)	389.130	780.470
Receitas financeiras	58.560	38.040	25.657	78.645	(51.306)	149.596
Despesas financeiras	(294.314)	(193.277)	(902.302)	(199.022)	53.540	(1.535.375)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	41.865	(13.429)	(662.052)	(363.055)	391.364	(605.310)
Imposto de renda e contribuição social	(44.735)	(1.507)	48.868	-	-	2.626
Correntes	(46.405)	1.755	-	-	-	(44.650)
Diferidos	1.670	(3.262)	48.868	-	-	47.276
Prejuízo do período das operações continuadas	(2.870)	(14.936)	(613.184)	(363.055)	391.364	(602.684)
Ativos mantidos para venda e operações descontinuadas	(112)	-	-	-	-	(112)
Resultado do período após ativos mantidos para venda	(2.982)	(14.936)	(613.184)	(363.055)	391.364	(602.795)
Atribuível aos acionistas não controladores	-	-	(239.741)	-	-	(239.741)
Atribuível aos acionistas controladores	(3.074)	(14.936)	(373.443)	(363.054)	391.364	(363.054)
Informações complementares:						
Depreciação e amortização	(140.881)	(146.845)	(619.147)	(4.341)	-	(911.214)
Provisão para manutenção	(19.171)	-	-	-	-	(19.171)
Adição ao imobilizado	5.994	13.253	3	903	-	20.150
Adição ao intangível	209.591	37.944	247.357	600	-	495.492

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

Balço patrimonial em 30 de setembro de 2018

	Rodovias	Mobilidade urbana	Aeroportos	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
Ativo						
Ativo circulante	209.020	456.402	623.190	613.486	(136.734)	1.765.364
Ativos classificados como operações descontinuadas	2.928	-	-	-	-	2.928
Ativo não circulante	4.534.982	3.415.153	14.672.738	3.582.050	(2.539.536)	23.665.387
Total do ativo	4.746.930	3.871.555	15.295.928	4.195.536	(2.676.270)	25.433.679
Passivo e patrimônio líquido						
Passivo circulante	1.452.281	288.026	1.897.996	1.153.797	(136.767)	4.655.333
Passivos classificados como operações descontinuadas	2.928	-	-	-	-	2.928
Passivo não circulante	1.924.592	2.092.621	15.123.486	751.222	(739.956)	19.151.965
Patrimônio líquido	1.367.129	1.490.908	(1.725.554)	2.290.517	(1.799.547)	1.623.453
Total do passivo e patrimônio líquido	4.746.930	3.871.555	15.295.928	4.195.536	(2.676.270)	25.433.679

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

	30/09/2017					Consolidado
	Rodovias	Mobilidade Urbana	Aeroportos	Holding	Eliminações (*)	
Receita líquida de serviços	692.790	724.669	1.293.920	-	-	2.711.379
Receita de construção	221.273	33.738	-	-	-	255.011
	914.063	758.407	1.293.920	-	-	2.966.390
Custo de serviços prestados	(364.345)	(374.694)	(954.782)	-	-	(1.693.821)
Custo de construção	(219.082)	(33.738)	-	-	-	(252.820)
Lucro bruto	330.636	349.975	339.138	-	-	1.019.749
Despesas gerais e administrativas	(92.090)	(200.593)	(98.323)	(31.415)	-	(422.421)
Equivalência patrimonial	-	-	-	(244.746)	230.745	(14.001)
Outras receitas operacionais	275	767	4.812	63	(1)	5.916
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	238.821	150.149	245.627	(276.098)	230.744	589.243
Receitas financeiras	71.667	21.960	33.088	83.971	(103.107)	107.579
Despesas financeiras	(214.039)	(240.681)	(815.076)	(45.248)	104.503	(1.210.541)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	96.449	(68.572)	(536.361)	(237.375)	232.140	(513.719)
Imposto de renda e contribuição social	(63.580)	998	59.086	(479)	-	(3.975)
Correntes	(48.743)	(1.592)	-	(479)	-	(50.814)
Diferidos	(14.837)	2.590	59.086	-	-	46.839
Prejuízo do período das operações continuadas	32.869	(67.574)	(477.275)	(237.854)	232.140	(517.694)
Ativos mantidos para venda e operações descontinuadas	(1.021)	-	-	-	-	(1.021)
Resultado do período após ativos mantidos para venda	31.848	(67.574)	(477.275)	(237.854)	232.140	(518.715)
Atribuível aos acionistas não controladores	-	-	(231.349)	-	(48.491)	(279.840)
Atribuível aos acionistas controladores	31.848	(67.574)	(245.926)	-	280.631	(238.875)
Informações complementares:						
Depreciação e amortização	(128.750)	(135.857)	(572.538)	(4.366)	-	(841.511)
Provisão para manutenção	(17.513)	-	-	-	-	(17.513)
Adição ao imobilizado	1.807	81.018	52	37	-	82.914
Adição ao intangível	300.468	36.139	199.930	603	-	537.140

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017

	Rodovias	Mobilidade urbana	Aeroportos	Holding	Eliminações (*)	Consolidado
Ativo						
Ativo circulante	215.587	257.457	364.801	731.155	(78.341)	1.490.659
Ativos classificados como operações descontinuadas	2.261	-	-	796	-	3.057
Ativo não circulante	4.464.220	3.510.408	15.631.815	3.397.405	(3.008.389)	23.995.459
Total do ativo	4.682.068	3.767.865	15.996.616	4.129.356	(3.086.730)	25.489.174
Passivo e patrimônio líquido						
Passivo circulante	1.376.954	676.877	1.087.075	924.518	(79.369)	3.986.055
Passivos classificados como operações descontinuadas	2.261	-	-	-	-	2.261
Passivo não circulante	2.000.087	1.618.694	15.649.320	551.268	(544.757)	19.274.612
Patrimônio líquido	1.302.766	1.472.293	(739.779)	2.653.570	(2.462.604)	2.226.246
Total do passivo e patrimônio líquido	4.682.068	3.767.865	15.996.616	4.129.356	(3.086.730)	25.489.174

(*) A coluna inclui as eliminações e reclassificações entre segmentos no contexto das Demonstrações Contábeis.

10. IMOBILIZADO (CONSOLIDADO)

	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	31/12/2017	Adições	Baixas	Transferências *	30/09/2018
Custo						
Instalações	13,6	15.959	1	-	-	15.960
Máquinas e equipamentos	9,2	746.981	4.503	(89)	-	751.395
Móveis e utensílios	9,2	25.964	1.098	(14)	4	27.052
Veículos	19,1	33.706	167	(174)	55	33.754
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros	6,8	148.568	6.960	-	-	155.528
Equipamentos de informática	19,6	107.460	1.956	(49)	57	109.424
Imobilizado em andamento		298.227	5.465	(1.066)	(3.361)	299.265
Outros		3.254	-	-	-	3.254
		1.380.119	20.150	(1.392)	(3.245)	1.395.632
Depreciação acumulada						
Instalações		(4.537)	(982)	-	-	(5.519)
Máquinas e equipamentos		(109.329)	(38.367)	60	-	(147.636)
Móveis e utensílios		(15.510)	(2.171)	12	-	(17.669)
Veículos		(22.649)	(4.125)	127	-	(26.647)
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros		(21.118)	(10.914)	-	-	(32.032)
Equipamentos de informática		(68.604)	(10.777)	40	-	(79.341)
Outros		(840)	(29)	-	-	(869)
		(242.587)	(67.365)	239	-	(309.713)
Imobilizado líquido		1.137.532	(47.215)	(1.153)	(3.245)	1.085.919

* O saldo em aberto refere-se a itens transferidos do imobilizado para o grupo de intangível para melhor classificação contábil.

	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação %	31/12/2016	Adições	Baixas	Transferências *	31/12/2017
Custo						
Etiquetas eletrônicas	6,6	274	-	(274)	-	-
Instalações	13,6	15.961	-	(2)	-	15.959
Máquinas e equipamentos	9,2	613.570	4.406	(2.631)	131.636	746.981
Móveis e utensílios	9,2	22.944	1.255	(115)	1.880	25.964
Veículos	19,1	33.698	385	(661)	284	33.706
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros	6,8	147.858	-	-	710	148.568
Equipamentos de informática	19,6	103.431	2.179	(126)	1.976	107.460
Imobilizado em andamento		352.073	81.614	-	(135.460)	298.227
Outros		2.276	978	-	-	3.254
		<u>1.292.085</u>	<u>90.817</u>	<u>(3.809)</u>	<u>1.026</u>	<u>1.380.119</u>
Depreciação acumulada						
Etiquetas eletrônicas		(244)	(3)	247	-	-
Instalações		(3.222)	(1.315)	-	-	(4.537)
Máquinas e equipamentos		(72.022)	(38.651)	1.332	12	(109.329)
Móveis e utensílios		(10.127)	(5.447)	60	4	(15.510)
Veículos		(16.823)	(6.345)	519	-	(22.649)
Benfeitorias em prédios e instalações de terceiros		(6.662)	(14.456)	-	-	(21.118)
Equipamentos de informática		(55.264)	(13.368)	36	(8)	(68.604)
Outros		(423)	(409)	-	(8)	(840)
		<u>(164.787)</u>	<u>(79.994)</u>	<u>2.194</u>	<u>-</u>	<u>(242.587)</u>
Imobilizado líquido		<u>1.127.298</u>	<u>10.823</u>	<u>(1.615)</u>	<u>1.026</u>	<u>1.137.532</u>

* O saldo em aberto refere-se a itens transferidos do imobilizado para o grupo de intangível para melhor classificação contábil.

Em 30 de setembro de 2018, o imobilizado em andamento refere-se basicamente aos investimentos da controlada METROBARRA, como o piloto automático e a sinalização.

Redução do valor recuperável de ativos

De acordo com o CPC01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo imobilizado, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos e não identificou possível desvalorização de seus ativos no período de nove meses findos em 30 de setembro de 2018.

A controlada METROBARRA efetuou análise e projeção do desempenho operacional e financeiro de seus ativos, tendo como uma das principais premissas, o exercício da opção de compra da totalidade das ações da CRB pelo METROBARRA, conforme contrato de compra e venda firmado em 23 de novembro de 2012. A premissa adotada pelo METROBARRA no teste de *impairment* é que o exercício da opção ocorra até fim do exercício social de 2022, alterando assim a composição do seu fluxo de caixa projetado.

11. INTANGÍVEL (CONSOLIDADO)

	31/12/2017	Adições	Baixas	Transferências *	30/09/2018
Custo					
Software	105.186	289	(184)	951	106.242
Direito de concessão - investimento LAMSA (b)	467.132	476	-	3.234	470.842
Direito de concessão - investimento CLN (b)	141.803	503	-	152	142.458
Direito de concessão - investimento CART (b)	2.093.590	151.657	(779)	-	2.244.468
Direito de concessão - outorga CART (a)	634.000	-	-	-	634.000
Direito de concessão - ágio - CART (a)	5.957	-	-	-	5.957
Direito de concessão - investimento METRÓRIO (d)	1.935.822	37.762	-	-	1.973.584
Direito de concessão - outorga METRÓRIO (e)	1.326.979	-	-	-	1.326.979
Direito de concessão - investimento GRU (b)	4.095.454	36.901	(5)	(940)	4.131.410
Direito de concessão - outorga GRU (c)	14.160.273	210.456	-	-	14.370.729
Direito de concessão - investimento VIA040 (b)	1.657.868	56.882	-	-	1.714.750
Outros	4.661	566	-	(152)	5.075
	<u>26.628.725</u>	<u>495.492</u>	<u>(968)</u>	<u>3.245</u>	<u>27.126.494</u>
Amortização					
Software	(55.659)	(9.716)	-	-	(65.375)
Direito de concessão - investimento LAMSA (b) (até 2037)	(92.623)	(13.344)	-	-	(105.967)
Direito de concessão - investimento CLN (b) (até 2050)	(32.647)	(2.641)	-	-	(35.288)
Direito de concessão - investimento CART (b) (até 2039)	(354.884)	(54.676)	142	-	(409.418)
Direito de concessão - outorga CART (a) (até 2039)	(185.232)	(15.850)	-	-	(201.082)
Direito de concessão - ágio - CART (a) (até 2039)	(1.677)	(151)	-	-	(1.828)
Direito de concessão - investimento METRÓRIO (d) (até 2038)	(493.796)	(37.077)	-	-	(530.873)
Direito de concessão - outorga METRÓRIO (e) (até 2038)	(568.247)	(53.185)	-	-	(621.432)
Direito de concessão - investimento GRU (b) (até 2032)	(618.363)	(157.720)	-	-	(776.083)
Direito de concessão - outorga GRU (c) (até 2032)	(2.599.798)	(455.318)	-	-	(3.055.116)
Direito de concessão - investimento VIA040 (b) (até 2044)	(75.470)	(40.690)	-	-	(116.160)
Outros	(142)	(70)	-	-	(212)
	<u>(5.078.538)</u>	<u>(840.438)</u>	<u>142</u>	<u>-</u>	<u>(5.918.834)</u>
Intangível líquido	<u>21.550.187</u>	<u>(344.946)</u>	<u>(826)</u>	<u>3.245</u>	<u>21.207.660</u>

* O saldo em aberto refere-se a itens transferidos do imobilizado para o grupo de intangível para melhor classificação contábil.

	31/12/2016	Adições	Baixas	Transferências *	31/12/2017
Custo					
Software	101.159	2.363	-	1.664	105.186
Direito de concessão - investimento LAMSA (b)	448.271	18.861	-	-	467.132
Direito de concessão - investimento CLN (b)	139.923	39	(1)	1.842	141.803
Direito de concessão - investimento CART (b)	1.900.802	194.214	(1.426)	-	2.093.590
Direito de concessão - outorga CART (a)	634.000	-	-	-	634.000
Direito de concessão - ágio - CART (a)	5.957	-	-	-	5.957
Direito de concessão - investimento METRÓRIO (d)	1.871.863	74.758	(4.846)	(5.953)	1.935.822
Direito de concessão - outorga METRÓRIO (e)	1.326.979	-	-	-	1.326.979
Direito de concessão - investimento GRU (b)	4.038.666	59.682	(2.197)	(697)	4.095.454
Direito de concessão - outorga GRU (c)	13.918.432	241.841	-	-	14.160.273
Direito de concessão - investimento VIA040 (b)	1.435.849	222.303	-	(284)	1.657.868
Outros	280	2.340	(361)	2.402	4.661
	<u>25.822.181</u>	<u>816.401</u>	<u>(8.831)</u>	<u>(1.026)</u>	<u>26.628.725</u>
Amortização					
Software	(40.413)	(15.246)	-	-	(55.659)
Direito de concessão - investimento LAMSA (b) (até 2037)	(75.320)	(17.303)	-	-	(92.623)
Direito de concessão - investimento CLN (b) (até 2050)	(29.177)	(3.470)	-	-	(32.647)
Direito de concessão - investimento CART (b) (até 2039)	(283.874)	(71.195)	185	-	(354.884)
Direito de concessão - outorga CART (a) (até 2039)	(164.099)	(21.133)	-	-	(185.232)
Direito de concessão - ágio - CART (a) (até 2039)	(1.476)	(201)	-	-	(1.677)
Direito de concessão - investimento METRÓRIO (d) (até 2038)	(443.330)	(50.466)	-	-	(493.796)
Direito de concessão - outorga METRÓRIO (e) (até 2038)	(501.725)	(66.529)	7	-	(568.247)
Direito de concessão - investimento GRU (b) (até 2032)	(425.089)	(193.274)	-	-	(618.363)
Direito de concessão - outorga GRU (c) (até 2032)	(2.037.901)	(561.897)	-	-	(2.599.798)
Direito de concessão - investimento VIA040 (b) (até 2044)	(36.608)	(38.862)	-	-	(75.470)
Outros	(140)	(2)	-	-	(142)
	<u>(4.039.152)</u>	<u>(1.039.578)</u>	<u>192</u>	<u>-</u>	<u>(5.078.538)</u>
Intangível líquido	<u>21.783.029</u>	<u>(223.177)</u>	<u>(8.639)</u>	<u>(1.026)</u>	<u>21.550.187</u>

* O saldo em aberto refere-se a itens transferidos do imobilizado para o grupo de intangível para melhor classificação contábil.

A amortização dos direitos de uso de software é calculada pelo método linear, considerando a sua utilização efetiva e não supera o prazo de cinco anos.

O grupo INVEPAR tem realizado ampliações e melhorias nas concessões que opera. Tendo em vista que tais obras foram financiadas com capital de terceiros, a Companhia efetuou a capitalização dos juros referentes aos montantes que foram usados nas obras, obedecendo aos critérios de aplicação dos recursos. O valor dos juros capitalizados nos empréstimos, financiamentos e debêntures durante os nove meses findos em 30 de setembro de 2018 foi de R\$16.910 (R\$72.049 em 31 de dezembro de 2017).

- (a) Outorga CART - Com a assinatura do contrato de concessão, a controlada CART se comprometeu a desembolsar o valor de R\$634.000 em conta a favor do DER/SP, a título de outorga fixa, já liquidado. O valor de R\$5.957 refere-se ao ágio pago na aquisição do controle da CART. O valor do direito de concessão foi determinado com base em laudo elaborado por empresa independente para determinação do valor justo dos ativos e passivos adquiridos.
- (b) Investimentos - Direitos de concessão decorrentes dos investimentos realizados por cada controlada na infraestrutura da concessão, os quais, são obrigações dos respectivos contratos de concessão.
- (c) Outorga GRU AIRPORT - Com a assinatura do contrato de concessão, a Concessionária se comprometeu a desembolsar o total de R\$16.213.000 com parcelas anuais de R\$810.650, sendo o saldo corrigido desde fevereiro de 2012, mês de realização da sessão pública do leilão, pelo IPCA-IBGE, em conta a favor do FNAC (Fundo Nacional de Aviação Civil), a título de outorga fixa.

Segundo orientações contidas no OCPC 05, a outorga fixa foi reconhecida e ajustada a valor presente, terá sua amortização de acordo com a evolução da curva estimada de passageiros e as despesas financeiras provenientes da atualização serão capitalizadas em função da curva de investimentos no ativo não circulante. A capitalização será realizada proporcionalmente à finalização de cada fase.

- (d) Renovação/extensão do direito de concessão referente às outorgas principal e suplementar para o segundo período de concessão da controlada METRÔRIO. Através do Sexto Aditivo o METRÔRIO e o poder concedente acordaram, dentre outras medidas, prorrogar, sob condição resolutiva, o prazo do Contrato, passando a Concessão a vigorar até 27 de janeiro de 2038. A prorrogação da Concessão se deu em contrapartida a investimentos a serem realizados pela Concessionária, conforme os termos do Parágrafo 3º da Cláusula 9ª do Aditivo. Os investimentos são reconhecidos no Ativo intangível a medida em que são realizados.
- (e) Outorga METRÔRIO - Direito de concessão referente à outorga principal e outorga suplementar. O montante referente ao Ativo intangível - Direito de concessão é de R\$1.327.734 e o investimento na concessão é de R\$1.977.351, respectivamente.

De forma consistente com as técnicas de avaliação econômica, a avaliação do valor em uso é efetuada pelo período da concessão, considerando se tratar de ativo intangível com prazo de vida útil definida.

As principais premissas usadas na estimativa do valor em uso são como segue:

- Receitas

As receitas foram projetadas pelo período da concessão, considerando o crescimento da base de clientes da Unidade Geradora de Caixa.

- Custos e despesas operacionais

Os custos e despesas foram projetados em linha com o desempenho histórico da controlada, bem como com o crescimento das receitas.

- Investimentos de capital

Os investimentos em bens de capital foram estimados considerando a infraestrutura necessária para viabilizar a oferta dos serviços, com base, principalmente, nas obrigações contratuais e no histórico da concessão.

As premissas-chave foram baseadas no desempenho histórico da controlada e em premissas macroeconômicas razoáveis e fundamentadas com base em projeções do mercado financeiro, documentadas e aprovadas pela Administração da Companhia.

- Prazo de amortização

A amortização do intangível referente às concessões é linear, exceto GRU AIRPORT que é amortizada pela curva estimada de passageiros, de acordo com o número de dias restantes para o final do período de cada concessão. O valor é registrado na conta de custo de amortização da concessão no custo operacional e a contrapartida é a conta de amortização acumulada no ativo intangível.

Redução do valor recuperável de ativos

De acordo com o CPC01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo intangível, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos e não identificou possível desvalorização de seus ativos no período findo em 30 de setembro de 2018.

Especificamente, com relação a VIA040, a Administração da controlada efetuou teste de recuperabilidade dos seus ativos, comparando o valor contábil com o valor recuperável, tendo como premissa-chave a pretensão da VIA040 na relicitação do Contrato de Concessão dos trechos rodoviários da BR-040/DF/GO/MG dentro dos próximos exercícios sociais, fundamentados pela publicação da Lei 13.448/17 (originada da MP 752), conforme citado na Nota explicativa 1.a. Tal premissa tem como entendimento a total recuperabilidade dos montantes investidos e não depreciados ou amortizados pela concessionária até o momento da referida relicitação. Cabe ressaltar que tais premissas serão revisadas periodicamente considerando o progresso das discussões e tramitações em torno das regulamentações da Lei 13.448/17, em conjunto com as tomadas de decisões da Administração da Companhia. Em 30 de setembro de 2018 não foram identificadas evidências de ativos intangíveis com custos registrados superiores aos seus valores de recuperação.

12. FORNECEDORES

	Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017
Fornecedores nacionais	205.975	240.347
Fornecedores internacionais	6.995	20.695
Circulante	212.970	261.042
Fornecedores nacionais	5.086	5.615
Não circulante	5.086	5.615

13. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES (CONSOLIDADO)

Empresa	Tipo / Credor	Moeda	Vencimento	Indexador	Encargos anuais	Garantia	Total circulante	Total não circulante	30/09/2018	31/12/2017
CART	BNDDES e outros	Real	mar/21 a mar/25	TJLP e TRB*	2,45%	(b)	134.668	449.006	583.674	682.839
CART	Debêntures	Real	dez-24	IPCA	5,8% e 6,05%	(b)	68.478	999.484	1.067.962	989.651
CART	(-) Custo de captação	Real	dez-24	-	-	-	(5.874)	(35.492)	(41.366)	(45.216)
CLN	BNB II	Real	dez-24	CDI	4,12%	(b)	4.737	24.643	29.380	32.573
CLN	(-) Custo de captação	Real	dez-24	-	-	-	(51)	(129)	(180)	(223)
GRU AIRPORT	BNDDES e outros	Real	dez/18 a dez/27	TJLP	2,88% e 3,40%	(b)	178.065	2.565.267	2.743.332	2.900.880
GRU AIRPORT	Debêntures	Real	dez/25 e out/26	IPCA	6,40% e 7,86%	(b)	81.940	695.601	777.541	747.754
GRU AIRPORT	(-) Custo de captação	Real	dez-25	-	-	-	(945)	(6.312)	(7.257)	(7.732)
LAMSA	Debêntures	Real	mai-27	TR	10%	(b) e (e)	36.951	247.072	284.023	308.407
LAMSA	ITAU/SANTANDER	Real	mar-20	USD	-	(b)	15.768	7.857	23.625	52.122
LAMSA	(-) Custo de captação	Real	mai-27	USD	-	-	-	-	-	(39)
METRÓRIO	BNDDES	Real	out-24	TJLP	1,72% e 1,92%	(b) e (d)	36.839	183.370	220.209	246.520
METRÓRIO	FINEP	Real	jan-18	Fixa	5,25% e 8,25%	(d)	-	-	-	267
METRÓRIO	Caixa Econômica	Real	jun-34	TR	7,80%	(b) e (d)	10.750	226.126	236.876	243.814
METRÓRIO	Capital de giro	Dólar	mar-18	-	-	(a)	-	-	-	110.929
METRÓRIO	Debêntures	Real	set-21	CDI	3%	(b) e (d)	29.036	550.000	579.036	-
METRÓRIO	Debêntures e NP	Real	mai-18	CDI	3,10%	(a)	-	-	-	282.129
METRÓRIO	BB	Real	ago-18	CDI	17,57%	(a)	-	-	-	18.000
METRÓRIO	(-) Custo de captação	Real	jun-34	-	-	-	(512)	(5.577)	(6.089)	(594)
METROBARRA	Debêntures	Real	dez-29	TR	9,19%	(b) e (d)	33.896	961.368	995.264	1.008.955
METROBARRA	(-) Custo de captação	Real	dez-29	-	-	-	-	(1.788)	(1.788)	(1.866)
VIA040	BNDDES	Real	mai/19 e out/24	TJLP	2% a 6%	(c)	926.372	6.451	932.823	964.729
VIA040	(-) Custo de captação	Real	mai-19	-	-	-	(29.909)	-	(29.909)	(11.320)
INVEPAR	Debêntures	Real	dez/18 e out/24	IPCA	12%	(b)	996.582	246.467	1.243.049	1.104.878
							<u>2.516.790</u>	<u>7.113.415</u>	<u>9.630.205</u>	<u>9.627.457</u>
Aplicação financeira vinculada							-	(199.438)	(199.438)	(137.469)
Total dívida líquida							<u>2.516.790</u>	<u>6.913.977</u>	<u>9.430.767</u>	<u>9.489.988</u>

(a) Sem Garantia.

(b) Garantia de Projeto (representado pelo i)

(c) Fiança Bancária.

(d) Fiança ou Aval do Acionista.

(e) Fiança de uma subsidiária.

i Garantia de Projeto: Penhor de ações e/ou Cessão Fiduciária dos Diretos Creditórios, e/ou Cessão Fiduciária dos Diretos Emergentes, Alienação Fiduciária de Ativos Financeiros e/ou Conta Reserva.

(*) TRB - Taxa de Referência do BNDDES indexada ao IPCA

	Total circulante	Total não circulante	30/09/2018	
			Empréstimos	Debêntures
	1.277.168	3.362.818	4.639.986	
	1.239.622	3.551.159	4.790.781	
	2.516.790	6.913.977	9.430.767	
	Total circulante	Total não circulante	31/12/2017	
			Empréstimos	Debêntures
	1.498.309	3.641.742	5.140.051	
	1.295.951	3.053.986	4.349.937	
	2.794.260	6.695.728	9.489.988	

Empresas	31/12/2017	Captação	Pagamento		Provisão juros	Juros capitalizados	Custo de captação amortizado	Custo de captação incorrido	Variação cambial e monetária	Parte Relacionada **	30/09/2018
			Principal	Juros *							
INVEPAR	1.104.879	-	-	-	122.762	-	-	527	14.881	-	1.243.049
LAMSA	360.490	-	(58.717)	(22.242)	21.287	-	-	39	6.791	-	307.648
CLN	32.350	-	(3.052)	(902)	1.014	-	-	-	(210)	-	29.200
CART	1.627.273	-	(100.111)	(47.285)	83.458	-	-	3.851	43.084	-	1.610.270
METRÓRIO	901.065	550.000	(447.095)	(47.455)	70.211	-	(6.051)	556	(879)	9.681	1.030.033
METROBARRA	1.007.089	-	(13.702)	(66.030)	65.845	-	-	274	-	-	993.476
GRUPAR	3.640.902	205.221	(386.776)	(209.950)	260.812	1.345	-	2.062	-	-	3.513.616
VIA040	953.409	-	(36.182)	(55.964)	39.692	15.565	(30.019)	12.130	4.282	-	902.913
Total dívida	9.627.457	755.221	(1.045.635)	(449.828)	665.081	16.910	(36.070)	19.439	67.949	9.681	9.630.205
Aplicações financeiras	(137.469)										(199.438)
Dívida líquida	9.489.988										9.430.767

Empresas	31/12/2016	Captação	Pagamento		Provisão juros	Juros capitalizados	Custo de captação amortizado	Custo de captação incorrido	Variação cambial e monetária	Parte Relacionada **	31/12/2017
			Principal	Juros *							
INVEPAR	-	1.084.108	-	-	62.071	-	-	208	1.494	(43.002)	1.104.879
LAMSA	424.829	-	(65.763)	(29.917)	32.853	-	-	132	(1.644)	-	360.490
CLN	39.176	-	(6.770)	(1.565)	1.288	-	-	221	-	-	32.350
CART	1.724.114	40.098	(199.705)	(123.703)	140.768	-	-	5.313	40.388	-	1.627.273
METRÓRIO	974.270	18.000	(111.018)	(85.001)	80.357	-	(2.571)	-	31.169	(4.141)	901.065
METROBARRA	980.470	-	(8.120)	(76.475)	111.045	-	-	169	-	-	1.007.089
GRUPAR	3.565.996	107.220	(84.658)	(310.950)	358.565	1.886	-	2.843	-	-	3.640.902
VIA040	959.788	-	(29.452)	(76.555)	16.593	70.163	(48.182)	61.054	-	-	953.409
Total dívida	8.668.643	1.249.426	(505.486)	(704.166)	803.540	72.049	(50.753)	69.940	71.407	(47.143)	9.627.457
Aplicações financeiras	(114.296)										(137.469)
Dívida líquida	8.554.347										9.489.988

*Por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros para financiamento de construção, os juros pagos estão classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento.

**Parte relacionada refere-se a debênture da LAMSA com o METRORIO e INVEPAR com a LAMBRA.

Segue abaixo a composição dos empréstimos, financiamentos e debêntures de longo prazo por ano de vencimento:

2019	125.825
2020	733.026
2021	856.691
2022 em diante	5.198.436
	<u>6.913.977</u>

Cláusulas restritivas

Empresa	Dívida	Covenants	Limite	Apuração
LAMSA	2ª Emissão de Debêntures (CEF)	ICSD	$\geq 1,3$	Anual
		DL/EBITDA	≤ 2	Trimestral*
		EBITDA/DFL	$\geq 1,5$	Trimestral*
	Itaú BBA	ICSD	$\geq 1,3$	Anual
		DL/EBITDA	≤ 2	Trimestral*
		Santander	DL/EBITDA	$\leq 3,0$
		DL/EBITDA	$\leq 2,0$	Anual***
CART	2ª Emissão de Debêntures/BNDES	ICSD	$\geq 1,2$	Anual
		PL/AT	$> 20\%$	Anual
METRÔRIO	Pró Transporte (CEF) BNDES HSBC/CITIBANK	ICSD	≥ 1	Anual
		EBITDA/RF **	≥ 2	Anual
		DIVIDA LIQUIDA/EBITDA	$< 3,50$	Trimestral
		Debêntures	$\leq 4,80$ em 2018 $\leq 3,50$ em 2019 $\leq 3,00$ em 2020	Anual
INVEPAR	Debêntures	CS/(CS+DL)	$\geq 25\%$	Anual
		ICSD	$\geq 1,3$	Anual
METROBARRA	3ª Emissão de debêntures	DL/EBITDA	$\geq 7,5$	Anual até dez/2017
		DL/EBITDA	$\geq 6,5$	Anual até dez/2018
		DL/EBITDA	$\geq 5,5$	Anual até dez/2019
		DL/EBITDA	$\geq 4,5$	Anual até dez/2020
		DL/EBITDA	$\geq 3,5$	Anual até dez/2021
		DL/EBITDA	≥ 3	Anual até dez/2022
		DL/EBITDA	$\geq 2,5$	Anual até dez/2023
DL/EBITDA	≥ 2	Anual a partir de jan/2024		

(*) A quebra do Covenants só ocorrerá no caso de descumprimento do índice no período de 12 meses.

(**) Resultado financeiro líquido.

(***) O Covenants a partir dezembro de 2017.

Em 30 de setembro de 2018, as cláusulas restritivas existentes nos contratos de empréstimos ou debêntures foram atendidas.

INVEPAR

Em 15 de outubro de 2015, foi realizada a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos e sob o regime misto de colocação, mediante a emissão de 200.000 debêntures da Companhia, com valor nominal unitário de R\$10, totalizando R\$2.000.000 e tendo vencimento em 15 de outubro 2024. Parte dos recursos obtidos foi utilizada para o pré-pagamento de dívidas existentes - 2ª Emissão de Debêntures da Companhia, 1ª e 2ª Emissões de Notas Promissórias Comerciais da Companhia e de Cédulas de Crédito Bancário - no montante equivalente a

R\$1.200.000, acrescidos dos juros correspondentes até a presente data e, a outra parte, para a realização de investimentos, direta ou indiretamente, em empresas nas quais a INVEPAR possui participação acionária.

Em 29 de dezembro de 2016, a INVEPAR efetuou o resgate antecipado de 168.626 debêntures da sua 3ª emissão de debêntures, com pagamento total de R\$2.106.957. O restante da emissão foi adquirido pela LAMBRA no mercado secundário pagando o montante de R\$390.960 pelas 31.374 debêntures, de forma que essas debêntures estão mantidas em tesouraria no grupo INVEPAR, não integrando o endividamento consolidado.

Em 24 de outubro de 2017, a Companhia informou ao mercado que o Conselho de Administração aprovou em 18 de outubro de 2017 a venda de até a totalidade das debêntures da 3ª emissão da Companhia detida por sua subsidiária integral LAMBRA aos acionistas da Companhia. A liquidação da venda de 15.684 debêntures no montante de R\$219.270, que representa 49,9% de sua totalidade, ocorreu em 24 de outubro de 2017. Esta operação visava prover recursos para que a Companhia realizasse os aportes necessários em suas subsidiárias em virtude de compromissos contratados, viabilizando no curto prazo a continuidade do plano de investimento das subsidiárias e preservação do valor econômico do grupo INVEPAR. No dia 11 de dezembro de 2017, a Mubadala Consultoria Financeira Ltda. (“Mubadala”), adquiriu 15.690 debêntures da 3ª emissão de debêntures da INVEPAR, no valor bruto de R\$243.811. Além da transferência da custódia das debêntures, LAMBRA e Mubadala firmaram um contrato de compra e venda das debêntures, cujo vencimento se dará em dezembro de 2018.

Em 11 de dezembro de 2017, a INVEPAR realizou a 4ª emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias e preferenciais, da espécie quirografária, com garantia real adicional, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, sob regime de melhores esforços de colocação, mediante a emissão 80.000 debêntures da Companhia, com valor nominal unitário de R\$10, totalizando o valor nominal de R\$800.000. As debêntures terão prazo de vigência de 12 meses contados da data de emissão, vencendo, portando em 11 de dezembro de 2018. Na mesma data a Mubadala, por meio de suas afiliadas, integralizou o valor nominal de R\$650.000, no âmbito da 4ª emissão de debêntures, totalizando um investimento no valor de R\$873.652.

GRU AIRPORT

a) Em 28 de janeiro de 2014, foi aprovada a primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em regime de garantia firme de colocação, para distribuição pública, estruturada de acordo com a Instrução CVM 476, no valor de R\$ 300.000, emitidas em quatro séries, com valor nominal unitário de R\$ 1 cada, totalizando 300.000 debêntures (75.000 debêntures para cada série). Os recursos obtidos por meio desta emissão foram utilizados para suportar os investimentos na ampliação da infraestrutura do Aeroporto. A atualização monetária sobre o valor unitário das debêntures ocorre através da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além dos juros remuneratórios de 7,86% a.a, correspondente a 1ª emissão.

Os juros remuneratórios das debêntures serão pagos ao final de cada período de capitalização, a partir da data de emissão até a data de pagamento dos juros das debêntures, sendo que a 1ª série terá seu pagamento em 15 de março, a 2ª série em 15 de junho, a 3ª série em 15 de setembro e a 4ª série em 15 de dezembro, até a amortização do principal que será em 9 (nove) parcelas anuais, a partir de 15 de março de 2017 até 15 de dezembro de 2025.

b) Em 8 de agosto de 2014, foi aprovada a segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em regime de garantia firme de colocação, para distribuição

pública, estruturada de acordo com a Instrução CVM 400, no valor de R\$ 300.000, emitidas em série única, com valor nominal unitário de R\$1 cada, totalizando 300.000 debêntures. A atualização monetária sobre o valor unitário das debêntures ocorre através da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), além dos juros remuneratórios de 6,40% a.a., correspondente a 2ª emissão.

c) Em 28 de abril de 2016, GRU AIRPORT utilizou o montante de R\$50.000 da conta garantida, com a finalidade de limite de crédito rotativo, com juros remuneratórios obtidos pela composição da taxa CDI Cetip e sobrepreço efetivo anual, incidentes sobre a média aritmética simples dos saldos devedores diários. Em 9 de maio de 2018, este valor foi liquidado.

LAMSA

a) Durante o prazo de vigência das debêntures será considerada um evento de inadimplemento a não observância e não manutenção dos seguintes índices financeiros mínimos, a partir da data de emissão: (1) EBITDA/Despesas Financeiras Líquidas limite mínimo 1,5 (um inteiro e cinco décimos); (2) Dívida Líquida / EBITDA limite máximo 2,0 (dois inteiros); e (3) ICSD limite mínimo 1,3 (um inteiro e três décimos). A falta de cumprimento pela LAMSA dos índices anteriormente mencionados somente ficará caracterizada quando verificada nas suas informações financeiras trimestrais e auditadas por, no mínimo, 2 (dois) trimestres civis consecutivos, ou, ainda, por 2 (dois) trimestres civis não consecutivos dentro de um período de 12 (doze) meses.

b) Em 7 de agosto de 2015, a LAMSA captou empréstimo em moeda estrangeira sob o amparo da Lei 4.131, no valor de USD14,320 sendo o dólar de início USD3,49 equivalente a R\$50.000. O empréstimo tem remuneração de 3,2980% ao ano acrescido de variação cambial e Imposto de Renda de 17,6471%. Para esta operação apresentou como Garantia de Cessão Fiduciária – Recebíveis – Swap próprio e foram adquiridas pelo Itaú BBA Internacional PLC. O prazo de vencimento do empréstimo é de três anos, contados da data de emissão, vencendo, portanto, em 7 de agosto de 2018. Os juros remuneratórios são pagos semestralmente durante o período de carência, a partir do 6º (sexto) mês contado da data de emissão, inclusive. O primeiro pagamento ocorreu em 10 de fevereiro de 2016 e o último pagamento será na data de vencimento do empréstimo. O prazo de pagamento do principal é equivalente ao da remuneração a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da data de emissão.

c) Em 14 de março de 2016, a LAMSA captou empréstimo em moeda estrangeira sob o amparo da Lei 4.131, no valor de USD13,736 sendo o dólar de início USD3,64 equivalente a R\$50.000. O empréstimo terá remuneração de 5,1615% ao ano acrescido de variação cambial e Imposto de Renda de 17,6471%. Para esta operação apresentou como Garantia de Cessão Fiduciária – Recebíveis – Swap próprio e foram adquiridas pelo Banco Santander (Brasil) S.A.. O prazo de vencimento do empréstimo é de quatro anos, contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de março de 2020. Os juros remuneratórios serão pagos semestralmente durante o período de carência, a partir do 6º (sexto) mês contado da data de emissão, inclusive. O primeiro pagamento ocorreu em 14 de setembro de 2016 e o último pagamento será na data de vencimento do empréstimo. O prazo de pagamento do principal ocorrerá a partir do 12º (décimo segundo) mês contado da data de emissão, após o período de carência.

METRORIO

a) Em 12 de março de 2014, foi celebrado um Contrato de Abertura de Crédito e Outras Avenças com o Citibank N.A., especificamente destinado para fins societários em geral, incluindo, mas não se limitando a reforço de seu capital de giro, no valor de US\$ 36,389, em parcela única, os juros

incidirão sobre o saldo devedor do principal, calculados à taxa de 2,2313 a.a., pagos em parcela única. Parte do principal foi pago em 11 de março de 2016 e o restante quitado em março de 2018.

b) Em 11 de março de 2016, foi celebrado um Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e Outras Avenças entre o METRÔRIO e o Citibank N.A., no valor US\$37,736 perfazendo o montante de R\$140.000. Os juros incidirão sobre o saldo devedor do principal, calculados à taxa de 2,7000 a.a., em 2 parcelas pagáveis em 13 de março de 2017 e 12 de março 2018. A forma de pagamento do principal será a partir de 366 dias contados da data de desembolso em 2 parcelas consecutivas, nas datas de 13 de março 2017 e 12 de março de 2018 (já liquidado).

c) Em 16 de novembro de 2016, foi celebrado o Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública da 7ª Emissão de Debêntures simples, com Esforços Restritos do METRÔRIO, em regime de garantia firme.

As Debêntures foram objeto de Oferta Restrita, sob regime de garantia firme de subscrição a serem outorgada ao METRÔRIO pelo Banco Bradesco S.A.. A Emissão foi realizada em 16 de novembro de 2016, e composta por 10.000 Debêntures, com valor nominal unitário de R\$10.000,00, perfazendo o montante de R\$100.000. O prazo de vencimento das Debêntures é de 18 meses contados da Data de Emissão, as debêntures foram liquidadas em 16 de maio de 2018.

d) Em 12 de março de 2018, foi celebrado o Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública da 8ª Emissão de Debêntures, composta por 55.000 Debêntures, com valor nominal unitário de R\$10, perfazendo o montante de R\$550.000. O prazo de vencimento das Debêntures será de 60 meses contados da Data de Emissão, a ser liquidado em 13 de março de 2023.

CART

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de novembro de 2012, foi aprovada a realização da segunda emissão de debêntures simples da CART, não conversíveis em ações, de acordo com a Instrução CVM nº 400.

Foram emitidas 750.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$1,00, totalizando R\$750.000. A emissão se deu em duas séries, sendo que para a primeira série foram emitidas 380.000 debêntures e para a segunda série foram emitidas 370.000 debêntures.

As debêntures terão prazo de vencimento de 12 anos, vencendo-se, portanto, em 15 de dezembro de 2024 e incidirão juros remuneratórios, prefixados correspondentes a 5,80% a.a. para as debêntures da primeira série, e 6,05% a.a. para as debêntures da segunda série.

Os juros remuneratórios são pagos anualmente, a partir da data de emissão, sempre no dia 15 do mês de dezembro, tendo o primeiro pagamento ocorrido em 15 de dezembro de 2013.

As debêntures emitidas não possuem cláusula de repactuação.

Os encargos financeiros incorridos da captação das debêntures no montante de R\$59.008 estão sendo apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, pelo custo amortizado usando o método dos juros efetivos. O saldo a apropriar em 30 de setembro de 2018 é de R\$41.366 (R\$45.216 em 31 de dezembro de 2017).

Em 10 de fevereiro de 2011, a CART assinou contrato com o BNDES convertendo a captação inicial da modalidade Ponte para Sênior. A primeira liberação, referente ao “Subcrédito A”, no montante de R\$377.575, ocorreu em 15 de fevereiro de 2011. Parcela deste empréstimo, no montante de R\$273.637 foi utilizado para quitação do valor original, juros e comissão do empréstimo ponte, restando o valor líquido de R\$103.938. Subcrédito A vem sendo pago em 114 parcelas mensais e consecutivas, sendo a primeira em 15 de outubro de 2011. Sobre o montante da dívida incidem juros de 2,45% a.a. acima da TJLP. O crédito foi posto à disposição da CART a medida que as comprovações de aplicação dos recursos anteriormente liberados foram feitas. Do montante total contratado de R\$1.052.242, foi liberado pelo BNDES R\$1.039.487 até 30 de setembro de 2018 (R\$1.039.487 até 31 de dezembro de 2017), restando um saldo a liberar de R\$12.755.

VIA040

a) Em 10 de setembro de 2014, a VIA040 firmou contrato de financiamento mediante abertura de crédito junto ao BNDES, no montante total de R\$965.750, dividido em dois subcréditos: “A” R\$717.130 e “B” R\$248.620, destinado à prestação de serviço público de recuperação, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade da rodovia BR 040. Sobre o principal da dívida incidem juros de 2,0% a.a. mais TJLP.

Originalmente, o principal e o juros da dívida seriam pagos ao BNDES em prestação única, no valor principal vincendo da dívida, que vencia em 15 de março de 2016 e que havia sido postergado para 15 de novembro de 2016 e depois para 15 de maio de 2017. A VIA040 renegociou com o BNDES novo prazo de vencimento para 15 de novembro de 2017, com inclusão de mecanismo de repactuação automática da dívida com prazo final em 15 de maio de 2019, desde que cumpra determinados requisitos firmados entre as partes. A partir de 15 de dezembro de 2016 a VIA040 começou a pagar o juros mensalmente.

A partir de 15 de maio de 2017, a VIA040 encerrou o período de carência de principal do financiamento e, conforme o novo acordo, iniciou a amortização do principal do saldo devedor em parcelas mensais e sucessivas, no valor de 1/240 do saldo devedor, no período compreendido entre 15 de junho de 2017 (inclusive) até 15 de maio de 2019, juntamente com as prestações dos juros incorridos em cada período, desde que cumpridos determinados requisitos firmados entre as partes.

As liberações ocorridas, referentes aos subcréditos A e B, foram as seguintes:

Subcrédito	Data	Montante
A	22 de setembro de 2014	R\$322.000
	26 de dezembro de 2014	R\$190.000
	22 de maio de 2015	R\$117.000
	27 de agosto de 2015	R\$22.814
	24 de setembro de 2015	R\$65.403
B	25 de janeiro de 2016	R\$83.085
	27 de janeiro de 2016	R\$77.394

Como garantia ao fiel cumprimento das obrigações da VIA040 para com o BNDES, a INVEPAR, alienou fiduciariamente, por meio de Contrato de Penhor de Direitos Creditórios, as ações que detêm da VIA040 como garantia ao pagamento do Empréstimo PONTE, aos bancos fiadores da operação.

Este contrato possui cláusulas de vencimento antecipado atreladas a inadimplência, indicadores profissionais ou societários e também está sujeito às cláusulas aplicáveis aos contratos do BNDES. Em 30 de setembro de 2018, todas as cláusulas de vencimento antecipado foram atendidas.

O contrato de empréstimo PONTE celebrado com o BNDES, prevê como hipótese de vencimento cruzado do débito a extinção do Contrato de Concessão. O contrato de prestação de fiança celebrado pela VIA040 com Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, Itaú Unibanco S.A., Banco Bradesco BBI S.A. e BB Banco de Investimentos S.A., para garantia do empréstimo PONTE BNDES, prevê a possibilidade de exigência de substituição e/ou devolução antecipada das cartas de fiança em vigor, caso (i) seja declarado o vencimento antecipado de obrigações pecuniárias da VIA040 e/ou da INVEPAR, na qualidade de interveniente-garantidora, com os fiadores e seus controladores e/ou qualquer de suas controladas e coligadas; (ii) constatado o vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da VIA040, na qualidade de afiançada, com terceiros em valor individual ou agregado superior a R\$10.000 ou (iii) ocorra o vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da INVEPAR, na qualidade de interveniente garantidora, com terceiros em valor individual ou agregado superior a R\$50.000.

METROBARRA

a) Em 12 de maio de 2016, o METROBARRA assinou junto à CEF o boletim de subscrição para emissão de debêntures no montante de R\$932.861, no qual o principal objetivo é a quitação das debêntures no montante de R\$600.000.

Em 13 de maio de 2016, os recursos foram liberados pela CEF, equalizando assim, a estrutura de capital do METROBARRA.

Em 21 de junho de 2016, o METROBARRA cumpriu as condições precedentes de desbloqueio comprovando que todos os valores da 1ª liberação foram desembolsados conforme as regras da escritura das debêntures e com isso conseguiu a liberação de R\$900.100 para conta de livre movimentação, equalizando assim, a estrutura de capital do METROBARRA.

Aplicações financeiras vinculadas

Em decorrência da Companhia dispor de um direito legalmente executável para liquidar pelo montante líquido os ativos e passivos financeiros e da administração da Companhia ter a intenção de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente, nos termos do CPC 39 - Instrumentos Financeiros: Apresentação, a Companhia classificou as aplicações financeiras vinculadas a dívida no montante de R\$199.438 conforme abaixo:

METRÔRIO

- R\$25.231, referem-se à aplicação em fundo de investimento junto a instituição Itaú BBA para garantir os empréstimos contratados em 6 de fevereiro de 2009 e 16 de setembro de 2009 junto ao BNDES e aplicação em CDB junto a Caixa Econômica Federal para garantir o financiamento contratado em 30 de junho de 2010.

CLN

- R\$2.187, referem-se a aplicações em CDB do Banco do Nordeste do Brasil e mantidas até o vencimento pela controlada CLN por estarem diretamente vinculadas ao fundo de liquidez exigido por essa instituição para concessão do financiamento, tendo prazos de resgate semelhantes aos de sua liquidação.

CART

- R\$72.168, efetuadas em conexão com a cláusula estipulada em contrato de empréstimo junto ao

BNDES, que determinam que a controlada CART deve constituir uma conta reserva, na qual deverão ser depositados recursos em montante equivalente a: (i) 6 meses de prestações vincendas de amortização de principal e encargos da dívida dos Subcréditos “A”, “B-1”, “B-2”, “C”, “D”, “E” e “F” até agosto de 2013; (ii) 7 meses de prestações vincendas de amortização de principal e encargos da dívida dos Subcréditos “A”, “B-1”, “B-2”, “C”, “D”, “E” e “F” a partir de setembro de 2013; e (iii) 8 meses de prestações vincendas de amortização de principal e encargos da dívida dos Subcréditos “A”, “B-1”, “B-2”, “C”, “D”, “E” e “F” a partir de setembro de 2015. As aplicações financeiras são classificadas como recebíveis, e referem-se substancialmente a operações de renda fixa, indexados a taxa média de 98,83% do Certificado de Depósito Interbancário – CDI (taxa média de 85% do CDI em 31 de dezembro de 2017).

- R\$68.683, efetuadas em conexão com a cláusula estipulada na Escritura Particular da 2ª Emissão de Debêntures Simples, que determinam que a CART deva constituir uma Conta de Pagamento do Serviço da Dívida das Debêntures.

METROBARRA

- R\$31.169, efetuadas em conexão com a cláusula estipulada nos termos da Escritura de Emissão da 3ª emissão debêntures, que determinam que o METROBARRA deva constituir uma conta reserva, até um mês antes, da data do primeiro pagamento de principal, juros e/ou eventuais acessórios, o que ocorrer primeiro, das Debêntures. Está aplicação é uma CDB e está indexada pelo CDI em 90% com vencimento em 18 de março de 2019.

14. CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

	31/12/2017	Outorga Variável		Outorga Fixa				30/09/2018
		Atualização resultado	Pagamento	Atualização resultado	Atualização intangível	Transferência	Pagamento	
Outorga METRÔRIO (a)	1.851	-	-	389	-	-	-	2.240
Outorga GRU AIRPORT (b)	437.117	171.158	(200.732)	58.777	19.599	1.112.161	(237.837)	1.360.243
Outorga CART (c)	470	3.877	(3.895)	-	-	-	-	452
Circulante	439.438	175.035	(204.627)	59.166	19.599	1.112.161	(237.837)	1.362.935
Outorga METRÔRIO (a)	40.235	-	-	2.212	-	-	-	42.447
Outorga GRU AIRPORT (b)	11.941.423	-	-	568.022	190.857	(1.112.161)	-	11.588.141
Não Circulante	11.981.658	-	-	570.234	190.857	(1.112.161)	-	11.630.588
Total	12.421.096	175.035	(204.627)	629.400	210.456	-	(237.837)	12.993.523

	31/12/2016	Outorga Variável		Outorga Fixa				31/12/2017
		Atualização resultado	Pagamento	Atualização resultado	Atualização intangível	Transferência	Compensação	
Outorga METRÔRIO (a)	1.824	-	-	27	-	-	-	1.851
Outorga GRU AIRPORT (b)	1.249.535	200.601	(187.102)	43.716	14.510	724.307	44.975	(1.653.425)
Outorga CART (c)	437	5.513	(5.480)	-	-	-	-	470
Circulante	1.251.796	206.114	(192.582)	43.743	14.510	724.307	44.975	(1.653.425)
Outorga METRÔRIO (a)	52.094	-	-	6.865	-	-	-	(18.724)
Outorga GRU AIRPORT (b)	11.747.091	-	-	691.308	227.331	(724.307)	-	11.941.423
Não Circulante	11.799.185	-	-	698.173	227.331	(724.307)	-	11.981.658
Total	13.050.981	206.114	(192.582)	741.916	241.841	-	44.975	(1.672.149)

(a) O saldo referente ao METRÔRIO no montante de R\$2.240 refere-se:

1. Ônus da concessão assumido no processo de licitação no montante de R\$1.179 (R\$974 em 31 de dezembro de 2017), repactuado através dos termos do Aditivo, determinado com base no valor devido ao Poder Concedente através do pagamento de parcelas ou quitado através da realização de investimentos.

2. O valor de R\$1.061 (R\$877 em 31 de dezembro de 2017) refere-se a renovação/extensão do direito de concessão do METRÔRIO até janeiro de 2038.

O valor de R\$42.447 (R\$40.235 em 31 de dezembro de 2017) refere-se ao ônus da concessão assumido no processo de licitação, repactuado através dos termos do Aditivo, determinado com base no valor devido ao Poder Concedente sobre a entrada em operação de novas estações de acordo com o Parágrafo 9º, da Cláusula 1ª do Contrato. Até a data de 31 de dezembro de 2014, o METRÔRIO recebeu do Poder Concedente três estações que estão sujeitas aos termos desta Cláusula: Estação Siqueira Campos, Estação Cantagalo e Estação General Osório. A liquidação da obrigação se dará através dos termos do Parágrafo 14º da Cláusula 22ª do Aditivo, onde a Concessionária assumiu a responsabilidade de liquidar certas obrigações referentes a ações judiciais contra a Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro (RIOTRILHOS) e Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro (CMRJ). Estas obrigações: (i) serão liquidadas à medida que os pagamentos forem sendo exigidos em execuções homologadas pelo Poder Judiciário, e (ii) sofrem atualização monetária de acordo com os índices aplicados no Tribunal de origem.

Baseado na análise da Administração da Companhia, à luz das informações disponíveis até a presente data e nas diversas possibilidades na liquidação dos processos, o METRÔRIO mantém a parcela de Outorga suplementar registrada no passivo não circulante.

(b) Pela assinatura do contrato de concessão, a controlada GRU AIRPORT se obriga a pagar à União uma contribuição fixa no total de R\$16.213.000, reconhecida e ajustada a valor presente, à taxa de desconto de 9,15% conforme OCPC 05, que será paga em 20 parcelas anuais de R\$810.650. Esses pagamentos ocorrerão no mês de julho de cada ano, sendo necessária a constituição de conta reserva dois meses antes, os pagamentos serão reajustados pelo IPCA-IBGE desde a data da realização da sessão pública do leilão, que ocorreu em fevereiro de 2012, até a data do efetivo pagamento, em conta a favor do FNAC (Fundo Nacional de Aviação Civil).

Além da contribuição fixa, a controlada GRU AIRPORT também se compromete a pagar a contribuição variável que corresponderá ao montante em reais resultante da aplicação da alíquota de 10% sobre a totalidade da receita bruta anual, deduzida da receita de construção. Caso a receita bruta anual observada pela controlada GRU AIRPORT exceda os valores determinados no contrato de concessão, a contribuição variável sobre a receita excedente será cobrada pela alíquota de 15%.

Em 26 de outubro de 2017 a Medida Provisória 779/17, que tratava sobre a reprogramação do pagamento da contribuição fixa, foi convertida na Lei nº 13.499/17, a qual, celebra os aditivos contratuais que versem sobre a alteração do cronograma de pagamentos das outorgas nos contratos de parceria no setor aeroportuário celebrados até 31 de dezembro de 2016.

Em 17 de agosto de 2017, através da Nota Técnica nº 11(SEI)/2017/SRA, a ANAC consentiu a reprogramação do fluxo de pagamento das outorgas e apresentou aditivo do contrato, estabelecendo o novo fluxo de pagamentos.

Em 19 de dezembro de 2017, após o pagamento integral da Outorga Fixa de 2017, GRU AIRPORT realizou a antecipação do valor de R\$319.000 (em valores de 2012), atualizado até esta data, totalizando o montante de R\$460.000 referente à parte da Outorga Fixa de 2018, em conformidade com o aditamento ao contrato de concessão que alterou o fluxo de pagamento da Outorga Fixa original, nos termos da Lei nº 13.499/2017 e da Portaria nº 135/MTPA. De acordo com o referido aditamento, GRU AIRPORT postergará para os anos entre 2031 e 2032 o montante pago antecipadamente de R\$319.000, devidamente atualizado. O saldo remanescente de R\$242.741, foi pago 11 de julho de 2018.

Reequilíbrio econômico financeiro de GRU AIRPORT

Em 30 de outubro de 2014, GRU AIRPORT protocolou junto à ANAC o pedido de revisão extraordinária do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão em razão da alteração contratual efetuada pela Decisão ANAC 121, de 13 de novembro de 2012, que teve como objetivo a alteração unilateral das tarifas aplicáveis aos serviços de Armazenagem e Capatazia referentes às cargas importadas em trânsito. Tal regime tarifário diferiu pontualmente em relação àquele aplicável à INFRAERO no tocante ao mecanismo de cálculo das tarifas aeroportuárias aplicáveis ao mercado de carga importada, entre as alterações, destaca-se o tratamento dispensado às cargas em trânsito para zona primária e trânsito internacional.

Em 22 de dezembro de 2016, a Diretoria da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC decidiu aprovar a 1ª Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional de Guarulhos em R\$113.844 com o objetivo de recompor seu equilíbrio econômico-financeiro.

Conforme estabelecido na decisão nº 191 da ANAC a parcela da contribuição fixa devida em cada ano será deduzida pelo valor aplicável conforme tabela.

Ano	Valor a ser deduzido
2016	32.796
2017	7.143
2018	6.862
2019	6.580
2020	6.298
2021	6.019
2022	5.744
2023	5.521
2024	5.299
2025	5.025
2026	4.760
2027	4.505
2028	4.259
2029	4.022
2030	3.796
2031	3.593
2032	1.621
Total	113.843

Os valores estabelecidos na tabela serão revistos quando da realização de revisões periódicas do fluxo de caixa marginal, e eventuais diferenças relativas as estimativas dos anos anteriores deverão ser compensadas no pagamento da contribuição fixa seguinte à conclusão do processo de revisão. O valor a ser descontado em cada ano deverá ser atualizado pelo IPCA, calculado pelo IBGE, acumulado ente abril de 2016 e o mês anterior ao do pagamento da contribuição fixa anual e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81%, estabelecida pela Resolução nº 355, de 17 de março de 2015, proporcional ao número de meses correspondente.

(c) A partir de 1º de novembro de 2013, o percentual de outorga variável sobre a receita bruta da CART foi reduzido de 3%, para 1,5%, conforme deliberação do Conselho Diretor da Agência de

Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP). O pagamento ocorre mensalmente.

15. PROVISÃO PARA RISCOS PROCESSUAIS

As controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, as controladas realizaram a análise das demandas judiciais pendentes e, com base na experiência referente às quantias reivindicadas, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir os desembolsos estimados com as ações em curso, como segue:

Natureza do risco	Consolidado				
	31/12/2017	Constituição	Reversões/ pagamentos	Atualização monetária	30/09/2018
Trabalhistas	29.654	12.309	(9.791)	1.764	33.936
Cíveis	10.301	7.548	(3.944)	(12)	13.893
Tributários	4.766	2.083	(5)	5	6.849
Procedimento arbitral	-	50.124	-	-	50.124
Outros	4.263	1.194	(113)	588	5.932
Total	48.984	73.258	(13.853)	2.345	110.734

a) Riscos trabalhistas

A Companhia e suas controladas são parte em processos de natureza trabalhista movidos por ex-funcionários, cujos objetos importam, em sua maioria, em pedidos de reintegração, horas extraordinárias, equiparação salarial, dentre outros.

b) Riscos cíveis

A Companhia e suas controladas são parte em processos cíveis, movidos por clientes, principalmente em decorrência de incidentes ocorridos nos sistemas rodoviário, metroviário e aeroportuário.

c) Riscos tributários

A controlada METRÔRIO optou pelo contingenciamento dos valores da ação judicial referente a suspensão da exigibilidade do ICMS sobre as tarifas de conexão e uso do sistema de transmissão (TUST) ou distribuição (TUSD) até que o mérito da ação seja decidido e ocorra o trânsito em julgado.

d) Riscos possíveis

A Companhia e suas controladas são réis em processos de natureza cível, trabalhista e tributário, sobre os quais seus consultores jurídicos entendem como possíveis as probabilidades de perda. Amparada na opinião de seus consultores jurídicos, não foi efetuada provisão para contingências com esta avaliação.

Com base na opinião de seus consultores jurídicos, as controladas realizaram a análise das demandas judiciais com probabilidade de desembolso futuro possível como se segue:

<u>Natureza do risco</u>	<u>Consolidado</u>	
	30/09/2018	31/12/2017
Trabalhistas	118.629	102.245
Cíveis	164.086	102.896
Tributários	86.209	13.966
Procedimento arbitral	63.277	-
Ambientais	64.677	13.481
Total	496.878	232.588

A Controlada METRORIO possui como principais causas trabalhistas, no montante de R\$74.239, sucessão, acidente de trabalho, periculosidade, horas extras, equiparação e reversão por justa causa; e como causas cíveis: sucessão, terceirização e superlotação.

Em 18 de abril de 2018, o METRORIO foi citado em uma ação para acompanhamento de uma ação proposta pelo Estado do Rio de Janeiro, referente ao Processo de Revisão Quinquenal Ordinária do período de 2007/2012 provido pela AGETRANSP, que segundo o autor, teria gerado um crédito em favor do Estado do Rio de Janeiro no montante de R\$197.943. O autor pleiteia a procedência dos pedidos para obrigar o METRORIO a realizar investimentos e/ou melhorias no sistema metroviário no valor do crédito, ou a condenação do METRORIO à recomposição do desequilíbrio por meio de pagamento ao Estado do Rio de Janeiro. O METRORIO avaliou como possível o prognóstico de perda. O processo em questão segue apensado à Ação Anulatória de Ato Administrativo proposto pelo METRORIO, que requereu a anulação da decisão proferida pela AGETRANSP, bem como a anulação de todos os seus efeitos.

A Controlada GRU AIRPORT possui Autos de Infração lavrados pela Receita Federal do Brasil, de natureza tributária, cujos objetos, em sua maioria, estão relacionados à atividade de armazenagem de mercadoria sob pena de perdimento nos armazéns do Aeroporto.

e) Depósitos judiciais, recursais e autos de arrecadação

Do montante de R\$101.689 (R\$88.523 em 31 de dezembro de 2017), o saldo principal de R\$56.502 (R\$51.523 em 31 de dezembro de 2017) refere-se a controlada METRÔRIO, que possui bloqueios judiciais no montante de R\$3.685 em 30 de setembro de 2018 (R\$3.101 em 31 de dezembro de 2017) e valores relacionados à depósitos judiciais para causas não consideradas de desembolso futuro provável, no montante de R\$52.817 (R\$48.422 em 31 de dezembro de 2017).

Procedimento Arbitral

CART

Em 24 de fevereiro de 2017, a CART recebeu Notificação para Instituição de Procedimento Arbitral encaminhada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá (CAM-CCBC), tendo como Requerente a OAS S.A. (em recuperação judicial e parte relacionada), com valor provisório atribuído de R\$450.000, a fim de dirimir conflito originado do contrato de execução de obras civis firmado pelas partes. A CART não concorda com os pedidos apresentados pela OAS S.A., e por outro lado, entende que OAS S.A. deixou de cumprir com obrigações do contrato de execução de obras civis.

Em 16 de março de 2017, seguindo o Regulamento da CAM-CCBC, a CART respondeu ao pedido de instauração de procedimento arbitral, apresentando seus contra pleitos, aos quais se atribuíram provisoriamente o valor de R\$350.000.

Em 17 de outubro de 2017, a CART e a OAS S.A., dando continuidade ao processo arbitral firmaram Termo de Arbitragem para instauração do procedimento arbitral.

No dia 29 de junho de 2018 as partes apresentaram alegações iniciais, que foram respondidas, por ambas as partes, em 31 de agosto de 2018.

As peças foram replicadas em 28 de setembro de 2018 e as réplicas foram apresentadas em 26 de outubro de 2018.

A Administração da CART, consubstanciada na opinião de seus assessores externos, avaliou o prognóstico de êxito para os pleitos da OAS de R\$50.124 como provável, reconhecidos como direito de concessão, R\$63.277 como possível e R\$362.609 como remoto.

Nenhum registro contábil foi realizado referente ao prognóstico dos pleitos da CART sendo R\$213.325 avaliados como ganho provável, consubstanciada na opinião de seus assessores externos.

VIA040

Em 30 de maio de 2014, foi celebrado entre a VIA040 e a parte relacionada Construtora OAS S.A., o contrato de empreitada para execução de obras civis no sistema rodoviário BR-040, envolvendo a ampliação da capacidade, implantação de melhorias, trabalhos iniciais, recuperação de obras de artes especiais, recuperação de terraplenos e de estruturas de contenção, por preço global. Os trabalhos iniciais, somente no item pavimento e de recuperação estrutural do pavimento, em preço unitário.

Em 16 de setembro de 2015, a VIA040 notificou a Construtora OAS S.A. sobre a sua intenção de rescindir o contrato, no prazo de 30 dias, contados a partir da emissão da referida notificação, conforme previsão contratual, e considerando, (i) a paralisação das atividades contratuais, decorrentes do mútuo interesse das partes em evitar e/ou minimizar custos e despesas desnecessários; (ii) as tratativas para terminação consensual do contrato; (iii) a necessidade da Companhia, no que tange a contratação de outras empreiteiras, visando o cumprimento das regras estabelecidas pelo Poder Concedente, bem como a urgência da consecução das obras para atendimento ao interesse público primário.

Em 17 de dezembro de 2015, a VIA040 e a Construtora OAS S.A. firmaram termo de Transação que previu a quitação dos pleitos apresentados pela construtora mediante o pagamento de R\$34.292, em favor da Construtora OAS S.A., sendo o saldo de R\$ 1.138 condicionado à execução da integralidade dos serviços de reparo dos defeitos listados no Anexo I ao referido termo. A transação também assegurou a obrigação da construtora garantir a segurança e solidez das obras, bem como indenizar eventuais danos decorrentes de obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias relativas aos empregados e/ou contratados da OAS ou de danos ambientais causados pela construtora. As Partes também ficaram obrigadas ao ressarcimento dos danos decorrentes de dolo.

Em 12 de fevereiro de 2017, a VIA040 interpôs processo arbitral em face da Construtora OAS S.A. a fim de que a construtora seja condenada a reparar os vícios na obra, bem como a indenizar todos os outros gastos/prejuízos decorrentes da ação e/ou omissão da Construtora OAS S.A, no valor estimado de R\$17.800. As partes firmaram termo de arbitragem, em 13 de novembro de 2017.

Em 26 de fevereiro de 2018, a VIA040 apresentou suas Alegações Iniciais, que foram respondidas em 10 de maio de 2018, pela OAS. SA. A peça foi replicada, em 11 de junho de 2018, pela VIA040 e a tréplica foi apresentada pela OAS no dia 11 de julho de 2018. Aguarda-se especificação de provas. Nenhum registro contábil foi realizado referente ao tema.

METROBARRA

Relativamente ao “Contrato de Outorga de Opções de Compra e de Venda de Ações de Emissão da Concessionária Rio Barra S.A. – CRB e Outras Avenças”, celebrado em 23 de novembro de 2012 pela INVEPAR e cedido à MetroBarra S.A. (METROBARRA), informamos que por não terem sido implementadas as condições precedentes previstas no referido instrumento, a METROBARRA iniciou procedimento arbitral contra a CRB e seus atuais acionistas. A CRB também apresentou contra pleitos e requereu indenização pelas perdas e danos suportados pela concessionária. Em 12 de julho de 2017, foi deferida a liminar que mantém o efeito suspensivo do exercício da opção de compra. O procedimento está em fase probatória e ainda não traz conclusões acerca da questão, de modo que a probabilidade de perda é classificada como possível.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO (CONTROLADORA)

a) Capital social

Em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$3.867.919, representado por 429.171.372 ações, sendo 143.057.124 ações ordinárias e 286.114.248 ações preferenciais. O capital social autorizado da Companhia é de R\$3.926.454.

As composições acionárias da Companhia em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 estão assim constituída:

	<u>Ordinárias</u>	<u>Preferenciais</u>	<u>Total</u>	<u>%</u>
Construtora OAS S.A.	1	-	1	0,00
OAS Infraestrutura S.A.	35.764.280	69.117.380	104.881.660	24,44
BB Carteira Livre I Fundo de Investimento em Ações	35.764.281	73.939.746	109.704.027	25,56
Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF	35.764.281	71.528.561	107.292.842	25,00
Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS	<u>35.764.281</u>	<u>71.528.561</u>	<u>107.292.842</u>	<u>25,00</u>
Total	<u>143.057.124</u>	<u>286.114.248</u>	<u>429.171.372</u>	<u>100,00</u>

As ações preferenciais não têm direito a voto e têm direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias no recebimento do dividendo apurado conforme Estatuto Social.

17. RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

A Companhia apresentou suas demonstrações dos resultados consolidados para os trimestres e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2018 e 2017 por função e apresenta, a seguir, o detalhamento por natureza:

Receitas por natureza

	Consolidado			
	01/01/2018 a	01/01/2017 a	01/07/2018 a	01/07/2017 a
	30/09/2018	30/09/2017	30/09/2018	30/09/2017
Receita de pedágio	767.004	742.156	271.894	169.138
Receita com passagens	706.552	724.631	235.900	345.578
Receitas de aeronaves e passageiros	798.137	686.337	285.689	243.218
Receita com armazenagem e capatazia	529.174	387.294	170.159	140.289
Locação de espaço físico e veiculação de anúncios	786.531	716.095	276.828	253.693
Outras receitas	141	8.985	43	3.105
Impostos, deduções e cancelamentos	(659.310)	(554.119)	(228.690)	(196.769)
Receita de serviços	2.928.229	2.711.379	1.011.823	958.252
Receita de construção	201.587	255.011	126.369	106.761
Receita total	3.129.815	2.966.390	1.138.192	1.065.013

Existem diferenças entre a receita divulgada na demonstração do resultado e a registrada para fins fiscais. A diferença deve-se basicamente: (i) às isenções de pedágio que não atendem aos critérios de reconhecimento da receita contábil, porém são incluídas na base tributária; e (ii) Receita de construção e o custo de construção, proveniente da aplicação do ICPC 01 (R1) - Contrato de Concessão (IFRIC 12), serão tributados no momento da realização do intangível.

Custos e despesas por natureza

	Controladora				Consolidado			
	01/01/2018 a	01/01/2017 a	01/07/2018 a	01/07/2017 a	01/01/2018 a	01/01/2017 a	01/07/2018 a	01/07/2017 a
	30/09/2018	30/09/2017	30/09/2018	30/09/2017	30/09/2018	30/09/2017	30/09/2018	30/09/2017
Pessoal	(96.818)	(53.685)	(37.446)	(18.983)	(446.179)	(466.279)	(152.457)	(149.402)
Conservação e manutenção	(2.258)	(2.075)	(1.029)	164	(301.419)	(190.960)	(164.874)	(67.038)
Despesas administrativas	(30.298)	(17.418)	(13.656)	(6.219)	(99.754)	(110.665)	(26.837)	(36.634)
Operacionais	-	-	-	-	(73.679)	(188.704)	38.317	(61.501)
Energia elétrica	-	-	-	-	(100.351)	(93.146)	(33.929)	(29.196)
Outorga variável	-	-	-	-	(175.036)	(148.436)	(60.692)	(53.007)
Custo de construção	-	-	-	-	(200.087)	(252.820)	(125.603)	(105.796)
Provisão de manutenção	-	-	-	-	(19.171)	(17.513)	(6.192)	(5.856)
Depreciação e amortização	(4.341)	(4.366)	(1.457)	(1.450)	(911.214)	(841.511)	(313.191)	(281.645)
Perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa e riscos	(379)	(19)	(65)	(19)	(39.365)	(59.028)	(9.927)	(15.710)
Serviços compartilhados	72.762	46.148	31.777	20.098	-	-	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais	(22)	63	-	-	16.180	5.916	7.040	2.613
	(61.354)	(31.352)	(21.876)	(6.409)	(2.350.074)	(2.363.146)	(848.346)	(803.172)
Custo de serviços prestados	-	-	-	-	(1.775.362)	(1.693.821)	(616.281)	(565.412)
Custo de construção	-	-	-	-	(200.087)	(252.820)	(125.603)	(105.796)
Despesas gerais e administrativas	(61.332)	(31.415)	(21.876)	(6.409)	(390.806)	(422.421)	(113.502)	(134.577)
Outras receitas (despesas) operacionais	(22)	63	-	-	16.180	5.916	7.040	2.613
	(61.354)	(31.352)	(21.876)	(6.409)	(2.350.074)	(2.363.146)	(848.345)	(803.172)

18. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora				Consolidado			
	01/01/2018 a 30/09/2018	01/01/2017 a 30/09/2017	01/07/2018 a 30/09/2018	01/07/2017 a 30/09/2017	01/01/2018 a 30/09/2018	01/01/2017 a 30/09/2017	01/07/2018 a 30/09/2018	01/07/2017 a 30/09/2017
Receitas financeiras								
Juros ativos	59.049	63.507	19.938	55.685	22.614	17.280	8.099	5.863
Juros sobre aplicações financeiras	19.188	19.461	4.947	1.157	75.101	76.045	25.837	17.084
Operações de Hedge	-	266	-	-	40.407	266	17.587	-
Varição monetária ativa	400	737	115	230	517	2.602	42	805
Variações cambiais ativas	8	-	-	-	10.957	11.386	2.682	3.218
Total receitas financeiras	78.645	83.971	25.000	57.072	149.596	107.579	54.247	26.970
Despesas financeiras								
Comissões e despesas bancárias	(4.097)	(2.156)	6	(113)	(26.171)	(23.633)	(4.440)	(9.927)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(741)	(10)	(275)	-	(315.695)	(323.099)	(106.991)	(104.324)
Operações de hedge	(56.491)	(322)	(3.902)	1	(113.631)	(21.833)	(21.102)	(9.917)
Varição monetária passiva	-	-	-	-	(51.716)	(44.434)	(17.446)	(13.137)
Variações cambiais passivas	(26)	(210)	-	(6)	(18.897)	(13.911)	(6.293)	(3.036)
Juros sobre debêntures	(137.643)	(42.371)	(47.333)	(13.848)	(373.165)	(242.266)	(129.904)	(70.832)
Atualização da outorga de GRU (*)	-	-	-	-	(631.372)	(535.685)	(171.738)	(212.271)
Outros	(24)	(179)	-	-	(4.728)	(5.680)	(2.129)	1.028
Total despesas financeiras	(199.022)	(45.248)	(51.504)	(13.966)	(1.535.375)	(1.210.541)	(460.044)	(422.416)
Total resultado financeiro	(120.377)	38.723	(26.504)	43.106	(1.385.778)	(1.102.962)	(405.797)	(395.446)

(*) A Concessionária se obriga a pagar à União a contribuição fixa, paga em parcelas anuais reajustada pelo IPCA. A atualização da outorga referente a 30 de setembro de 2018 totaliza R\$841.828 dos quais R\$210.456 foram capitalizadas ao intangível e R\$631.372 foram registradas como despesa financeira do trimestre.

19. RESULTADO POR AÇÃO

Em atendimento ao CPC 41 (IAS 33) Resultado por Ação, a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado por ação para 30 de setembro de 2018 e 2017.

O cálculo básico do resultado por ação é feito através da divisão do resultado do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Controladora, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais disponíveis durante o período.

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação:

	01/01/2018 a 30/09/2018			01/01/2017 a 30/09/2017		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico						
Prejuízo atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(120.969)	(241.974)	(362.943)	(79.277)	(158.577)	(237.854)
Denominador básico						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Prejuízo básico por ação (R\$)	(0,846)	(0,846)		(0,554)	(0,554)	
	01/07/2018 a 30/09/2018			01/07/2017 a 30/09/2017		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador básico						
Prejuízo atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(27.093)	(54.195)	(81.288)	(12.569)	(25.142)	(37.711)
Denominador básico						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Prejuízo básico por ação (R\$)	(0,189)	(0,189)		(0,088)	(0,088)	

	01/01/2018 a 30/09/2018			01/01/2017 a 30/09/2017		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador diluído						
Prejuízo das operações continuadas atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(120.969)	(241.974)	(362.943)	(79.277)	(158.577)	(237.854)
(-) Efeito da diluição da participação na CRT - referente às debêntures conversíveis em ações	(87)	(174)	(261)	(451)	(902)	(1.353)
Prejuízo atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais ajustado	(121.056)	(242.148)	(363.204)	(79.728)	(159.479)	(239.207)
Denominador diluído						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Prejuízo diluído por ação (R\$)	(0,846)	(0,846)		(0,557)	(0,557)	
	01/07/2018 a 30/09/2018			01/07/2017 a 30/09/2017		
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Numerador diluído						
Prejuízo atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais	(64.033)	(128.085)	(192.118)	(12.569)	(25.142)	(37.711)
(-) Efeito da diluição da participação na CRT - referente às debêntures conversíveis em ações	(33)	(66)	(99)	16	33	49
Prejuízo atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais ajustado	(64.066)	(128.151)	(192.217)	(12.553)	(25.109)	(37.662)
Denominador diluído						
Média ponderada das ações (em milhares)	143.057	286.114	429.171	143.057	286.114	429.171
Prejuízo diluído por ação (R\$)	(0,448)	(0,448)		(0,088)	(0,088)	

Não ocorreram outras transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e a data de conclusão destas demonstrações contábeis. A coligada CRT possui debêntures conversíveis em ações.

20. SEGUROS

Em 30 de setembro de 2018, a Companhia e suas controladas mantém seguro-garantia, seguro contra danos materiais, perda de receita e responsabilidade civil, dentre outros, conforme demonstrado a seguir:

Empresa	Modalidade	Limite Máximo de Inderização	Vigência		Seguradora
			Início	Vencimento	
INVEPAR (METRO/CART/LAMSA/CLN/LAMBRA /GRU/GRUPAR/PEX/INSTITUTO INVEPAR/METROBARRA/VIA040)	D&O	100.000	20/03/2018	20/03/2019	XL Seguros
INVEPAR (METRO/CART/LAMSA/CLN METROBARRA/VIA040)	RO	280.000	01/08/2018	01/08/2019	TOKIO
INVEPAR (METRO/CART/LAMSA/CLN /METROBARRA/VIA040)	RCG	100.000	01/08/2018	01/08/2019	TOKIO
METRORIO	AUTO FROTA	TABELA FIPE	31/12/2017	31/12/2018	ITAÚ
METRORIO	TRANS.NAC.	4.000	28/02/2018	28/02/2019	SURA
METRORIO	TRANS.INT.IMP.	US\$ 3.000	28/02/2018	28/02/2019	SURA
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	35	22/02/2016	22/02/2019	TOKIO
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	6.964	14/07/2015	14/07/2019	TOKIO
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	422	23/11/2016	23/11/2019	POTTENCIAL
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	817	25/11/2016	25/11/2019	POTTENCIAL
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	899	25/11/2016	25/11/2019	POTTENCIAL
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	3.209	10/10/2017	25/09/2019	POTTENCIAL
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	2.823	28/09/2017	28/09/2022	POTTENCIAL
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	1.716	08/11/2016	08/11/2019	POTTENCIAL
METRORIO	GARANTIA JUDICIAL	7.211	08/06/2018	08/06/2021	POTTENCIAL
LAMSA / INVEPAR	AUTO FROTA	TABELA FIPE	29/11/2017	29/11/2018	ITAÚ
LAMSA	GARANTIA CONCESSÃO	25.132	19/12/2017	19/12/2018	POTTENCIAL
CART	GARANTIA CONCESSÃO	24.404	16/03/2018	16/03/2019	POTTENCIAL
CART	GARANTIA CONCESSÃO	130.091	16/03/2018	16/03/2019	POTTENCIAL
CART	AUTO FROTA	TABELA FIPE	24/08/2018	24/08/2019	SOMPO
CLN	AUTO FROTA	TABELA FIPE	20/10/2017	20/10/2018	ITAÚ
CLN	GARANTIA CONCESSÃO	6.426	23/02/2018	23/02/2019	POTTENCIAL
GRU AIRPORT	AUTO FROTA	DIVERSOS	24/05/2018	24/05/2019	TOKIO
GRU AIRPORT	RO	1.600.000	24/05/2018	24/05/2019	TOKIO
GRU AIRPORT	RD/Caminhão	DIVERSOS	24/05/2018	24/05/2019	ALLIANZ
GRU AIRPORT	RC HANGAR E SERV.	USD 500,000	24/05/2018	24/05/2019	MAPFRE
GRU AIRPORT	GARANTIA CONCESSÃO	293.334	04/06/2018	04/06/2019	FATOR SEGURADORA
GRU AIRPORT	GARANTIA CONCESSÃO	358.519	04/06/2018	04/06/2019	POTTENCIAL
VIA040	FIANÇA LOCATÍCIA	540	28/08/2016	28/08/2018	POTTENCIAL
VIA040	AUTO FROTA	TABELA FIPE	18/09/2018	18/09/2019	ITAÚ
VIA040	GARANTIA CONCESSÃO	582.790	20/03/2018	20/03/2019	FATOR SEGURADORA
CBN	RO	303.685	17/08/2017	29/12/2018	XL CATLIN
CBN	RCG	50.000	17/08/2018	29/12/2019	HDI Gerling
CBN	GARANTIA CONCESSÃO	34.445	18/08/2018	18/08/2019	AUSTRAL
CBN	AUTO FROTA	TABELA FIPE	30/09/2018	30/09/2019	TOKIO
CBN	D&O	40.000	30/06/2018	30/06/2019	AXA
CRA	GARANTIA CONCESSÃO	32.746	04/12/2017	04/12/2018	FATOR SEGURADORA
CRA	RO	180.829	29/06/2017	29/12/2018	XL Seguros
CRA	RCG	50.000	29/06/2018	29/12/2019	TOKIO
CRA	D&O	20.000	08/06/2018	08/06/2019	AXA
CRT	RO	65.000	11/07/2018	11/07/2019	AIG
CRT	AUTO FROTA	TABELA FIPE	30/01/2018	30/01/2019	TOKIO
CRT	GARANTIA CONCESSÃO	28.282	22/11/2017	22/11/2018	FATOR SEGURADORA
CRT	RCG	10.000	12/09/2018	12/09/2019	FAIRFAX
VIARIO	D&O	20.000	01/01/2018	01/01/2019	CHUBB
VIARIO	RO	280.000	09/07/2018	09/07/2019	CHUBB
VIARIO	RCG	70.507	09/07/2018	09/07/2019	CHUBB
VIARIO	GARANTIA CONCESSÃO	43.681	15/07/2018	15/07/2019	J.Malucelli
VLT	RO	437.879	25/08/2018	25/08/2019	CHUBB
VLT	RCG	100.000	04/06/2018	04/06/2019	TOKIO
VLT	D&O	50.000	31/03/2018	31/03/2019	CHUBB
VLT	RE	182.163	31/01/2014	31/12/2018	ZURICH
VLT	GARANTIA CONCESSÃO	160.535	23/06/2018	23/06/2019	J.Malucelli

O escopo dos trabalhos de nossos auditores independentes não inclui a revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e de suas controladas e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

21. OBJETIVOS E POLÍTICAS PARA GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as

estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017. Esses valores estão representados substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, valores a receber, empréstimos e financiamentos e obrigações com os Poderes Concedentes.

Instrumentos financeiros	Controladora			
	30/09/2018		31/12/2017	
	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	391.421	-	616.657	-
Aplicações financeiras	-	-	9.170	-
Partes relacionadas	-	455.736	-	323.611
Instrumentos financeiros derivativos	87.444	-	27.552	-
Dividendos e JSCP propostos	-	64.814	-	39.204
Total do ativo	478.865	520.550	653.379	362.815
Passivos				
Fornecedores	-	2.957	-	4.845
Partes relacionadas	-	2.614	-	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	1.243.049	-	1.104.879
Dividendos e JSCP propostos	-	22.842	-	22.842
Obrigações com empregados e administradores	-	34.351	-	30.858
Total do passivo	-	1.305.813	-	1.163.424
Consolidado				
Instrumentos financeiros	30/09/2018		31/12/2017	
	Valor justo	Custo amortizado	Valor justo	Custo amortizado
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	962.208	-	835.099	-
Aplicações financeiras	320.681	-	288.288	-
Contas a receber	-	365.428	-	339.932
Partes relacionadas	-	244.870	-	176.425
Instrumentos financeiros derivativos	120.005	-	37.034	-
Total do ativo	1.402.894	610.298	1.160.421	516.357
Passivos				
Fornecedores	-	218.056	-	266.657
Partes relacionadas	-	487	-	9.135
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	9.430.767	-	9.489.988
Instrumentos financeiros derivativos	156.424	-	25.008	-
Dividendos e JSCP propostos	-	24.073	-	24.073
Concessão de serviço público	-	12.993.522	-	12.421.096
Obrigações com empregados e administradores	-	114.322	-	124.518
Total do passivo	156.424	22.781.227	25.008	22.335.467

As operações da Companhia e das suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

a) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores de mercado

Os valores de mercado informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

• *Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras*

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado similares aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor de mercado em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos.

• *Contas a receber*

O risco de crédito do cliente é administrado por cada unidade de negócios, estando sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecida pelo grupo em relação a esse risco. Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação. A qualidade do crédito do cliente é avaliada com base em um sistema interno de classificação de crédito extensivo.

A necessidade de reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável é analisada a cada data reportada em base individual para os principais clientes. O cálculo é baseado em dados históricos efetivos.

• *Empréstimos, financiamentos*

Os valores contábeis dos empréstimos em moeda nacional, obtidos junto à BNDES estão compatíveis com o valor de mercado de tais operações, já que operações similares não estão disponíveis no mercado financeiro, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. Esses instrumentos financeiros estão classificados como “passivos financeiros não mensurados a valor justo, exceto nas Controladas CART e GRU AIRPORT, as debêntures em 30 de setembro de 2018 tinham, respectivamente, os valores de R\$992.988 e R\$738.583 (R\$906.012 e R\$710.025 em 31 de dezembro de 2017).

• *Concessão de serviço público*

Os saldos informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas.

b) Exposição a riscos de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia e suas controladas possuem aplicações financeiras expostas a taxas de juros flutuantes. As taxas de juros nas aplicações financeiras são, em sua maioria, vinculadas à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As taxas de juros dos empréstimos e financiamentos e debêntures estão vinculadas à variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), Taxa Referencial (TR) e Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

c) Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia e suas controladas a

concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, de caixa, bancos e aplicações financeiras. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito. As perdas de contas a receber foram registradas na rubrica perdas estimadas para crédito de liquidação duvidosa, nota explicativa nº 5.

d) Risco de taxa de câmbio

O grupo gerencia seu risco de câmbio por meio de transações de *hedge* que devam ocorrer no período mínimo de doze meses. Transações para as quais haja incertezas são cobertas por *hedge* por prazo indeterminado. É política do grupo negociar os termos dos derivativos designados na relação de *hedge*, mantendo uma correspondência com os termos dos itens objeto do *hedge* de modo a maximizar a eficácia do *hedge*. O grupo mantém cobertura (*hedge*) para suas exposições a flutuações na conversão para reais de suas operações no exterior, mantendo empréstimos a pagar líquidos em moedas estrangeiras e utilizando *swaps* de moedas e contratos cambiais a termo.

e) Operação de derivativos

A Companhia e suas controladas adotam uma política conservadora em relação a derivativos, fazendo uso desses instrumentos somente quando há necessidade de proteção de passivos, de natureza operacional ou financeira e eventualmente de algum ativo. Adicionalmente, os valores destas operações são dimensionados e limitados.

Em 5 de dezembro de 2017, a INVEPAR e o Mubadala firmaram contrato de troca de risco, relacionada a 4ª Emissão de Debêntures (vide nota 13), que dentre outras resoluções, ajusta a remuneração das debêntures para Dólar + 11,93%. Devido a esta transação, a INVEPAR contratou uma estrutura de proteção “call spread” junto ao Banco Citibank para proteção das variações do dólar, pagando em 7 de dezembro de 2017 um prêmio de R\$29.982.

Em 5 de dezembro de 2017, a LAMBRA e o Mubadala firmaram contrato de compra e venda de debêntures com opção de revendas, relacionada a 3ª Emissão de Debêntures da INVEPAR (vide nota 13), que assim como ocorreu com a INVEPAR, ajusta a remuneração das debêntures para Dólar + 11,93%. Devido a esta transação, a LAMBRA também contratou uma estrutura de proteção “call spread” junto ao Banco Citibank para proteção das variações do dólar, pagando em 7 de dezembro de 2017 um prêmio de R\$10.318.

Em 30 de setembro de 2018, INVEPAR, LAMBRA e LAMSA possuíam operações com instrumentos financeiros com características de derivativos para proteção dos contratos já firmados em moedas estrangeiras conforme demonstrado abaixo. O METROBARRA liquidou as NDF's em 27 de janeiro e 22 de fevereiro de 2017 e o METRORIO em 12 de março de 2018.

Em aberto

INVEPAR

Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	CTIBANK	07/12/2017	11/12/2018	201.566	Dólar	3,35	(28.939)
						Ativo circulante	87.444
						Passivo circulante	116.383

METRÔRIO

30/09/2018							
Tipo da operação	Banco	Data de início	Liquidação	Valor Base	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	CTIBANK	11/03/2016	12/03/2018	120.000	Dólar	-	(23.595)
							<u>(23.595)</u>

31/12/2017							
Tipo da operação	Banco	Data de início	Liquidação	Valor Base	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	CTIBANK	11/03/2016	13/03/2017	140.000	Dólar	-	(21.477)
							<u>(21.477)</u>

LAMSA

31/12/2017							
Tipo da operação	Banco	Data de início	Data de vencimento	Valor Base	Moeda	Preço de exercício em Reais	Ajuste a mercado em Reais
SWAP	ITAÚ	07/08/2015	07/02/2017	10.000	Dólar	n/a	(5.976)
SWAP	SANTANDER	14/03/2016	14/03/2017	50.000	Dólar	n/a	(6.398)
						Passivo circulante	<u>(12.374)</u>

f) Risco de liquidez

O grupo acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo do grupo é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas, empréstimos bancários, debêntures, ações preferenciais, arrendamento mercantil financeiro e arrendamento mercantil operacional.

30 de setembro de 2018	Até 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos	Total
Empréstimos e financiamentos e debêntures	2.516.790	4.977.906	1.936.071	9.430.767
Fornecedores	212.970	5.085	(0)	218.056
Concessão de serviço público	1.362.935	5.525.760	6.104.827	12.993.523

g) Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira e nas taxas de juros

A Companhia e suas controladas estão expostas a riscos de oscilações de taxas de juros em seus empréstimos e financiamentos.

No quadro abaixo, são considerados três cenários sobre os ativos e passivos financeiros relevantes, com os respectivos impactos nos saldos de balanço patrimonial consolidado da Companhia, sendo: (i) cenário provável, o adotado pela Companhia; e (ii) cenários variáveis chaves, com os respectivos impactos nos resultados da Companhia. Além do cenário provável, a CVM, através da Instrução nº 475, determinou que fossem apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado. Esses cenários estão sendo apresentados de acordo com o requerimento da CVM:

As taxas consideradas foram:

Referência para ativos e passivos financeiros	Cenário provável	Cenário A	Cenário B
Selic ativa (% ao ano)	6,52%	4,89%	3,26%
DI Ativo (% ao ano)	6,52%	4,89%	3,26%
DI Passivo (% ao ano)	6,52%	8,15%	9,78%
TR Ativo (% ao ano)	0,10%	0,08%	0,05%
TR Passivo (% ao ano)	0,10%	0,13%	0,15%
TJLP (% ao ano)	6,63%	8,29%	9,95%
Taxa Câmbio Ativo (R\$/US\$)	R\$3,70	R\$2,78	R\$1,85
Taxa Câmbio Passivo (R\$/US\$)	R\$3,70	R\$4,63	R\$5,55
IPCA Ativo (% ao ano)	4,19%	3,14%	2,10%
IPCA Passivo (% ao ano)	4,19%	5,24%	6,29%

Fonte: BACEN, BNDES, IBGE, CETIP e BM&F BOVESPA

Os valores de sensibilidade na tabela abaixo são de juros a incorrer dos instrumentos financeiros sob cada cenário.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Em 30 de setembro de 2018, a sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação de cada um deles, é apresentada nas tabelas abaixo:

g.1) Ativo financeiro

Empresa	Operação	Risco/ indexador	Base	RESULTADO		
				Cenário provável	Cenário A	Cenário B
METRÔRIO	Equivalente de caixa e Aplicações Financeiras	DI	82.997	5.411	4.059	2.706
CLN	Equivalente de caixa e Aplicações Financeiras	DI	18.512	1.207	905	604
CART	CDI	DI	2.833	185	139	92
GRU AIRPORT	CDI	DI	249.233	16.250	12.188	8.125
GRU AIRPORT	CDI	DI	71.414	4.656	3.492	2.328
GRUPAR	CDI	DI	3.333	217	163	109
INVEPAR (controladora)	CDI	DI	197.332	12.866	9.650	6.433
LAMSA	CDB e SWAP	DI	9.454	616	462	308
LAMBRA	CDI	DI	12.114	790	592	395
METROBARRA	Equivalente de caixa e Aplicações Financeiras	DI	26.688	1.740	1.305	870
VIA040	CDI	DI	5.321	347	260	173
TOTAL			679.234	44.286	33.215	22.143
Fundo Mover						
Letras financeiras do tesouro		SELIC	375.587	24.488	18.366	12.244
CDB		DI	43.373	2.828	2.121	1.414
Títulos públicos federais - Tesouro Nacional		IPCA	13.292	557	418	278
TOTAL			432.252	27.873	20.905	13.936

g.2) Passivo financeiro

Empresa	Operação	Risco/ indexador	Base	RESULTADO		
				Cenário provável	Cenário A	Cenário B
METRÔRIO	BNDES	TJLP	220.209	14.600	18.250	21.900
METRÔRIO	Financiamento CAIXA	TR	236.876	237	296	355
METRÔRIO	Debêntures	DI	572.947	37.356	46.695	56.034
INVEPAR (controladora)	Debêntures	IPCA	1.243.049	52.084	65.105	78.126
LAMSA	Debêntures	TR	284.023	284	355	426
LAMSA	Empréstimos	DI	23.625	1.540	1.925	2.311
CART	BNDES	TJLP	583.674	38.698	48.372	58.046
CART	Debêntures	IPCA	1.026.596	43.014	53.768	64.522
METROBARRA	Debêntures	TR	993.476	993	1.242	1.490
GRU AIRPORT	Empréstimos	TJLP	2.743.332	181.883	227.354	272.824
GRU AIRPORT	Debêntures	IPCA	770.284	32.275	40.344	48.412
CLN	Empréstimos	DI	29.200	1.904	2.380	2.856
VIA040	Empréstimos	TJLP	902.913	59.863	74.829	89.795
TOTAL			9.630.205	464.731	580.914	697.097
Aplicações financeiras vinculadas		DI	(199.438)	(13.003)	(9.753)	(6.502)
TOTAL			9.430.767	451.728	571.162	690.595

h) Gestão do capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que esta mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital capaz de apoiar os negócios e maximizar o valor do acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

	Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017
Empréstimos, financiamentos e debêntures	9.430.767	9.489.988
Concessão de serviço público	12.993.522	12.421.096
Caixa e equivalentes de caixa	(962.208)	(835.099)
Aplicações financeiras	(320.681)	(288.288)
Dívida líquida	21.141.401	20.787.697
Patrimônio líquido	(1.623.450)	(2.226.246)
Patrimônio líquido e dívida líquida	19.517.950	18.561.451

i) Hierarquia do valor justo

O grupo usa a seguinte hierarquia para determinar o valor justo dos instrumentos financeiros:

Nível 1: preços cotados nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Mensurados a valor justo Ativos financeiros	Consolidado			
	30/09/2018	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Equivalentes de caixa	962.208	-	962.208	-
Aplicações financeiras	320.681	-	320.681	-
Total	1.282.889	-	1.282.889	-
Empréstimos e financiamentos	4.639.986	-	4.639.986	-
Debêntures	4.790.781	-	4.790.781	-
Concessão de serviço público	12.993.522	-	12.993.522	-
Total	22.424.289	-	22.424.289	-

Mensurados a valor justo Ativos financeiros	Consolidado			
	31/12/2017	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Equivalentes de caixa	835.099	-	835.099	-
Aplicações financeiras	288.288	-	288.288	-
Total	1.123.387	-	1.123.387	-
Empréstimos e financiamentos	5.140.051	-	5.140.051	-
Debêntures	4.349.937	-	4.349.937	-
Concessão de serviço público	12.421.096	-	12.421.096	-
Total	21.911.084	-	21.911.084	-

• *Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras*

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seu valor de mercado idêntico aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor justo.

22. TRANSAÇÕES NÃO CAIXA

A Companhia teve as seguintes transações não caixa no trimestre que foram excluídas do fluxo de caixa:

	Consolidado	
	30/09/2018	30/09/2017
Aquisição de imobilizado/intangível ainda não liquidada financeiramente	80.083	86.645
Capitalização do resultado financeiro	16.910	68.245
Encargos financeiros sobre outorga capitalizados no ativo intangível	210.456	170.305

23. COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES

METRORIO

Além dos contratos de fornecimento vigentes, o METRÔRIO também possui compromisso relativo à contratação de fornecimento de energia elétrica com a Duke Energy Internacional Geração Paranapanema S.A., para o período entre 1º de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2021, celebrado em 26 de janeiro de 2009. Essa obrigação foi contratada por dois motivos estratégicos:

(i) Contratação de montante de energia complementar, suficiente para atender ao início da operação

da Linha 1A, da entrada em operação dos 19 novos trens e das estações General Osório, Cidade Nova e Uruguai, para o período entre 2011 e 2015; e

(ii) Contratação do montante de energia elétrica para atender ao consumo total das Linhas 1 e 2 do sistema metroviário até 31 de dezembro de 2021, após o vencimento do contrato vigente no período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2015.

O contrato de operação e manutenção da Linha 4 do metrô do Rio de Janeiro, extensão de Ipanema a Barra da Tijuca, assinado entre METRÔRIO, METROBARRA, CRB e o poder concedente (interveniente), onde, o METRÔRIO, fica incumbido de executar a operação e manutenção da Linha 4 após o término das obras civis, o término das instalações dos sistemas de sinalização e da aquisição dos trens.

CART

O prazo da concessão da Companhia e as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão celebrado com a Agência de Transportes do Estado de São Paulo (ARTESP) têm seu término previsto para o ano de 2039.

Com a assinatura do Termo de Contrato de Concessão Rodoviário nº 002/ARTESP/2009, relacionado ao Edital de Concorrência Pública Internacional nº 004/2008, a Companhia assumiu os seguintes compromissos:

a) Investimentos: (i) duplicação de rodovia e implantação de retornos em nível e desnível; (ii) construção de postos de pesagem (fixos e móveis) e postos de serviços de atendimento aos usuários; (iii) construção de nove praças de pedágio e demolição de duas praças de pedágios preexistentes; e (iv) implantação e melhoria de acessos, trevos, alças, passarelas para travessia de pedestre, dispositivos de entroncamentos e readequação de intersecções.

b) Outorga fixa e variável: pagamento pelo direito de exploração do sistema rodoviário, dos seguintes montantes:

I. Outorga fixa - Valor fixo de R\$634.000, conforme Nota explicativa nº 11, a favor do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/SP que foi liquidada integralmente em 16 de setembro de 2010.

II. Outorga variável - Percentual de 3% aplicado sobre a receita bruta de pedágio e das receitas acessórias efetivamente obtidas pela Companhia, a ser pago mensalmente.

Conforme deliberação do Conselho Diretor da ARTESP, o percentual de outorga variável sobre a receita bruta foi reduzido para 1,5%, a partir do mês de novembro de 2013, por prazo indeterminado.

c) Garantias: (i) garantia de cumprimento das funções de ampliação correspondente a 1,5% do valor da contratação, limitado a 10% do valor do investimento. Esta garantia será liberada na proporção do cumprimento das funções de ampliação, limite máximo de indenização será de R\$43.175. Vigência mínima de 12 meses. (ii) garantia de cumprimento das funções operacionais, de conservação e de pagamento do valor mensal variável, no limite máximo de indenização de R\$139.534. Vigência de 12 meses.

VIA040

A VIA040 deverá manter, em favor ANTT, como garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais, a Garantia de Execução do Contrato nos montantes indicados na tabela abaixo:

<u>Meta de duplicação</u>	<u>Valor</u>
Até o atendimento da meta total de duplicação prevista no item 3.2.1.1 do PER*	425.000
Do atendimento da meta total de duplicação prevista no item 3.2.1.1 do PER* até o 30º ano	225.000

*PER - Programa de Exploração Rodoviária

A redução do valor da Garantia de Execução do Contrato está condicionada ao cumprimento das metas de duplicação da rodovia descritas no PER. A Garantia de Execução do Contrato será reajustada anualmente, com o mesmo índice de reajuste da Tarifa Básica de Pedágio.

Estão previstas no contrato de concessão as obrigações abaixo descritas:

	<u>Valor</u>
Verba de fiscalização	10.410
Verba de segurança no trânsito	1.334
Recursos para desenvolvimento tecnológico	1.844

A Companhia, como compromisso contratual, assumiu os compromissos de investimentos previstos no PER.

O Programa de Exploração da Rodovia (PER) especifica as condições para execução do Contrato, caracterizando todos os serviços e obras esperados da Concessionária BR 040 ao longo do prazo da Concessão, divididos em frentes que detalham as atividades de responsabilidade da Concessionária BR 040, com fixação do prazo e das condições para o cumprimento integral do PER.

O PER conta com 4 frentes de concessão, cujo escopo encontra-se assim definido:

Frente 1	Frente 2	Frente 3	Frente 4
- Implantação e recuperação das edificações e instalações operacionais;	- Ampliação de capacidade e manutenção de nível de serviço;	- Sistemas elétricos e de iluminação;	- Serviços operacionais: implantação e operacionalização das seguintes infraestruturas e serviços;
- Recuperação e manutenção;	- Obras de ampliação de capacidade e melhorias;	- Pavimento;	- Centro de controle operacional;
- Sinalização e elementos de proteção e segurança;	- Obras em trechos urbanos;	- Elementos de proteção e segurança;	- Equipamentos e veículos da administração;
- Terraplenos e estruturas de contenção;	- Obras de manutenção de nível de serviço; e	- Obras de arte especiais;	- Sistemas de controle de tráfego;
- Obras de arte especiais;	- Obras emergenciais.	- Sistema de drenagem e obras de arte correntes;	- Sistemas de atendimento ao usuário;
- Canteiro central e faixa de domínio;		- Terraplenos e estruturas de contenção;	- Sistemas de pedágio e controle de arrecadação;
- Pavimento; e		- Canteiro central e faixa de domínio;	- Sistema de comunicação;

- Sistemas elétricos e de iluminação.		- Edificações e instalações operacionais; e - Conservação.	- Sistema de pesagem; - Sistema de guarda e vigilância patrimonial; e - Reforma dos postos da polícia rodoviária federal.
---------------------------------------	--	---	---

O PER prevê um prazo até 5 (cinco) anos, a contar da data de obtenção da licença de implantação, para que estes investimentos sejam finalizados.

24. PLANO DE PENSÃO E DE BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGADO A FUNCIONÁRIOS

GRU AIRPORT

Em abril de 2014, a Concessionária GRU AIRPORT tornou-se patrocinadora aderente do Plano de Aposentadoria de Contribuição Variável - Plano CV do Instituto Infraero de Seguridade Social - INFRAPREV - com a finalidade de viabilizar a manutenção do plano para a massa de empregados oriundos da INFRAERO, em cumprimento às disposições expressas no anexo 25 do Edital de leilão nº 2/2011 - Contrato de Concessão de Aeroportos nº 002/ANAC/2012 - SBGR Aeroporto Internacional de São Paulo Governador André Franco Montoro - Guarulhos - Capítulo XV - Das Disposições Transitórias, item “15.3”.

O patrocinador aderente se obriga a custear o Plano CV contribuindo, em caráter obrigatório, na forma fixada anualmente no plano de custeio, compartilhando obrigações e responsabilidades financeiras do plano referente à totalidade de seus empregados participantes do plano. O plano de custeio será aprovado anualmente pelo Conselho Deliberativo do INFRAPREV, devendo constar o regime financeiro e o cálculo atuarial.

O Pronunciamento Técnico CPC 33 (IAS 19) determina que em caso de apuração de um Ativo Atuarial Líquido, este somente poderá ser reconhecido se for claramente evidenciado que o mesmo poderá se reverter em benefício econômico para a patrocinadora, seja na forma de efetiva redução de suas contribuições para o plano, ou na forma de reembolso futuro.

Em 30 de setembro de 2018, não foi identificado passivo atuarial líquido relevante, conforme última avaliação atuarial realizada.

25. ATIVOS CLASSIFICADOS COMO OPERAÇÕES DESCONTINUADAS

Em 7 novembro de 2016, a Companhia divulgou fato relevante ao mercado informando que decidiu descontinuar as operações de sua controlada PEX.

Abaixo estão demonstrados os ativos e passivos reclassificados no período:

BALANÇO PATRIMONIAL**PEX**

ATIVO	30/09/2018	31/12/2017	PASSIVO	30/09/2018	31/12/2017
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	2.215	2.383	Fornecedores	22	31
Contas a receber	517	472	Obrigações com empregados e administradores	1	1
Impostos a recuperar	111	105	Adiantamentos de clientes	2.123	2.130
Adiantamentos	1	1	Outros	-	11
Outros	42	54			
Total do ativo circulante	<u>2.886</u>	<u>3.015</u>	Total do passivo circulante	<u>2.146</u>	<u>2.173</u>
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Parte Relacionada	42	42	Partes relacionadas	35	26
			Provisão para obrigações legais	63	62
Total do ativo não circulante	<u>42</u>	<u>42</u>	Total do passivo não circulante	<u>98</u>	<u>88</u>
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Capital social	13.140	13.140
			Resultado acumulado	(12.344)	(11.329)
			Resultado do período	(112)	(1.015)
			Total do patrimônio líquido	<u>684</u>	<u>796</u>
TOTAL	<u>2.928</u>	<u>3.057</u>	TOTAL	<u>2.928</u>	<u>3.057</u>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**PEX**

	30/09/2018	30/09/2017
Receita líquida de serviços	-	-
Receita de construção	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Custo de serviços prestados	(20)	(362)
Custo de construção	-	-
Lucro bruto	<u>(20)</u>	<u>(362)</u>
Despesas gerais e administrativas	(143)	(733)
Outras receitas operacionais	-	(29)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	<u>(163)</u>	<u>(1.124)</u>
Receitas financeiras	104	154
Despesas financeiras	<u>(53)</u>	<u>(58)</u>
Prejuízo líquido do período	<u>(112)</u>	<u>(1.028)</u>

26. EVENTOS SUBSEQUENTES**VIA040**

Em 8 de outubro de 2018, foi proferida decisão na qual o Juízo reafirmou a decisão anterior e determinou que a ANTT reestabelecesse a tarifa em R\$5,30, no prazo de 24 horas corridas, sob pena de multa diária de R\$10.

Em 11 de outubro de 2018, foi publicada a deliberação da ANTT que reestabeleceu a tarifa em R\$ 5,30, tendo a VIA040 passado a cobrar o referido valor a partir de 0h do dia 12 de outubro de 2018.



RELEASE DE RESULTADOS

Divulgação imediata

3T18

& 9M18

RELAÇÕES COM INVESTIDORES

invest@invepar.com.br

<http://ri.invepar.com.br>



INVEPAR REGISTRA CRESCIMENTO DE 18,3% NO EBITDA AJUSTADO DOS 9M18

RECEITA LÍQUIDA AUMENTOU 8,0% NO MESMO PERÍODO

DESTAQUES

RECORDE ABSOLUTO DE PASSAGEIROS EM GRU AIRPORT NO 3T18 E NOS 9M18

- Foram 11,0 milhões de passageiros no 3T18 e 31,2 milhões nos 9M18, configurando os melhores resultados históricos para um trimestre e para o período de janeiro a setembro.
- O resultado do 3T18 ficou 11,5% acima do 3T17 e o dos 9M18 registrou aumento de 12,2% frente ao mesmo período de 2017.

RECEITA LÍQUIDA AJUSTADA AUMENTOU 5,6% NO 3T18, SUPERANDO A MARCA DE R\$ 1,0 BILHÃO

NOS 9M18, O CRESCIMENTO FOI DE 8,0%, ALCANÇANDO R\$ 2,9 BILHÕES

- O excelente resultado operacional em GRU Airport, com recordes de passageiros e crescimento expressivo nos volumes de cargas e em pousos e decolagens, somado aos reajustes contratuais das tarifas de pedágios nas Rodovias fizeram com que a Receita Líquida Ajustada aumentasse tanto no 3T18 quanto nos 9M18 frente aos mesmos períodos de 2017.

INCREMENTO DE 18,3% NO EBITDA AJUSTADO DOS 9M18 E DE 13,0% NO 3T18

A MARGEM EBITDA SUPEROU 60% NO 3T18

- A centralização de atividades e áreas das empresas do Grupo Invepar na *Matriz* proporcionou maior eficiência em custos e despesas, com impacto positivo no EBITDA Ajustado.
- O EBITDA Ajustado foi de R\$ 612,0 milhões no 3T18 e R\$ 1,7 bilhão nos 9M18, 13,0% e 18,3% superiores aos verificados nos respectivos períodos de 2017.

Indicadores Selecionados (R\$ Milhões)	3T18	3T17	▲	9M18	9M17	▲
Receita Líquida Ajustada ¹	1.011,8	958,3	5,6%	2.928,2	2.711,4	8,0%
EBITDA Ajustado ²	612,0	541,8	13,0%	1.709,2	1.445,1	18,3%
Margem EBITDA (%) Ajustada ²	60,5%	56,5%	4,0 p.p	58,4%	53,3%	5,1p.p
Lucro/Prejuízo Líquido	(81,3)	(37,7)	115,4%	(363,1)	(238,9)	52,0%

¹Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita de Construção

²Desconsidera os impactos do IFRS em relação a Receita e Custo de Construção e a Provisão para Manutenção

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2018. A Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – Invepar, divulga os resultados do 3T18 e do 9M18. Foram realizadas comparações com os mesmos períodos de 2017, conforme indicado. As informações são apresentadas com base em números consolidados de acordo com o IFRS, extraídos das informações contábeis intermediárias revisadas pelos auditores independentes, com exceção das informações operacionais, de mercado e investimentos.



DESEMPENHO OPERACIONAL

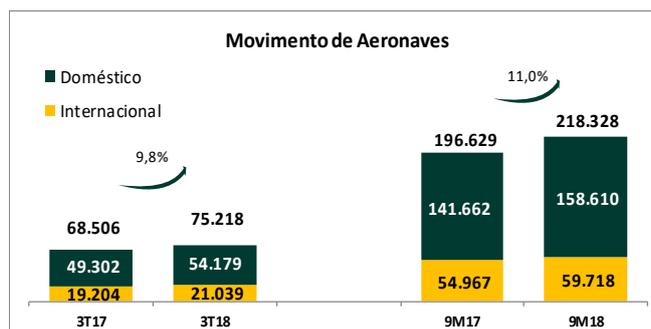
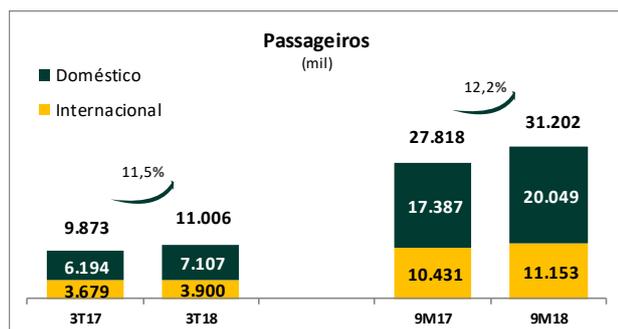
RESULTADOS OPERACIONAIS

Indicadores Operacionais (Mil)	3T18	3T17	▲	9M18	9M17	▲
Rodovias						
Veículos Equivalentes Pagantes - VEPs	61.148	60.695	0,7%	173.972	175.241	-0,7%
Mobilidade Urbana						
Passageiros Pagantes	58.496	59.173	-1,1%	173.172	171.920	0,7%
Aeroportos						
Passageiros Total	11.006	9.873	11,5%	31.202	27.818	12,2%
Movimento total de Aeronaves (Mil)	75.218	68.506	9,8%	218.328	196.629	11,0%
Carga Total (Mil toneladas)	79.184	74.833	5,8%	230.239	208.968	10,2%

Aeroportos



Indicadores Operacionais	3T18	3T17	▲	9M18	9M17	▲
Passageiros Total (Mil)	11.006	9.873	11,5%	31.202	27.818	12,2%
Internacional	3.900	3.679	6,0%	11.153	10.431	6,9%
Doméstico	7.107	6.194	14,7%	20.049	17.387	15,3%
Movimento total de Aeronaves	75.218	68.506	9,8%	218.328	196.629	11,0%
Internacional	21.039	19.204	9,6%	59.718	54.967	8,6%
Doméstico	54.179	49.302	9,9%	158.610	141.662	12,0%
Carga Total (Toneladas)	79.184	74.833	5,8%	230.239	208.968	10,2%



No 3T18, o GRU Airport atingiu o número de 11,0 milhões de passageiros, crescimento de 11,5% em relação ao mesmo período de 2017 e um recorde do aeroporto para um trimestre. O resultado dos 9M18 também foi recorde, ultrapassando a marca de 31 milhões de passageiros, ficando 12,2% superior ao verificado no mesmo período de 2017.

Alinhado ao aumento no número de passageiros transportados, o desempenho em Movimento Total de Aeronaves (MTA) apresentou um crescimento de 9,8% no 3T18 em relação ao 3T17. No acumulado de janeiro a setembro de 2018, observa-se o aumento de 11,0% frente ao mesmo período de 2017.

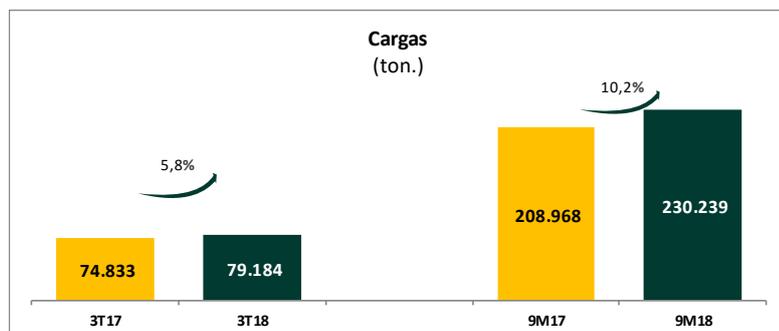
Como principais fatores para o aumento no número de passageiros e de movimento total de aeronaves, destacam-se:



- (i) Consolidação dos *hubs* internacionais das principais companhias aéreas domésticas e fomento das operações domésticas em horários alternativos, chamados *off-peak*;
- (ii) Aumento do número de rotas diretas nos segmentos doméstico, com destaque para melhor performance nos voos para Uberlândia-MG, Londrina-PR e Belém-PA, e internacional, com destaque para Roma e Dubai além de nova rota São Paulo - Lisboa;
- (iii) Elevação da capacidade em todos os mercados

(domésticos e internacionais) com a utilização de aeronaves de maior dimensão.

O volume de cargas apresentou crescimento de 5,8% no 3T18 em comparação ao 3T17 e de 10,2% quando analisados os 9M18 *versus* os 9M17. Esses resultados são explicados, em grande medida:



- (i) Pelas novas frequências cargueiras das companhias aéreas Turkish e Qatar;
- (ii) Pelo maior volume de importações dos segmentos fármaco, automotivo e maquinário; e
- (iii) Pela migração de parte das operações de clientes que também operam em outros aeroportos.

Rodovias



Varição no transporte de Veículos Dessazonalizado^{1,2}

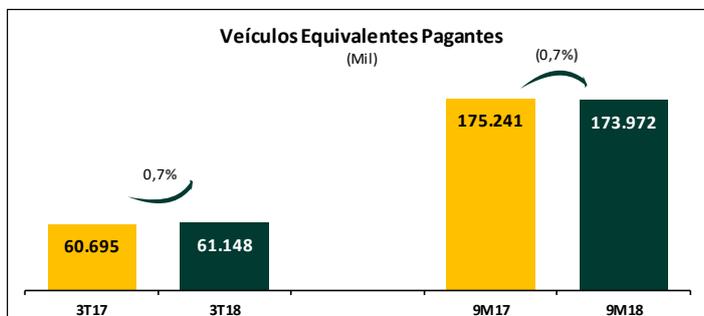
Brasil	VEPs Total
Ago/18 sobre Ago/17	-2,1%
Set/18 sobre Set/17	-2,7%
3T 18 sobre 3T 17	-2,6%
9M18 sobre 9M17	-1,8%

¹ Considera apenas o fluxo das rodovias sob concessão privada e o efeito de dias úteis, ano bissexto e identificação de outliers

² Informações obtidas a partir dos dados estatísticos da ABCR, disponível em: <http://www.abcr.org.br>

Dados da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias – ABCR e da Tendências Consultoria para as rodovias sob o regime de concessão privada, apontam queda de 2,7% no transporte total de veículos nas rodovias brasileiras em setembro de 2018, comparado ao mesmo período de 2017. Mesmo com a queda em setembro, o fluxo de veículos pesados continua em níveis próximos aos verificados nos primeiros meses do ano – anteriores à paralisação de maio, consequência da Greve dos Caminhoneiros. Além disso, essa contração do índice pode ser vista como um sinalizador de baixa produção industrial do período

Indicadores Operacionais	3T18	3T17	▲	9M18	9M17	▲
Rodovias (Mil)						
Veículos Equivalentes Pagantes - VEPs	61.148	60.695	0,7%	173.972	175.241	-0,7%
Veículos leves	31.728	31.519	0,7%	92.485	93.492	-1,1%
Veículos pesados	29.419	29.176	0,8%	81.487	81.750	-0,3%



O tráfego consolidado atingiu 61,1 milhões de Veículos Equivalentes Pagantes (VEPs) no 3T18, representando um crescimento de 0,7% em relação ao mesmo período do ano anterior, influenciado, principalmente, pelo bom desempenho da Via040, que apresentou um aumento de 5,3%, e da ViaRio, que registrou 23,3% de crescimento explicado,

principalmente, pelo início recente de suas operações (concessão ainda em período de *ramp-up*), além de um aumento de 7,8% no número de VEPs da CLN. Na ponta negativa, está o efeito da isenção da cobrança de pedágio para eixos suspensos, que afetou negativamente o resultado de algumas rodovias, como a CART.

O desempenho acumulado dos 9M18 do segmento de rodovias registrou queda marginal de 0,7%, com 174,0 milhões de VEPs, explicada pela isenção de pedágio para eixos suspensos, em vigor desde maio deste ano, e pela greve dos caminhoneiros ocorrida no final do 1º semestre.

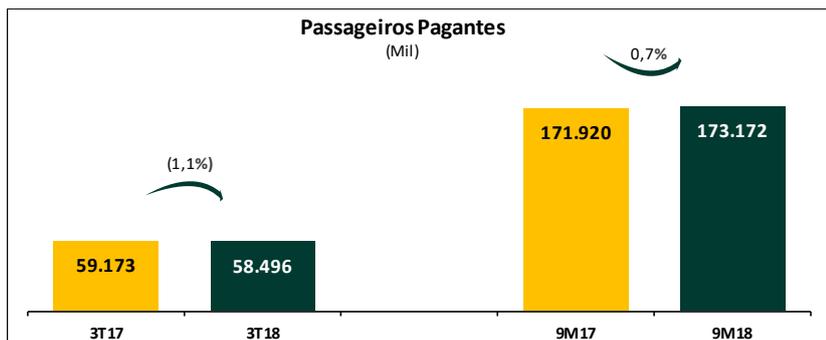


O resultado operacional da LAMSA, rodovia urbana localizada na cidade do Rio de Janeiro, continua sendo negativamente impactado pela crise econômica que afeta a cidade. Os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), divulgados pelo Ministério do Trabalho e Emprego em agosto de 2018, apontam que de janeiro até agosto de 2018, a Região Metropolitana do Rio de Janeiro apresentou redução de 14,8 mil postos formais de trabalho. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua –

PNAD do mesmo período, aponta que a taxa da população desocupada subiu pelo 4º trimestre consecutivo e atingiu 13,0%, o pior patamar desde 2012.

Mobilidade Urbana

Indicadores Operacionais (Mil)	3T18	3T17	▲	9M18	9M17	▲
Passageiros Pagantes	58.496	59.173	-1,1%	173.172	171.920	0,7%
Metrô Linhas 1, 2 e 4	54.448	56.409	-3,5%	161.868	164.895	-1,8%
VLТ Carioca	4.048	2.764	46,4%	11.304	7.026	60,9%



O segmento de Mobilidade Urbana atingiu 58,5 milhões de passageiros pagantes no 3T18, uma queda de 1,1% em relação ao ano anterior. Essa queda foi ocasionada, principalmente, pela alta taxa de desemprego registrada na região metropolitana do Rio de Janeiro. Este resultado foi compensado

parcialmente pelo bom desempenho do VLT Carioca, que ainda está em fase de *ramp-up* e apresentou um crescimento de 46,4% no trimestre.



Em relação ao desempenho acumulado, foram registrados 173,2 milhões de passageiros pagantes nos primeiros nove meses de 2018, o que representou um aumento de 0,7% em relação ao mesmo período do ano anterior. O crescimento de 60,9% nos passageiros pagantes do VLT Carioca reverteu a queda de 1,8% no desempenho operacional do Metrô do Rio de Janeiro, incluindo as linhas 1, 2 e 4. Conforme mencionado neste capítulo de Resultados Operacionais, a cidade do Rio de Janeiro segue com elevadas taxas de desemprego, afetando negativamente o resultado operacional do MetrôRio, que conecta as zonas norte e sul ao centro da cidade.

DESEMPENHO FINANCEIRO

DESTAQUE DO PERÍODO

- REAJUSTES TARIFÁRIOS CONTRATUAIS**

CART	CRT
2,9%	6,6%
jul/18	ago/18

GRU Airport	GRU Airport
4,8% ¹	4,9% ²
ago/18	ago/18

¹ Reajuste aplicado em tarifas de embarque e conexão de passageiros e de pouso e permanência de aeronaves

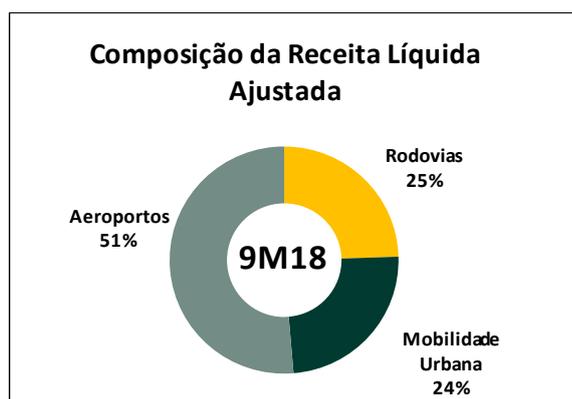
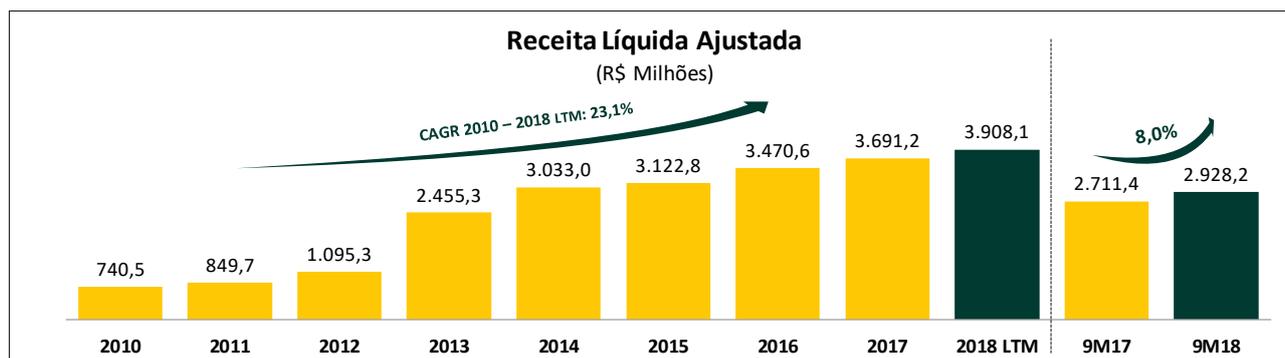
² Reajuste aplicado nas tarifas de armazenagem e capatazia de cargas



RECEITA OPERACIONAL

R\$ MM	3T18	3T17	▲	9M18	9M17	▲
Receita Líquida Ajustada¹	1.011,8	958,3	5,5%	2.928,2	2.711,4	8,0%
Receita de Rodovias	254,0	250,0	1,6%	718,4	692,8	3,7%
Receita de Mobilidade Urbana	237,3	246,1	-3,7%	707,6	724,7	-2,3%
Receita de Aeroportos	520,5	462,1	12,6%	1.502,2	1.293,9	16,1%

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita de Construção



A Receita Líquida Ajustada atingiu R\$ 2,9 bilhão no 9M18, um crescimento de 8,0% comparado ao mesmo período do ano anterior. No 3T18, o aumento foi de 5,5%, registrando R\$ 1,0 bilhão. No acumulado de janeiro a setembro de 2018, mais de 50% da Receita Líquida da Invepar foi originada no segmento de aeroporto, com crescimento em todas as modalidades de operação (passageiros, MTA e cargas).

Os principais impactos na Receita Líquida foram:



Aeroportos: O crescimento da Receita Líquida do GRU Airport superou dois dígitos, ficando 12,6% maior no 3T18 e 16,1% nos 9M18 em relação aos mesmos períodos do ano anterior. Além dos recordes de passageiros e da melhor performance em MTA e Cargas, destacam-se a mudança na legislação para cobrança de permanência, que readequou a tarifa das aeronaves em áreas de manobra, e o início da cobrança de armazenagem aos sábados. Os recordes de passageiros também impactaram positivamente as Receitas Não Tarifárias, especialmente a de estacionamento e a remuneração variável nos setores de varejo e alimentação.



Rodovias: Aumento de 1,6% na Receita Líquida do 3T18 comparada ao 3T17, superior ao crescimento dos VEPs no mesmo período (0,7%). Nos 9M18, houve incremento de 3,7% na Receita Líquida em relação aos 9M17, mesmo com uma redução de 0,7% nos VEPs. Os reajustes tarifários contratuais mitigaram parcialmente os impactos negativos na performance operacional, como a greve dos caminhoneiros ocorrida no final do 1º semestre de 2018, a isenção da cobrança do pedágio para eixo suspenso, além do menor ritmo de recuperação da indústria, com índice de

produção industrial, divulgado no Boletim Focus, passando de 3,14% na edição de 05 de janeiro de 2018 para 2,78% em 28 de setembro de 2018.



Mobilidade Urbana: Verificou-se redução de 2,3% na comparação dos resultados acumulados do ano e 3,7% na análise trimestral, em função da queda na quantidade de passageiros nos Metrô, conforme explicado no capítulo de Resultados Operacionais deste *release*. Este resultado foi parcialmente compensado pela melhor performance no VLT, em fase de *ramp up*.

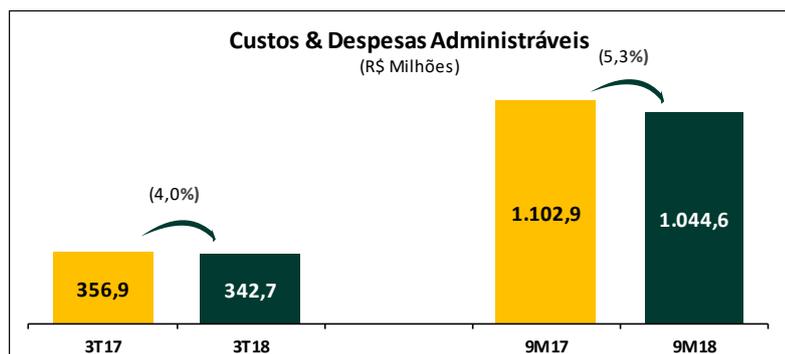
CUSTOS E DESPESAS

Em 2016, a Invepar iniciou processo de centralização e padronização de processos-chave no âmbito do Projeto de Transformação. Este projeto tem como objetivo a racionalização e centralização de atividades e áreas das empresas do Grupo Invepar, permitindo ganhos de escalas que impactam diretamente em maior eficiência em custos e despesas.

Custos e Despesas (R\$ Milhões)	3T18	3T17	▲	9M18	9M17	▲
Pessoal	(152,5)	(149,4)	2,0%	(446,2)	(466,3)	-4,3%
Conservação & Manutenção	(164,9)	(67,0)	145,9%	(301,4)	(191,0)	57,8%
Operacionais	4,4	(90,7)	-104,9%	(174,0)	(281,9)	-38,3%
Despesas Administrativas	(29,7)	(49,7)	-40,2%	(122,9)	(163,8)	-24,9%
Custos & Despesas Administráveis	(342,7)	(356,9)	-4,0%	(1.044,6)	(1.102,9)	-5,3%
Outorga Variável	(60,7)	(53,0)	14,5%	(175,0)	(148,4)	17,9%
Depreciação & Amortização	(313,2)	(281,6)	11,2%	(911,2)	(841,5)	8,3%
Custos & Despesas Operacionais Ajustados ¹	(716,5)	(691,5)	3,6%	(2.130,8)	(2.092,8)	1,8%
Custo de Construção (IFRS)	(125,6)	(105,8)	18,7%	(200,1)	(252,8)	-20,9%
Provisão para Manutenção (IFRS)	(6,2)	(5,9)	5,7%	(19,2)	(17,5)	9,5%
Custos & Despesas Operacionais	(848,3)	(803,2)	5,6%	(2.350,1)	(2.363,1)	-0,6%

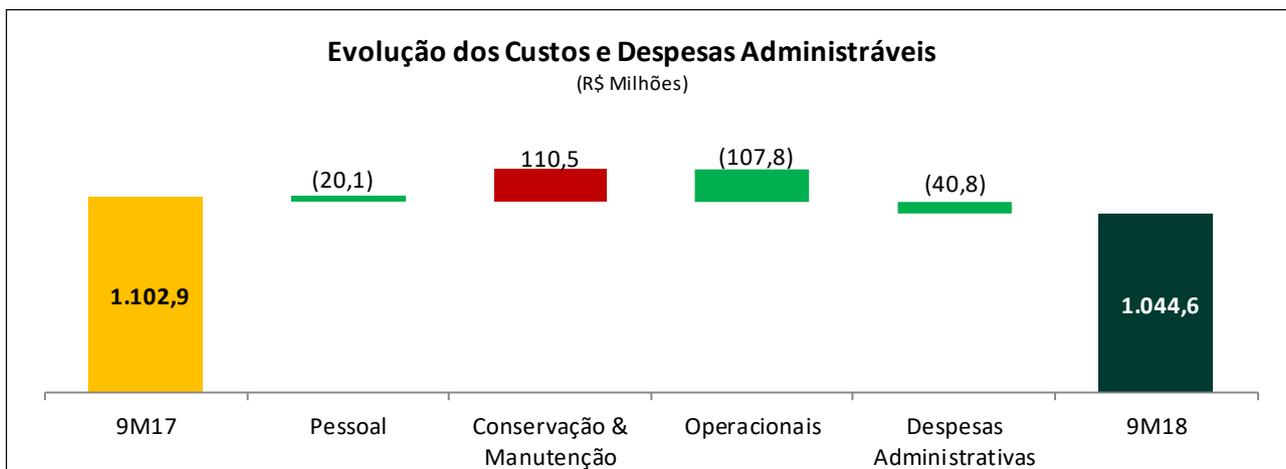
¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção e à Provisão para Manutenção

Nos 9M18, os Custos e Despesas Administráveis apresentaram redução de 5,3% comparado aos 9M17. No 3T18 também houve queda, de 4,0%, em relação ao 3T17. Na linha de Pessoal, verifica-se aumento no 3T18 em função da realização de acordo coletivo de trabalho em algumas empresas do grupo. No entanto, no resultado acumulado no ano observa-se queda de 4,3%, devido à concentração de atividades-chave na figura da *Matriz*. O aumento em Conservação e Manutenção é explicado, em grande medida, pelo maior dispêndio nas rodovias, em função do início de projetos de conservação de trechos rodoviários finalizados e contenção

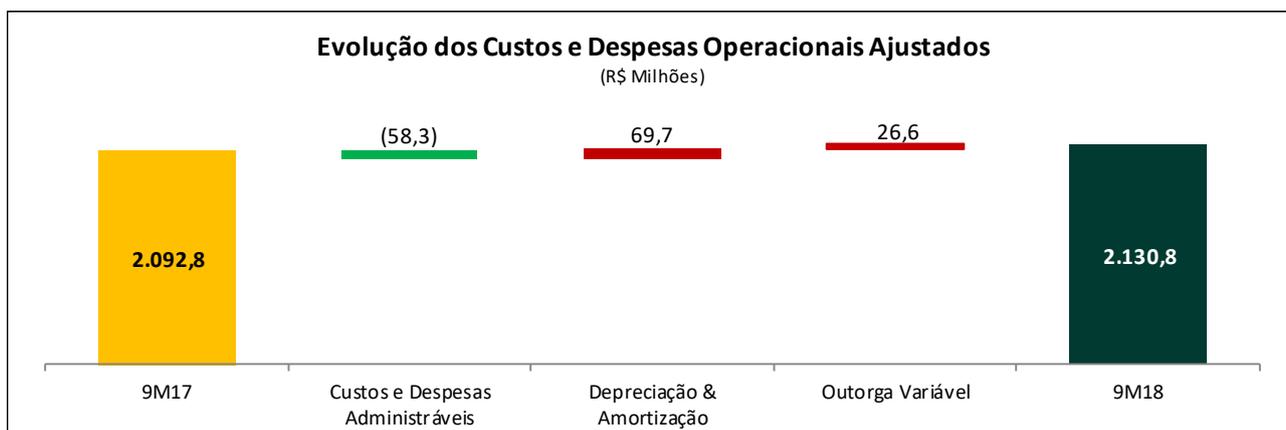


de deslizamentos e também se verificou maior volume de reparos no centro de manutenção do MetrôRio, impactando diretamente esta linha. A expressiva redução nos Custos Operacionais e Despesas Administrativas está diretamente relacionada aos ganhos de escala provenientes da padronização e centralização de processos na *Matriz*, como a conclusão da transição das

atividades de Planejamento e Controle Operacionais (PCO) das rodovias para o PCO da Invepar. Também foram reduzidas as provisões judiciais para perda.



Os Custos e Despesas Operacionais Ajustados, ou seja, sem o impacto do IFRS, aumentaram 3,6% na comparação dos trimestres e 1,8% no acumulado de janeiro a setembro. Este resultado é explicado, principalmente, pelo aumento no valor de Outorga Variável de GRU e pela contabilização de Depreciação & Amortização de investimentos concluídos em períodos anteriores.





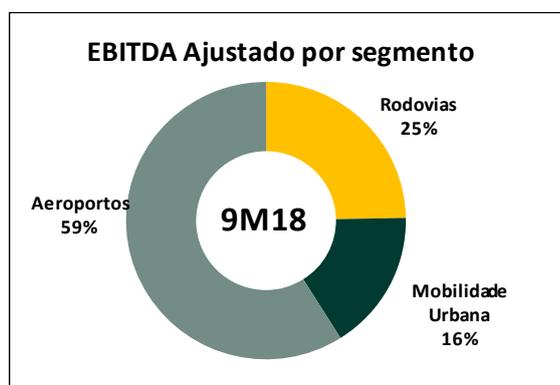
EBITDA E MARGEM EBITDA

EBITDA e Margem EBITDA (R\$ Milhões)	3T18	3T17	▲	9M18	9M17	▲
Receita Líquida Ajustada ¹	1.011,8	958,3	5,6%	2.928,2	2.711,4	8,0%
Custos e Despesas Administráveis	(342,7)	(356,9)	-4,0%	(1.044,6)	(1.102,9)	-5,3%
Outorga Variável	(60,7)	(53,0)	14,3%	(175,0)	(148,4)	17,9%
Equivalência Patrimonial	3,5	(6,6)	-153,0%	0,7	(15,0)	-104,7%
EBITDA Ajustado¹	612,0	541,8	13,0%	1.709,2	1.445,1	18,3%
Margem EBITDA (%) Ajustada¹	60,5%	56,5%	4,0 p.p.	58,4%	53,3%	5,1 p.p.
Receita de Construção (IFRS)	(126,4)	(106,8)	18,4%	(201,6)	(255,0)	-21,0%
Custo de Construção (IFRS)	125,6	105,8	18,8%	200,1	252,8	-20,9%
Provisão de Manutenção (IFRS)	6,2	5,9	5,2%	19,2	17,5	9,1%
EBITDA²	606,6	536,9	13,0%	1.691,5	1.429,7	18,3%
Margem EBITDA (%)²	53,3%	50,4%	2,9 p.p.	54,1%	48,2%	5,9 p.p.

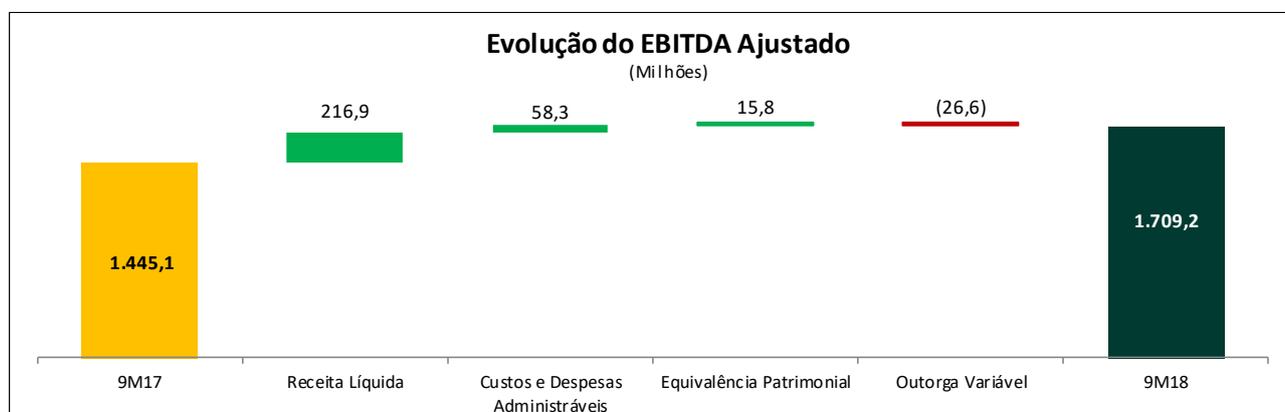
¹Desconsidera os impactos do IFRS em relação a Receita e Custo de Construção e a Provisão para Manutenção;

²Instrução CVM N°527/12;

O EBITDA Ajustado totalizou R\$ 612,0 milhões no 3T18, um crescimento de 13,0% quando comparado com o 3T17. A Margem EBITDA Ajustada superou os 60%, ficando 4,0 pontos percentuais acima do mesmo período do ano anterior. No acumulado do ano, o crescimento foi ainda maior, na ordem de 18,3% no EBITDA Ajustado e de 5,1 p.p na Margem EBITDA Ajustada.



A melhora significativa do EBITDA Ajustado é explicada pelo aumento da Receita Líquida, especialmente no segmento de aeroportos, e pela disciplina em Custos e Despesas Administráveis, escopo do projeto de Transformação mencionado no capítulo de Custos e Despesas deste *release*, com resultados positivos para a Companhia e demais empresas do grupo.



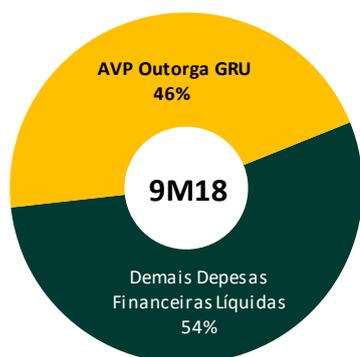


RESULTADO FINANCEIRO

Resultado Financeiro (Milhões)	3T18	3T17	▲	9M18	9M17	▲
Resultado Financeiro	(405,8)	(395,4)	2,6%	(1.385,8)	(1.103,0)	25,6%
Receita Financeira	54,2	27,0	101,5%	149,6	107,6	39,1%
Juros	33,9	22,9	48,0%	97,7	93,3	4,7%
Variações cambiais e monetárias	2,7	4,0	-32,5%	11,5	14,0	-18,0%
Operações de Hedge	17,6	-	n.m	40,4	0,3	n.m
Despesa Financeira	(460,0)	(422,4)	8,9%	(1.535,4)	(1.210,5)	26,8%
AVP Outorga GRU	(171,7)	(212,3)	-19,1%	(631,4)	(535,7)	17,9%
Juros	(236,9)	(175,2)	35,2%	(688,9)	(565,4)	21,8%
Variações cambiais e monetárias	(23,7)	(16,2)	47,2%	(70,6)	(58,3)	21,1%
Operações de Hedge	(21,1)	(9,9)	113,1%	(113,6)	(21,8)	421,1%
Outros	(6,6)	(8,9)	-26,1%	(30,9)	(29,3)	5,1%

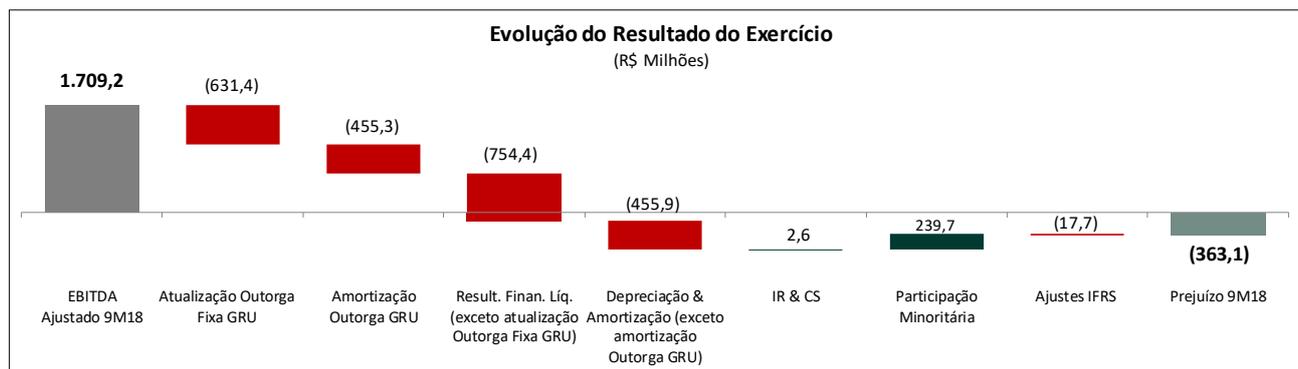
Inflação, Câmbio e Juros	9M18	9M17	▲
IPCA Final do Período	0,48%	0,16%	200,0%
IPCA Últimos 12 Meses	4,53%	2,54%	78,3%
Dólar Final do Período	4,00	3,17	26,4%
CDI Final do Período	6,39%	8,14%	-21,5%
CDI Acumulado Últimos 12 meses	6,65%	11,58%	-42,6%
TJLP Final do Período	6,56%	7,00%	-6,3%
TJLP Média Últimos 12 meses	6,73%	7,25%	-7,2%
TR Final do Período	0,00%	0,00%	-
TR Média Últimos 12 meses	0,00%	0,00%	-

Despesa Financeira Líquida x AVP Outorga GRU



A Despesa Financeira Líquida do 3T18 ficou 8,9% acima da verificada no 3T17 e a dos 9M18 26,8% superior a dos 9M17. O resultado acumulado foi negativamente impactado pelo aumento do IPCA, que corrige o valor da outorga fixa de GRU Airport e cerca de 41% da Dívida Bruta da Companhia, incluindo emissões de debêntures, além do maior volume de operações de *hedge* em relação ao ano anterior.

RESULTADO DO EXERCÍCIO



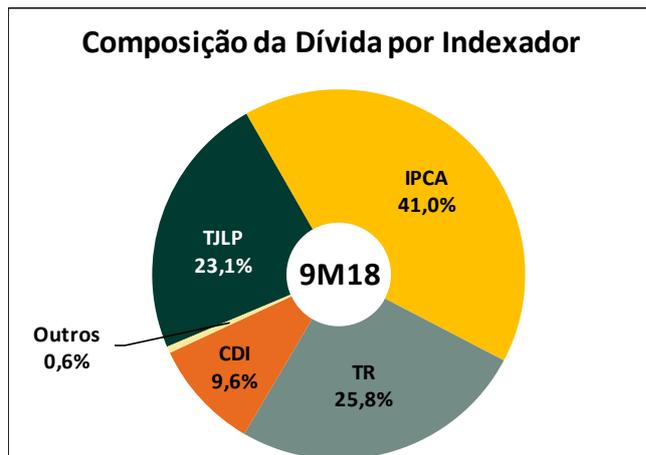
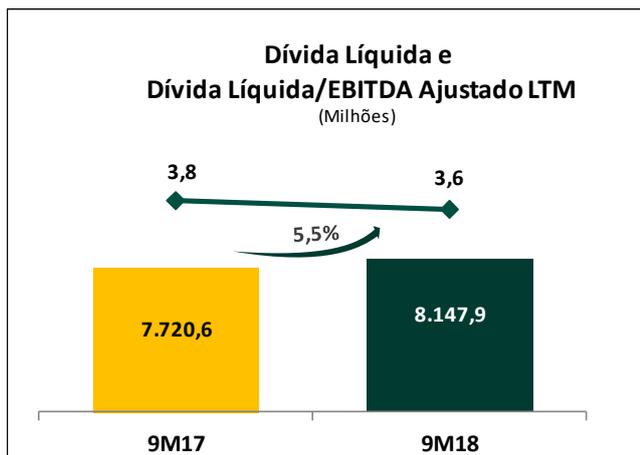
A piora no Resultado Financeiro Líquido impactou diretamente o resultado do exercício, que registrou prejuízo de R\$ 81,3 milhões no 3T18 e de R\$ 363,1 milhões nos 9M18. Ainda sobre o Resultado Financeiro Líquido, cabe destacar que a Atualização a Valor Presente - AVP da Outorga de GRU Airport é um lançamento contábil com efeito não-caixa. A participação minoritária é composta, em maior parte, pelo Resultado do Exercício de GRU Airport.

DISPONIBILIDADES E ENDIVIDAMENTO

Disponibilidades e Endividamento (R\$ Milhões)	3T18	3T17	▲
Dívida Bruta	(9.430,8)	(8.428,0)	11,9%
Curto Prazo	(2.516,8)	(1.984,3)	26,8%
Empréstimos e Financiamentos	(1.277,2)	(1.526,3)	-16,3%
Debêntures	(1.239,6)	(458,0)	170,5%
Longo Prazo	(6.914,0)	(6.443,7)	7,3%
Empréstimos e Financiamentos	(3.362,8)	(3.628,7)	-7,3%
Debêntures	(3.551,2)	(2.815,0)	26,1%
Disponibilidades	1.282,9	707,4	81,3%
Caixa e equivalentes de caixa	962,2	73,0	1217,8%
Aplicações Financeiras	320,7	634,4	-49,5%
Dívida Líquida	(8.147,9)	(7.720,6)	5,5%

A Invepar encerrou o período findo em 30 de setembro de 2018 com saldo de caixa e aplicações financeiras no total de R\$ 1,3 bilhão. A variação no saldo ocorreu devido à entrada de recursos com emissão de debêntures no final do ano de 2017.

A Dívida Bruta consolidada da Companhia atingiu R\$ 9,4 bilhões nos 9M18, representando um aumento de 11,9% em relação ao mesmo período do ano anterior, ocasionado, principalmente, pela 4ª emissão de debêntures da Companhia. Entretanto, o Indicador de alavancagem medido pela relação Dívida Líquida/EBITDA reduziu, devido à maior geração operacional de caixa entre os períodos avaliados.

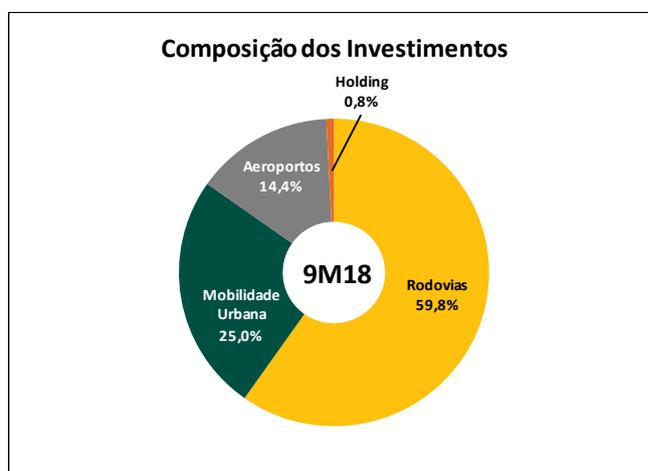


PRINCIPAIS INVESTIMENTOS

Nos 9M18, foram investidos um total de R\$ 256,1 milhões, com destaque para as obras de duplicação de trechos na CART, construção e revitalização de postos da Polícia Rodoviária Federal na Via 040, revitalização de material rodante, obras de arte especial e automatização da via na zona de manobra da estação Pavuna no MetrôRio. No Aeroporto Internacional de Guarulhos, investimentos na construção de novas pontes de embarque e terminal de ônibus para conectar a nova linha da CPTM, que está em operação desde maio/2018.

R\$ Milhões	9M18
Rodovias	112,7
LAMSA	7,9
CLN	1,7
CART	86,0
Via 040	17,2
Mobilidade Urbana	47,2
MetrôRio	38,9
Metro Barra	8,3
Aeroportos	27,2
GRU Airport	27,2
Holding	1,5
Total Investido ⁽¹⁾	188,6
Capitalização do Resultado Financeiro	172,5
Outros Efeitos Não Caixa ⁽²⁾	21,9
Margem de Construção	0,7

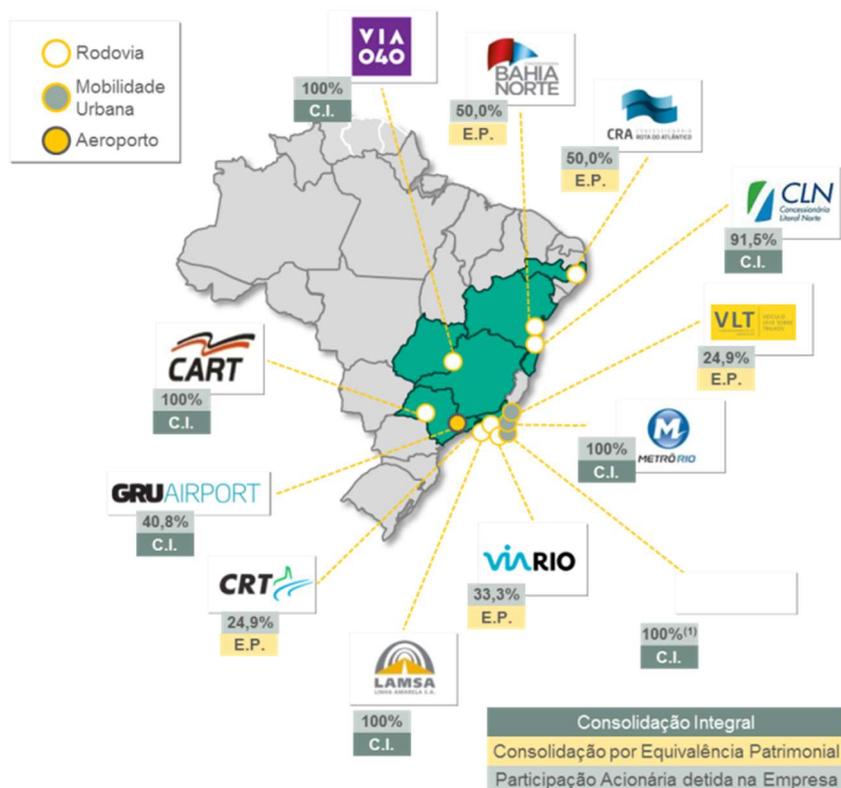
¹ Investimento apresentado sob ótica de caixa, excluindo os valores da outorga fixa de GRU Airport, assim como outros efeitos não caixa, para aproximar ao máximo do investimento financeiro



SOBRE A COMPANHIA

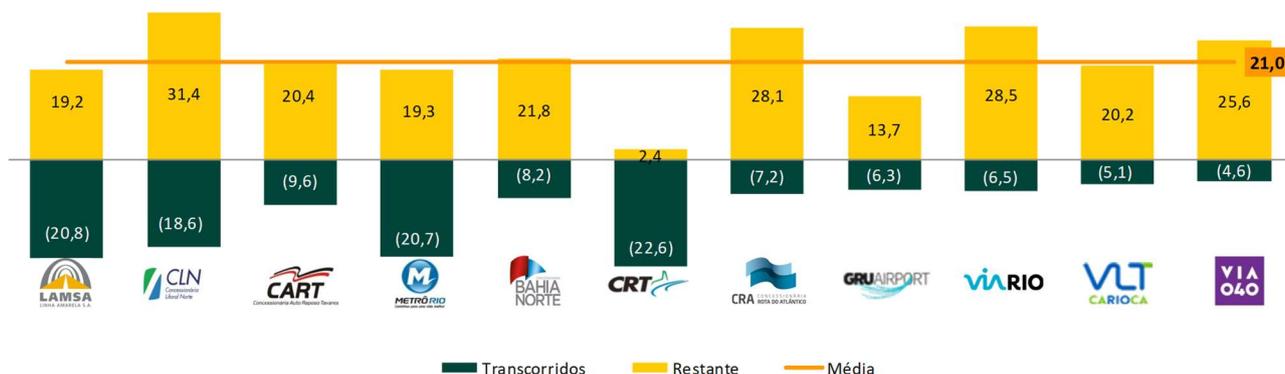
SETOR DE ATUAÇÃO

A Invepar atua no setor de infraestrutura de transportes no Brasil, com foco nos segmentos de rodovias, mobilidade urbana e aeroportos. É atualmente um dos maiores grupos de infraestrutura de transportes do país e seu portfólio é composto por onze concessões distribuídas em três segmentos de atuação, que são rodovias, mobilidade urbana e aeroportos.



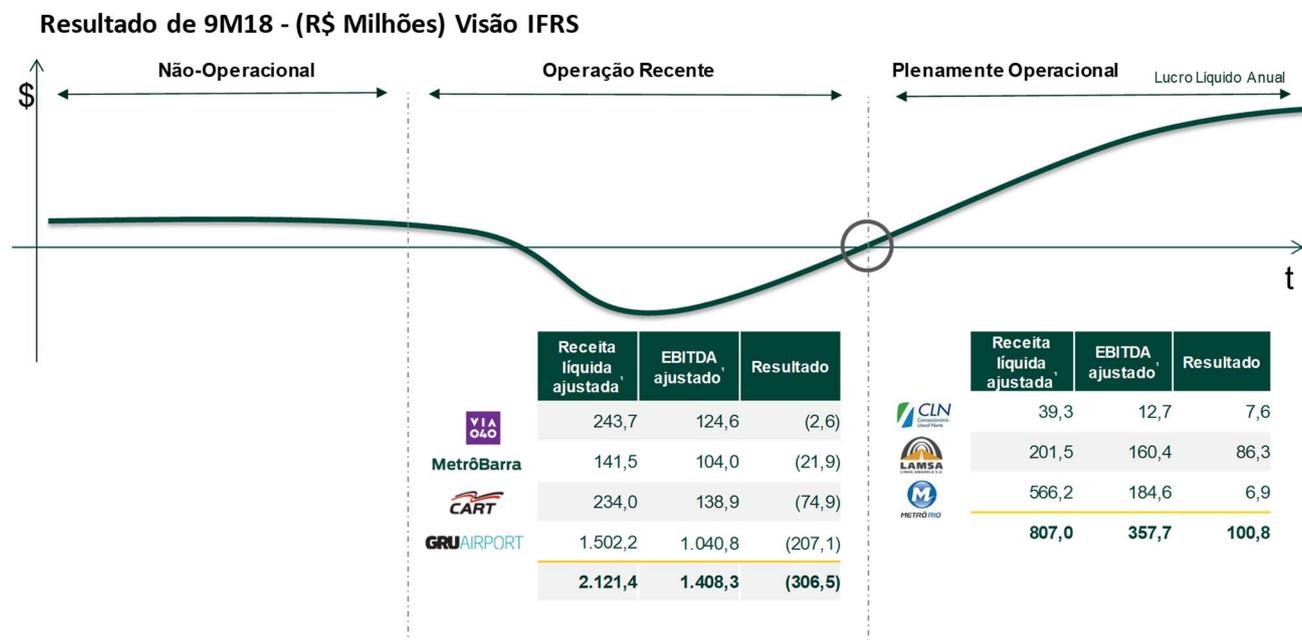
PRAZO DAS CONCESSÕES E MATURAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

Ao final dos nove primeiros meses de 2018, o prazo médio das concessões da Invepar era de 21,0 anos.



Portanto, na média, as concessões da Invepar são novas e concluíram recentemente o ciclo de fortes investimentos, iniciando uma nova fase, a de maturação de suas operações. Durante o período inicial, é esperado que a geração de caixa dos ativos seja negativa, mas, com a maturidade das operações, os

resultados operacionais se comportam de forma crescente, recuperando assim o valor dos investimentos e seu respectivo retorno. Este ciclo operacional usualmente possui pouca volatilidade e seu movimento é conhecido como curva J, demonstrada a seguir:



¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e ao Custo de Construção e a Provisão para Manutenção

Ao final dos primeiros nove meses de 2018, todas as empresas controladas pela Invepar estavam em fase operacional. As empresas **Plenamente Operacionais** apresentaram maturidade e resiliência operacional, demonstradas pelos resultados positivos, com Lucro Líquido de R\$ 100,8 milhões.

As companhias em **Operação Recente**, que ainda estão em fase de desenvolvimento de suas operações, alcançaram, no 9M18, um EBITDA ajustado de R\$ 1,4 bilhão. Em relação ao resultado, apresentaram um Prejuízo de R\$ 306,5 milhões.

DEPARTAMENTO DE RI

invest@invepar.com.br

+55 21 2211 1300

Diretor de Relações com Investidores

Enio Stein Júnior

Relações com Investidores

Nilton Pimentel

Aline Campos

Rafael Rondinelli

Lívia Bragança



ANEXOS

RECONCILIAÇÃO EBITDA

R\$ MM	3T18	3T17	▲	9M18	9M17	▲
Equivalência Patrimonial	3,5	(6,6)	-153,0%	0,7	(15,0)	-104,7%
EBIT	293,4	255,2	14,9%	780,5	588,2	32,7%
(+) Depreciação & Amortização	313,2	281,6	11,2%	911,2	841,5	8,3%
EBITDA¹	606,6	536,9	13,0%	1.691,5	1.429,7	18,3%
Ajustes	5,4	4,9	12,5%	17,7	15,3	15,0%
(-) Receita de Construção (IFRS)	(126,4)	(106,8)	18,4%	(201,6)	(255,0)	-21,0%
(+) Custo de Construção (IFRS)	125,6	105,8	18,8%	200,1	252,8	-20,9%
(+) Provisão de Manutenção (IFRS)	6,2	5,9	5,2%	19,2	17,5	9,1%
EBITDA Ajustado²	612,0	541,8	13,0%	1.709,2	1.445,1	18,3%
Receita Líquida Ajustada²	1.011,8	958,3	5,6%	2.928,2	2.711,4	8,0%
Margem EBITDA (%) Ajustada²	60,5%	56,5%	4,0 p.p.	58,4%	53,3%	5,1 p.p.

¹Instrução CVM N°527/12;

²Desconsidera os impactos do IFRS em relação a Receita e Custo de Construção e a Provisão para Manutenção;



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Demonstração do Resultado (R\$ Milhões)	3T18	3T17	▲	9M18	9M17	▲
Receita Bruta	1.366,9	1.440,0	-5,1%	3.789,1	3.520,5	7,6%
Deduções da Receita Bruta	(228,7)	(196,8)	16,2%	(659,3)	(554,1)	19,0%
Receita Líquida	1.138,2	1.065,0	6,9%	3.129,8	2.966,4	5,5%
Custos & Despesas Operacionais	(797,7)	(803,2)	-0,7%	(2.299,4)	(2.363,1)	-2,7%
Pessoal	(152,5)	(149,4)	2,0%	(446,2)	(466,3)	-4,3%
Conservação & Manutenção	(164,9)	(67,0)	146,0%	(301,4)	(191,0)	57,9%
Operacionais	4,4	(90,7)	-104,9%	(174,0)	(281,9)	-38,3%
Outorga Variável	(60,7)	(53,0)	14,3%	(175,0)	(148,4)	17,9%
Despesas Administrativas	(29,7)	(49,7)	-40,2%	(122,9)	(163,8)	-24,9%
Custo de Construção (IFRS)	(125,6)	(105,8)	18,8%	(200,1)	(252,8)	-20,9%
Provisão para Manutenção (IFRS)	(6,2)	(5,9)	5,2%	(19,2)	(17,5)	9,1%
Depreciação & Amortização	(313,2)	(281,6)	11,2%	(911,2)	(841,5)	8,3%
Equivalência Patrimonial	3,5	(6,6)	-153,0%	0,7	(15,0)	-104,7%
Resultado Operacional	293,2	255,2	14,9%	780,3	589,2	32,4%
Resultado Financeiro Líquido	(405,7)	(395,4)	2,6%	(1.385,7)	(1.103,0)	25,6%
Receita Financeira	54,4	27,0	101,9%	149,7	107,6	39,2%
Juros	33,9	22,9	48,0%	97,7	93,3	4,7%
Variações cambiais e monetárias monetária ativa	2,7	4,0	-32,5%	11,5	14,0	-18,0%
Operações de Hedge	17,6	-	n.m	40,4	0,3	n.m
Despesa Financeira	(460,0)	(422,4)	8,9%	(1.535,4)	(1.210,5)	26,8%
AVP Outorga GRU	(171,7)	(212,3)	-19,1%	(631,4)	(535,7)	17,9%
Juros	(236,9)	(175,2)	35,2%	(688,9)	(565,4)	21,8%
Variações Cambiais e Monetárias	(23,7)	(16,2)	47,2%	(70,6)	(58,3)	21,1%
Operações de Hedge	(21,1)	(9,9)	113,1%	(113,6)	(21,8)	421,1%
Outros	(6,6)	(8,9)	-26,1%	(30,9)	(29,3)	5,1%
Resultado Antes de Impostos	(112,5)	(140,2)	-19,8%	(605,4)	(513,7)	17,9%
IR & CSL	(29,0)	17,4	-266,7%	2,6	(4,0)	-166,7%
Imposto de Renda	(10,8)	(12,7)	-14,3%	(32,4)	(36,8)	-12,2%
Contribuição Social	(4,2)	(4,8)	-12,8%	(12,3)	(14,0)	-12,2%
Imposto de Renda Diferido	(10,5)	25,5	-141,2%	34,5	34,3	0,6%
Contribuição Social Diferida	(3,5)	9,4	-136,6%	12,8	12,5	1,6%
Resultado antes das participações dos minoritários	(141,4)	(123,8)	14,2%	(602,8)	(518,7)	16,2%
Operação descontinuada	(0,0)	0,0	n.m	-	(1,0)	n.m
Participação Minoritária	60,1	(474,6)	-112,7%	239,7	(279,8)	-185,7%
Lucro / Prejuízo do Exercício	(81,3)	(37,7)	115,6%	(363,1)	(238,9)	52,0%



BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (R\$ Milhões)	3T18	4T17
Ativo Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	962,2	835,1
Aplicações financeiras	149,3	121,1
Contas a receber	335,4	312,0
Estoques	65,0	64,4
Tributos a recuperar	74,5	78,5
Adiantamentos	50,5	41,2
Partes relacionadas	0,0	0,0
Instrumentos financeiros derivativos	120,0	37,0
Outros	8,5	4,3
Total do Ativo Circulante	1.765,4	1.493,7
Ativo não Circulante		
Aplicações financeiras	171,4	167,2
Contas a receber	30,0	27,9
Tributos a recuperar	393,8	411,0
Impostos diferidos ativos	45,0	45,4
Partes relacionadas	244,8	176,4
Depósitos judiciais	101,7	88,5
Investimentos	369,3	376,1
Imobilizado	1.085,9	1.137,5
Intangível	21.207,7	21.550,2
Outros	15,6	15,2
Total do Ativo não Circulante	23.665,3	23.995,5
Total do Ativo	25.430,8	25.489,2

Passivo (em R\$ Milhões)	3T18	4T17
Passivo Circulante		
Fornecedores	213,0	261,0
Empréstimos e financiamentos	1.277,2	1.498,3
Debêntures	1.239,6	1.296,0
Tributos a recolher	74,6	69,7
Obrigações com empregados e administradores	114,3	124,5
Concessão de serviço público	1.362,9	439,4
Provisão para manutenção	3,6	2,5
Adiantamentos de clientes	60,0	68,2
Partes relacionadas	0,5	9,1
Receita diferida	29,8	25,0
Outros	123,4	169,0
Instrumentos financeiros derivativos	156,4	25,5
Total do Passivo Circulante	4.655,4	3.988,3
Passivo Não Circulante		
Fornecedores	5,1	5,6
Empréstimos e financiamentos	3.362,8	3.641,7
Debêntures	3.551,2	3.054,0
Impostos a recolher	6,9	10,2
Impostos diferidos passivos	123,0	170,7
Concessão de serviço público	11.630,6	11.981,7
Provisão para riscos processuais	110,7	49,0
Dividendos	24,1	24,1
Receita diferida	193,5	202,7
Provisão para manutenção	112,4	94,4
Outros	31,7	40,6
Total do Passivo não Circulante	19.151,9	19.274,6
Patrimônio Líquido		
Capital social	3.867,9	3.867,9
Resultado acumulado exercícios anteriores	(1.577,4)	(1.214,3)
Participação dos não controladores	(667,1)	(427,3)
Total do Patrimônio Líquido	1.623,5	2.226,3
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	25.430,8	25.489,2